



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.232

BELEM - QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Casas Militar e Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Justiça, Obras Públicas, Saúde Pública, Educação, Indústria, Comércio e Mineração e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EDITAIS DE INTIMAÇÃO
Da Secretaria de Estado da Fazenda - 9º RF

RESOLUÇÕES
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

V CONCURSO PÚBLICO PARA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/96 e CONVITE Nº 076/96
Da Secretaria de Estado de Educação

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1365, DE 04 DE JUNHO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.594.275,00 em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.594.275,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), destinado a reforçar a dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
21101.06301791.546	Implantação do Programa Integrado de Justiça e Segurança	Investimentos	4120.00	11.100	2.594.275
T O T A L					2.594.275

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.06070212.508	Gestão Administrativa	Investimentos	4120.00	11.100	107.840
26101.06072172.156	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Investimentos	4120.00	11.100	43.136
26101.06301772.320	Modernização e Manutenção da Capacidade Operacional	Investimentos	4120.00	11.100	862.720
26101.06304282.095	Manutenção do Serviço de Saúde ao Policial Militar	Investimentos	4120.00	11.100	64.704
31101.06301782.213	Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização	Investimentos	4120.00	11.100	976.675
40101.06301722.090	Funcionamento de Unidades da Polícia Civil	Investimentos	4120.00	11.100	323.520
40101.06301792.091	Funcionamento da Coordenadoria de Polícia Científica	Investimentos	4120.00	11.100	107.840
40101.06301791.549	Implantação do Programa Integrado de Justiça e Segurança	Investimentos	4120.00	11.100	53.920
40101.06302172.092	Funcionamento da Academia de Polícia Civil	Investimentos	4120.00	11.100	53.920
T O T A L					2.594.275

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Almir Gabriel
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Simão Robinson Oliveira Jafene
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP36/0099294-0

DECRETO Nº 1.374, de 7 de junho de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição do Estado, e

Considerando os Decretos nºs 015, de 21 de maio de 1996; 067, de 24 de maio de 1996; 004, de 22 de maio de 1996 e 285, de 10 de maio de 1996, editados, respectivamente, pelos Prefeitos Municipais de Oriximiná, Óbidos, Alenquer e Juruti;

Considerando as precárias condições em que se encontram as famílias atingidas pela enchente dos Rios Amazonas e seus afluentes, na área rural desses Municípios, decorrentes das chuvas intensas que vêm caindo naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual Civil procedeu à verificação "in loco", constatando a existência da situação de emergência;

Considerando, que compete ao Governador do Estado homologar, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 97.274, de 16 de dezembro de 1988, que regulamentou o art. 30 do Decreto-Lei 200/67, o Decreto Municipal, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os Decretos de nºs 015, de 21 de maio de 1996; 067, de 24 de maio de 1996; 004, de 22 de maio de 1996 e 285, de 10 de maio de 1996, editados, respectivamente, pelos Prefeitos Municipais de Oriximiná, Óbidos, Alenquer e Juruti, os quais declararam a existência de situação de emergência na área rural desses Municípios.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 7 de junho de 1996.

Almir Gabriel
Governador do Estado

CP96/0039260-6

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná

Decreto N.º 015/96

O Excm. Sr. Antonio Calderaro Filho, Prefeito Municipal de Oriximiná, usando de suas atribuições legais conferidas por Lei Orgânica do Município (art. 58, XXIV).

R E S O L V E

CONSIDERANDO as fortes chuvas provocando com isto a enchente do Rio Amazonas e seus afluentes;

CONSIDERANDO os desastres deles decorrentes, seguidos de danos materiais, causando efeitos devastadores nas atividades de pecuária e agricultura;

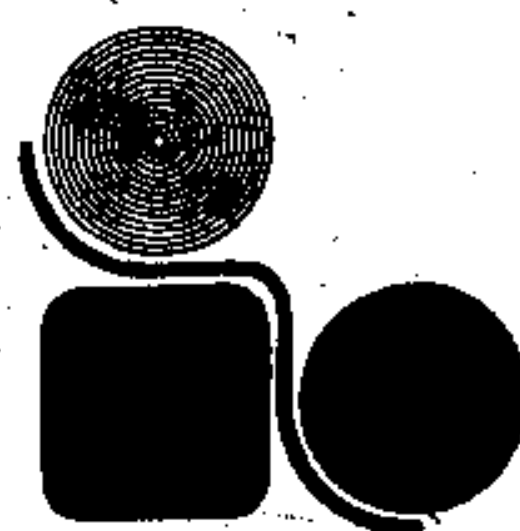
CONSIDERANDO o aumento da situação de problemas como surto de malária e outras ocorrências de epidemias;

CONSIDERANDO o isolamento de comunidades localizadas no prolongamento da BR-163, provocados pelos temporais e dos moranamentos que interditaram a mesma, as quais fornecem 30% dos gêneros hortifrutigranjeiros para este Município;

CONSIDERANDO que a forte cheia do Rio Trombetas prejudica os moradores ribeirinhos destruindo suas residências e plantações;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado "Situação de Emergência" em 127 localidades da Zona Rural do Município de Oriximiná;



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 2º - As Entidades Municipais, Estaduais e Federais no Município, cientes do Estado de Emergência em que se encontra o mesmo, estão solidárias e participam dos problemas do Município, necessitando de apoio do Governo do Estado concomitante com a Defesa Civil para uma ação efetiva urgente junto as comunidades afetadas pela enchente.

Art. 3º - As Divisões Municipais estarão dispostas para apoiar a equipe da Defesa Civil de acordo com a necessidade que a situação de emergência requer.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Obidos, 21 de maio de 1996.


ANTONIO CALDEIRÃO FILHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE OBIDOS
ESTADO DO PARÁ
O.G.C. Nº 06.181.18/2001.44
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS



DECRETO Nº 067/96

O Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Obidos, Estado do Pará, reconhecendo a verdadeira situação de emergência, em que se encontra a população obidense, devido o grande volume de água do Rio Ananás, causando uma das maiores enchentes, já registrada neste Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada " Situação de Emergência" em 15 (Trinta e Cinco) localidades da Zona Rural do Município de Obidos Estado do Pará, atingindo cerca de 400 famílias, motivada pelo grande volume de água, oriundo do Rio Ananás, causando sérios danos desastrosos em toda a população obidense.

Art. 2º - Os Órgãos e Serviços Municipais serão direcionados à minimizar esta situação de emergência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OBIDOS, em 24 de Maio de 1996.


Raimundo Nelson Almeida de Sousa
Prefeito Municipal


Wladimir
Secretário Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PODER EXECUTIVO

CGC (ME) 04.838.793/0001-73
Praça Eloy Simões - Fones 526-1122 526-1496 Cep. 68.200.000

DECRETO

No. 004/96

O Exmo. SR. Dr. GILVANDRO IRRACY VALENTE, M.D. Prefeito Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO, a situação caótica em que se encontram as Comunidades da Zona Rural, do Município de Alenquer, Estado do Pará, em decorrência das enchentes e chuvas frequentes, levando a prejuízos incalculáveis à população local;
CONSIDERANDO, que famílias inteiras tiveram destruição parcial e/ou total de materiais, casas, roupas, plantações, animais, etc.,
CONSIDERANDO, que a Região mais atingida foi a denominada Rio Curuá, inclusive com registro de óbito de 02 (duas) crianças nas aldeias do rio mencionado;
CONSIDERANDO, que o volume pluviométrico vem agravando consideravelmente a situação, contribuindo para o surgimento de epidemias, isolamento de comunidades pelas quedas de pontes e intransitabilidade de estradas;
CONSIDERANDO AINDA, que a falta de recursos financeiros pelo qual passa o município, impossibilita a realização de um serviço assistencial mais abrangente.

RESOLVE BAIAR O SEGUINTE DECRETO:

DEFINIÇÃO:

Art. 1º - Consoante os termos do Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal, do Art. 76, da Constituição do Estado do Pará, e Arts. 11, Incisos I e XXXVII, 84, Inciso III e XVII e 100, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alenquer (PA), orientado pelo Art. 12, do Decreto nº 895, de 10.08.1993 do SINDEC, todas as leis em vigor, ficam **DECRETADO, a SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** no Município de Alenquer, Estado do Pará, nas Comunidades atingidas, pelos motivos retrorrecionados, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para que a Defesa Civil possa tomar as devidas providências legais que se façam necessárias;

Art. 2º - Fica facultado ao Poder Executivo Municipal, dentro de suas possibilidades financeiras e orçamentárias, auxiliar a Defesa Civil, para solucionar ou amenizar o problema citado;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE MAIO DE 1996.

REGISTRADO E PUBLICADO, NESTA DATA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

GILVANEIRO J. VILELA
Prefeito Municipal
CIC MP Nº: 067.469.342/58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Avenida Lauro Sodré, 60 - CEP 68.170-000 - CGC 08.257.555/0001-37
JURUTI - PARÁ

DECRETO Nº 295 DE 10 DE MAIO DE 1996

) Exmº Sr ARIOSVALDO PEREIRA REBELO
Prefeito Municipal de Juruti, usando
de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal é responsável por toda a qualquer causa pública que afeta o bem estar social e econômico da população.

CONSIDERANDO a grave situação excepcional pela enchente do rio Amazonas e seus afluentes, já constatados pela Comissão de Defesa Civil do Município em que vem causando óbitos devastadores / nas atividades agrícolas, pecuária e a vida de pessoas que vivem em comunidades atingidas pela enchente do Rio Amazonas, conforme constatou a Comissão de Defesa Civil do Município.

CONSIDERANDO o completo desamparo a milhares de pessoas, plantações, habitações invadidas pelas águas, e a população ribeirinha sem possibilidade produtiva.

D E C R E T A :

Art. 1º - Nos termos do Art. 63 inciso XVIII da Lei Nº 139, de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JURUTI) fica decretado Estado de Emergência, em 22 localidades da zona rural do Município de Juruti Estado do Pará, atingindo cerca de 712 famílias, pela excepcional enchente do Rio Amazonas e seus afluentes, afim de atender urgente a grave situação em que se encontram as Regiões Ribeirinhas com reflexos desastrosos a sua economia, privando as Comunidades de suas atividades fundamentais.

Art. 2º - Fica convocado em caráter permanente a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, de Juruti, junto as Autoridades do Governo Estadual, promover as medidas necessárias objetivando prestar assistência social de um modo geral, com alimentação, remédios etc.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti
10 de maio de 1996.ARIOSVALDO PEREIRA REBELO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1.393, DE 11 DE JUNHO DE 1996.

Retifica o Decreto nº 1.026, de 1º de fevereiro de 1996, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará e nos termos do art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislações subsequentes, e

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALFREDO FRANCISCO SILVA BASTOS, do cargo em comissão de Chefe do 8º Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO CARLOS MIRANDA RAMOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria

de Estado de Segurança Pública, a contar de 31.05.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Considerando a omissão contida no art. 1º, do Decreto nº. 1.026, de 1º, de fevereiro de 1996, que não fez referência a todos os imóveis a serem atingidos pelo ato expropriatório;

Considerando o interesse público presente na desapropriação, que objetiva oferecer melhores condições para atuação do Poder Judiciário;

Considerando que os imóveis desapropriados atendem, perfeitamente, à necessidade de instalações de novas Varas na Comarca da Capital;

D E C R E T A :

Art. 1º. O art. 1º, do Decreto nº. 1.026, de 1º, de fevereiro de 1996, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis situados na Praça República do Líbano, entre as Ruas Joaquim Távora e Félix Roque, sendo um edificado, coletado sob o nº. 274, fazendo este imóvel ângulo com a Rua Tomázia Perdigão, onde recebe o nº 260, e o outro sob o nº. 282, Bairro da Cidade Velha, Cidade de Belém -Pará, propriedade de ELIAS GEORGES EL HABER, medindo 10,40m de frente, 64,70m pela lateral esquerda, lateral direita composta por vários elementos e 11,60m de fundos, perfazendo 780,00m² de área."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP95/003234-3

DECRETO Nº 1399 DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 123/95-DGPC, de 31 de outubro de 1995, da Delegacia Geral de Polícia Civil;

Considerando que o processo em referência envolve aplicação de sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 135, inciso XX da Constituição Estadual, em combinação com o disposto no art. 88, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 022, de 13 de março de 1994;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 218/96-CGE, de 25 de abril de 1996, da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º DEMITIR, com fundamento no art. 74, incisos XI, XXX e XXXIV da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, combinado com o art. 190, incisos I e V da Lei nº 5.810/94, o servidor JOSUÉ ASSUNÇÃO BORGES, ocupante do cargo de Investigador de Polícia-IPC-A, matrícula nº 0085987-020, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador do EstadoROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO, do cargo em

comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IRENE GOMES DE VASCONCELOS PALHETA, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IRENE GOMES DE VASCONCELOS PALHETA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SANDRA LÚCIA CONDE RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SANDRA LÚCIA CONDE RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLÁUDIA REGINA DE SOUZA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ADHERBAL ARANTES DE MELLO, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO. RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ADHERBAL ARANTES DE MELLO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO. RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA MARIA MENDONÇA CANICEIRO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 13.05.96. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO. RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA MARIA MENDONÇA CANICEIRO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programação da Despesa, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 13.05.96. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO. RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA LAURA CORDEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO. RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BERENICE COELHO BORDALO, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO. RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BERENICE COELHO BORDALO, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO. RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.06.96. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO. RESOLVE: Tornar sem efeito o Decreto datado de 14.05.96, que nomeou, a contar de 13.05.96, MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programação da Despesa, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO. RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 13.05.96. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO. RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ JANUÁRIO DE ALMEIDA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do 8º Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO. RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO. RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, INEZILDA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.96. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado ROSA MARIA LIMA DE FREITAS Secretária de Estado de Administração

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00100/96-CMG, DE 11 DE JUNHO DE 1996. O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a parte nº 031/96, da Diretoria Administrativa, datada de 03 de junho de 1996.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1995, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30/07/1996.

Table with 4 columns: Rank, Code, Name, and Full Name. Includes ranks like Maj., Cap., Sub. Ten., 1º Sgt, 2º Sgt, 3º Sgt, 3º Sg, CB, and SD.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00074/96-SCCG, DE 10 DE JUNHO DE 1996 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,

Considerando o que dispõe o Art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de 20 de maio de 1994 e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamenta a regra jurídica supramencionada;

Considerando a necessidade de algumas Unidades Administrativas desta Governadoria funcionarem em regime de tempo integral;

Considerando ainda o Memorando nº 116/96-D.S.A., datado de 04 de junho de 1996. RESOLVE: Conceder Gratificação de Tempo Integral, aos servidores abaixo, lotados na Casa Civil da Governadoria do Estado, em percentual fixado no referido ato regulamentar.

SERVIDOR	MATRÍCULA	A CONTAR DE
DILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	5276837-018	01/04/96
MARCELO PINTO DE ALMEIDA	0013366-014	17/05/96

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
10 de junho de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00075/96-SCCG, DE 10 DE JUNHO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,

Considerando o que dispõe o Art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs. 2.538 de 20 de maio de 1994 e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamenta a regra jurídica supramencionada;
Considerando a necessidade de algumas Unidades Administrativas desta Governadoria funcionarem em regime de tempo integral.

Considerando o Memorando nº 116/96-D.S.A., datado de 04 de junho de 1996.

RESOLVE:
Conceder Gratificação de Tempo Integral, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Casa Civil da Governadoria do Estado, em percentual fixado no referido ato regulamentar, a contar de 01 de junho de 1996.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
10 de junho de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 00075/96-SCCG, DE 10 DE JUNHO DE 1996

SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
AGAMOR DOS SANTOS NEVES	0019453-019
ALFREDO MAIA DA SILVA	0631795-015
CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO	3217884-016
EDUARDO RIBEIRO GOMES	5519136-019
EZEQUIAS FERREIRA FURTADO	5275458-011
HAMILTON PANTOJA CAMPOS	5275490-019
JOÃO CAETANO DA SILVA MONTEIRO	5333555-010
JOÃO CORDEIRO DE GASTRO	5009030-015
JOÃO DA COSTA BRITO	5296226-019
JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA	0036269-020
JOSÉ CARLOS GAMA MARTINS	0036404-018
JOSÉ JORGE GUIMARÃES GALVÃO	5276829-016
JOSÉ VIANA DE SOUZA FILHO	5359279-010
MARCIA VALÉRIA SOUZA DE SOUZA	5424208-012

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00078/96-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,
Considerando o Memorando nº 0038/96-ACS-96, datado de 05 de junho de 1996.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases vigentes, 01 (uma) diária ao Assessor Especial THOMPSON GOMES TENÓRIO, que viajará para o município de Soure, à serviço do Governo do Estado, no dia 12 de junho de 1996.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
11 de junho de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00079/96-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,
Considerando o Memorando nº 0039/96-ACS-96, datado de 05 de junho de 1996.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão para o município de Redenção, à serviço do Governo do Estado, nos dias 13 e 14 de junho de 1996.

SERVIDOR	CARGO
THOMPSON GOMES TENÓRIO	ASSESSOR ESPECIAL
RAIMUNDO JOSÉ DE FARIA PINTO	ASSESSOR ESPECIAL I
SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA	ASSESSOR ESPECIAL

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
11 de junho de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 00076/96-SCCG DE 06/96

LAUDO MÉDICO: 2615/96-IPASEP

NOME DO SERVIDOR: MALAQUIAS DA SILVA

MATRÍCULA: 0019755-010

CARGO: AUX. DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

PERÍODO: 22/03 à 03/05/96

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 00077/96-SCCG DE 11/06/96

LICENÇA MÉDICA: 2893/96-IPASEP

NOME DO SERVIDOR: ADALBERTO NEPOMUCENO DE SOUZA

MATRÍCULA: 0035963-011
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 26/04 à 24/07/96
MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2426 DE 10 DE JUNHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
TELMA LUCIA BORBA PINHEI-	Agente	34409/95	02 anos, a
RO	Administrativo		contar de
Mat. nº 5377749-016	GEP-SA-901.1,		02.05.96
	Classe "A"		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 1996

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2427 DE 10 DE JUNHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5831 de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
ESMERALDA DOS SANTOS	Orientador	1996/28085	01 ano a
GASPAR FILHA	Educacional		contar de
Mat. nº 6332790-020	GEP-M-402-EE-2		27.04.96
E.E. "Lauro Sodré"			
CARMEN SILVIA DO AMARAL	Professor	1996/4748	02 anos a
SIMÕES	GEP-M-AD4-401		contar de
Mat. nº 5054273-019			02.05.96
E.E. "Waldemar Ribeiro"			
MARIA DA LUZ LIMA SALES	Professor	1996/47550	02 anos a
Mat. nº 5618711-016	GEP-M-AD4-401		contar de
E.E. "Jarbas Passarinho"			31.01.96

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 1996

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2428 DE 10 DE JUNHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
ROSILENE FERREIRA DE	Agente	1996/46366	02 anos a
SIQUEIRA	Administrativo		contar de
Mat. nº 0722910-018	GEP-SA-901.1,		01.06.96
	Classe "A"		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 1996

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2429 DE 10 DE JUNHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimento ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
SYMI ABEN-ATHAR ZAGURY	Administrador	1996/43981	02 anos, a
Mat. nº 5151783-017	GEP-ANSAD-617.1		contar de
	Classe "A"		14.06.96

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 1996

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2430 DE 10 DE JUNHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
MARIA GORETTE VENTURIN	Professor	1996/4414	02 anos a
Mat. nº 6315925-020	GEP-M-AD1-401		contar de
E.E. "Pres. Castelo Branco"			01.08.96
MARIA ROSANGELA VALE	Professor	1996/20535	01 ano a
MORAES	GEP-M-AD1-401		contar de
E.E. "Mariuço Pacheco Ferreira"			03.05.96

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 1996

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0005 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARILDA DA COSTA SILVA PANTOJA, Mat. nº 0452033/010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 2º Grau Avertano Rocha.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de fevereiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.373, de 21.05.96

PORTARIA Nº 1500 DE 22 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, HAROLDO PINHEIRO, Mat. nº 2018764-027, na função de Professor Titular VI, lotado na Universidade do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Abril de 1996.

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.391, de 23.05.96

PORTARIA Nº 0304 DE 15 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, ESTEFÂNIA CHAGAS NEYRÃO, Mat. nº 0327913-010, no cargo de Agente Administrativo, Cód. GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Visconde de Souza Franco.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.361, de 21.05.96

PORTARIA Nº 0288 DE 15 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, IRVANDA GONÇALVES CORRÊA, Mat. nº 0491217-017, no cargo de Inspetor de Alunos, Cód. GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Teodora Bentes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.363, de 21.05.96

PORTARIA Nº 0197 DE 09 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, BIANOR COUTINHO NERI, Mat. nº 0540749-013 no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Chaves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.363, de 21.05.96

PORTARIA Nº 1857 DE 20 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, o art. 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA EMILIANA GOMES, Mat. nº 0181943-017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Educação-Capital, Assessoria de Planejamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.252, de 23.04.96

PORTARIA Nº 1859 DE 20 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ARA MATILDE DE DEUS ANDRADE, Mat.

nº 0522376-010, no cargo de Professor, Código, GEP-M-AD2-401, Ref.V, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. Dr. Carlos Guimarães.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.122, de 21.03.96

CP95/0099373-8

PORTARIA Nº 0645 DE 04 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 114, §§ 1º e 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82 e Resolução nº 14.147/95-TCE, art. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, TEREZA IONE SOUZA FILHO MOURA, Mat. nº 3253902-012, na função de Técnico "D", Nível XV, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.398, de 23.05.96

CP95/0099363-7

PORTARIA Nº 0246 DE 11 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, MARIA IVONE PAIVA MONTEIRO, Matr. nº 0315672-011 no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Unidade Técnica Astório de Campos".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.363, de 21.05.96

CP96/0099347-5

PORTARIA Nº 0614 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 37, § 2º, 37, "caput" da Lei nº 5351/86, arts. 131, § 1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARCINDA DAS GRAÇAS CAMPOS TAVARES, Matr. nº 0253065-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de São Sebastião da Boa Vista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de fevereiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.373, de 21.05.96

CP95/0099352-9

PORTARIA Nº 0773 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso VII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA BRAGA MONTEIRO, Matr. nº 0222070-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Magalhães, Barão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.373, de 21.05.96

CP96/0099355-5

PORTARIA Nº 0340 DE 15 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ODETH MARTINS QUADROS COSTA, Matr. nº 0503495/019, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - município de Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.363, de 21.05.96.

CP95/0099331-7

PORTARIA Nº 1862 DE 28 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 114, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUZA, Matr. nº 0307770-010, no cargo de Professor, Código, GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "N. Sra. do Lourdes".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.150, DE 28.03.96

CP95/0099319-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 124, de 11 de junho de 1996

NOME: ANTONIO JOÃO TEIXEIRA CAMPOS SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0846, DE 04 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 3.397.592,50 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orcamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		RS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2º TRI - ANO 96	
		JUNHO
GRUPO DE DESPESA		
- Outras Despesas Correntes - Etapa Alimentação:		
- Polícia Militar do Estado do Pará		456.485,00
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias		
- Corpo de Bombeiros Militar		346.832,50
- Investimentos		
- Secretaria de Estado de Segurança Pública		2.594.275,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0099270-3

PORTARIA Nº 0853, DE 05 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT /2º TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 126.270,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS), a quota do 2º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orcamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		RS 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2º TRI - ANO 96	
		JUNHO
GRUPO DE DESPESA		
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias		
- SEGUP		10.000
- Defensoria Pública		7.485
- Procuradoria Geral do Estado		14.485
- Outras Despesas Correntes		
- Defensoria Pública		12.300
- Investimentos		
- Recursos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar		82.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0099296-0

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0876, de 10.06.96-Conceder adiantamento ao servidor Heitor Moraes de Lacerda; Matrícula nº 0025097-017, ocupante da função de técnico desta Secretaria. PORTARIA Nº 0877, de 10.06.96-Conceder gratificação por tempo integral, no valor de 70% do respectivo vencimento, ao servidor ROBERTO SOUSA DE MENDONÇA, Matrícula nº 0028401-011, a partir de 07.06.96, até ulterior deliberação. PORTARIA Nº 0878, de 10.06.96-Cancelar, a partir de 12.06.96, a gratificação por tempo integral concedida a servidora ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Matrícula nº 0027200-019. PORTARIA Nº 0879, de 10.06.96-Revogar a partir de 12.06.96 a Portaria SEPLAN nº 355, de 06.04.95, que designou a técnica ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Matrícula nº 0027200-019, para exercer a função de Chefe de Grupo de Trabalho de Registro, Movimentação e Pagamento, percebendo FG-04. PORTARIA Nº 0885, de 10.06.96-Designar a partir de 12.06.96 o servidor SÉRGIO RICARDO AGE, Matrícula nº 0028800-016, Aux. Técnico, para exercer a função de Chefe do Grupo de Trabalho de Registro, Movimentação e Pagamento, percebendo FG-04. PORTARIA Nº 0886, de 10.06.96-Cancelar a partir de 07.06.96 a Gratificação por tempo integral concedida ao servidor ÉRIKO FABRÍCIO NERY DA COSTA, Matrícula nº 5486378-013, através da Portaria nº 1196, de 28.09.95. PORTARIA Nº 0888, de 10.06.96-Conceder gratificação por tempo integral, no valor de 70% do respectivo vencimento, ao servidor SÉRGIO RICARDO AGE, Matrícula nº 0028800-016, a partir de 12.06.96, até ulterior deliberação. PORTARIA Nº 0868, de 07.06.96-DIÁRIAS-SERVIDOR: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR; MATRÍCULA Nº: 0026395-013; DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias referentes a viagem a Goiânia/GO; PERÍODO: 12 a 15.06.96. CP96/0099279-7

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativo-Financeira da SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25 (caput) e seu inciso II, da Lei nº 8666/93, resolve reconhecer a Inexibibilidade de Licitação, para a contratação da consultora MARISTELA APOSSO DE ANDRÉ objetivando a realização do Seminário denominado "Programa Introdutório de Formação por Objetivos com Contrato de Gestão no Governo do Estado do Pará".

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico a decisão da Diretoria Administrativo-Financeira desta Secretaria de Estado, por atender aos requisitos legais. FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO CP96/0099279-9

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 120 DE 11 DE JUNHO DE 1996

O Diretor Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder de acordo com o art. 90 da Lei nº 5810 de 24.01.94, a servidora VERA MARIA TAVERNARD DE LUCA, matrícula nº 3151913-019, ocupante do cargo de Técnico, 90 (noventa) dias de Licença Maternidade, no período de 12.06.96 a 09.09.96. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA LEAL PAES Diretor Presidente, em exercício CP95/0099155-0

ERRATA

A portaria nº 118 de 31 de maio de 1996 publicada no Diário Oficial de nº 28.226 de 03.06.96, onde se lê: no período de 07.05.96 a 05.06.96, leia-se: 27.05.96 a 26.06.96. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA LEAL PAES Diretor Presidente, em exercício CP95/0099173-1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO DO DIA 13.06.96, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01.PROCESSO TRT MS 1332/96. IMPETRANTE: TRANBRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Raimundo Costa. IMPETRADA: MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar.

02.PROCESSO TRT A Reg 2383/96. AGRAVANTE: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ. Procuradora: Drª Iracélia Vaz. AGRAVADOS: JOSÉ ALBERTO DA SILVA CRUZ FILHO e outros. Drª Débora Queiroz. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. Impedido: Juiz Georgenor Franco Filho.

03.PROCESSO TRT A Reg 9532/95. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antonio Candido Barra Brito. AGRAVADA: GLADES PAZ DA SILVA. RELATORA: Juíza Oscarina Novas.

04.PROCESSO TRT A Reg 1413/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - FBESP. Procurador: Dr. Claudio Gonçalves. AGRAVADA: ZILMA FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Antonia Serra. Impedidos: Juízes Marilda Coelho e José Maria de Alencar.

05.PROCESSO TRT A Reg 2869/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fatima de Nazaré Gobitsch. AGRAVADOS: ROSIVAL DOS SANTOS PEREIRA e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

06.PROCESSO TRT AR 9570/95. AUTOR: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Procuradora: Drª Maria de Fátima Oliveira. RÉ: MARIA DE NAZARE SOUZA COSTA. Drª Débora Queiroz. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. Impedido: Juiz Georgenor Franco Filho.

07.PROCESSO TRT AR 7275/95. AUTORA: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Dr. Miguel Ferreira Peres. RÉ: RAUL DE JESUS VALENTE. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

08.PROCESSO TRT AR 6800/95. MCII 4849/95. AUTORA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ. Dr. Sérgio Ferraz. RÉ: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Antonio Cabral de Castro. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Hermes Tupinambá.

09.PROCESSO TRT AR 9331/95. MCII 9354/95. AUTOR: LIDER - SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber. RÉ: VICENTE QUEIROZ DA SILVA. Dr. Jader Nilson Dias. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

10.PROCESSO TRT AR 7499/95. AUTORA: COMPANHIA CEARENSE DE CIMENTO PORTLAND. Dr. Mariolito Carvalho. RÉ: IDOLINO CHAVES DE SOUZA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

11.PROCESSO TRT AR 596/96. AUTOR: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTO. Drª Edleuza Paixão Meireles. RÉ: LINA LOBATO RODRIGUES. Drª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

12.PROCESSO TRT AR 733/96. AUTORA: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida. RÉ: JOÃO GOULART ALEIXO. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

13.PROCESSO TRT AR 546/96. AUTORES: LOCADORA BELAUTO LTDA e BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA. Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo. RÉ: JOSE CANDIDO BOTEZELI. Dr. Paulo Roberto Oliveira. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

14.PROCESSO TRT AR 553/96. AUTORA: LOCADORA BELAUTO LTDA. Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo. RÉ: JOSE CANDIDO BOTEZELI. Dr. Paulo Roberto Oliveira. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

PRCESSO TRT REX OFF E RO Nº 7.392/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz Machado. RECORRIDOS: LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Tuma que, não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, conheceu da remessa de ofício e, no mérito negou-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida que acolheu a alegação da possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico de trabalho de estatutário. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de se admitir a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 15 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 7.300/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Drª Eliane Maria Ichihara Fonseca. RECORRIDOS: RONALDO ROCHA MELO. Advogada: Drª Patrícia Maúés Hanna. E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEP. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente insurgiu-se contra a decisão da E. Tuma que, rejeitou as preliminares de incompetência desta Especializada, rejeitou a passiva do reclamado e impossibilidade jurídica do pedido e, no mérito, confirmou a decisão de primeiro grau que, acreditando na possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico, determinou o levantamento dos valores depositados do FGTS do reclamante por meio de Alvará Judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de se admitir a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 14 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

(G.Reg.274)

EDITAL DE CONVOCACÃO - O SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS RODOVIÁRIOS NO COMÉRCIO, C. CIVIL, CELPA, CO-SANPA, LOCADORAS, INDÚSTRIAS, VEÍCULOS PARTICULARES E AFINS DE BELÉM E REGIÃO (SINTRAFINS-PA) VEM PELO PRESENTE EDITAL CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES DA CATEGORIA ACIMA CITADA PARA UMA ASSEMBLÉIA A SER REALIZADA NO DIA 14-06-96 ÀS 09:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCACÃO E ÀS 09:30 EM SEGUNDA CONVOCACÃO NA SEDE PROVISÓRIA DO SINDICATO SITO A RUA ARISTIDES LOBO Nº 327 ALTOS CONFORME O ART. 46 DO ESTATUTO DA ENTIDADE PARA DISCUTIR A SEGUINTE PAUTA DO DIA: RATIFICAÇÃO DE TODOS OS ATOS CONSTITUTIVOS DO EDITAL DE CONVOCACÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DO DIA 28-04-96 PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO DO PARÁ DO DIA 27-04-96 CADERNO "C" PÁGINA 3. SOBRE A MUDANÇA DO ART. 1º DO ESTATUTO. BELÉM-PA 12-06-96 - LUIZ CARLOS NUNES - PRESIDENTE.

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Extrato de Edital de Concurso

V Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 1ª Região

Período de inscrição: 17 de junho a 22 de julho de 1996. Taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais). Objeto: Preenchimento de 32 (trinta e dois) cargos vagos de Juiz Federal Substituto existentes nas Seções Judiciárias integrantes da 1ª Região, bem como outras que surgirem durante o prazo de validade do certame. Local de inscrição: Secretaria Administrativa de qualquer Seção Judiciária ou Secretaria de Vara do interior integrantes da 1ª Região. Documentos necessários: a) Prova de pagamento da taxa de inscrição; b) Prova de nacionalidade brasileira; c) Prova de quitação com as obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino; d) Título de eleitor e prova de ter cumprido seus deveres eleitorais; e) Cópia autenticada do diploma do bacharel em Direito, devidamente registrado; f) Certidão revestida de fé pública que comprove o efetivo exercício por 2 (dois) anos de advocacia, sem contar o estágio, ou de cargo para o qual se exija o diploma de bacharel em Direito; g) 3 (três) fotografias 3x4 recentes. Data de 1ª prova escrita: 11 de agosto de 1996. Brasília, 7 de junho de 1996.

COMISSÃO EXAMINADORA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos de 11 de Junho de 1996

Documentos DEFERIDOS: Firms Individual: Registro ***96/012 5378 F C ALVES FEITOSA, 96/0144757 M B ATAÍDE DA SILVA, 96/0154728 J S RAMOS MONTEIRO, 96/0157284 J B M ESCHRIQUE, 96/0158863 R L PIMENTEL, 96/0163689 EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, 96/0164324 P A AFONSO MADIPE, 96/016 4448 M L CORREA DE CARVALHO, 96/0164979 J A O LIMA FILHO, 96/0166610 R N FARIAS COMERCIO, 96/0166831 GISELE NATALI SILVA DE ANDRADE, 96/016687 4 M S P CORREA, 96/0166912 M LINDINALVA A DUARTE, 96/0167099 B PEREIRA SILVA COMERCIO, 96/0167129 R R JULIO DE SOUSA, 96/0167234 J L A-DE CAST RO, 96/0167390 J R BATISTA, 96/0167455 J DOS SANTOS SERVICOS, 96/0167471 FATIMA M DA SILVA, 96/0167650 O SEIXAS PEDROSA, 96/0167722 J A SILVA C OMERCIO, 96/0167846 M I S DA SILVA, 96/0168338 I R DIAS FERNANDES, 96/01 68346 LEILA C P WANZELLER, Firms Individual: Anotações ***96/01523 93 J.G. DA COSTA MONTEIRO ME, 96/0166599 M A COIMBRA, 96/0167374 M A M MATOS ME, 96/0167528 C P AMAZONAS ME, Firms Individual: Cancelamento ***96/0124152 EDSON S L DA SILVA ME, 96/0127240 M B R FURTADO, *** 50 cidade Limitada - LTDA: Contrato ***96/0154884 AGROPECAS OESTE LTDA, 96/0159487 MADEIREIRA THAIS LTDA, 96/0162232 C L C DISTRIBUIDORA LTDA, 96/0162330 PARA CABOS DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA, 96/0164839 M ESQUITA & AVILA LTDA, 96/0165444 AMAR MODAS CONFECÇÕES LTDA, 96/0166440 STOP BY INFORMATICA COM E SERV LTDA, 96/0166483 INDUSTRIA DE MOLHURAS DO NORTE LTDA, 96/0167226 W R REPRESENTACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO L TDA, 96/0167315 TEMOTEO & CIA LTDA, 96/0167706 MACIEL MADEIRA LTDA, 96/0 167951 DISPABEL DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BEBIDAS LTDA: Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***96/0143866 S C T INFORMATICA LTDA ME, 9 6/0151664 PONTO A PONTO COMERCIO LTDA ME, 96/0154819 NORDICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 96/0157298 COMERCIO E TRANSPORTES ATACADISTA E VAREJISTA SOUZA LTDA, 96/0157441 BETA SERVICOS GERAIS E COMERCIO LTDA , 96/0157735 BRITTO & CHAVES LTDA, 96/0157980 TRM TRANSPORTE RODOVIARIO E MARITIMO LTDA, 96/0157999 TRM TRANSPORTES RODOVIARIOS E MARITIMOS L TDA, 96/0162640 POSTO PARAENSE LTDA, 96/0163255 FORNO A LEMMA ALIMENTOS LTDA ME, 96/0164480 NAVEGACAO CONFIANCA LTDA, 96/0165029 AUBATIME AGENC IAMENTO COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, 96/0165126 PANIFICADORA E CONFEITARIA VENEZA LTDA ME, 96/0165894 SERRAMA COMERCIAL DE MADEIRA S PARA CONSTRUCAO LTDA, 96/0166947 SS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORI A LTDA, 96/0166955 FRIMARA FRIGORIFICO MARABAENSE LIMITADA, 96/0168869 COMERCIAL VITORIA LTDA: Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***96/ 0086552 RIO BRANCO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME: Sociedade Anon ima - SA: Documentos de S.A. ***96/0154396 AGRO PECUARIA RIO ARATAU S A, 96/0154400 AGRO PECUARIA RIO ARATAU SA, 96/0156046 COMPANHIA DE INFO RMATICA DE BELEM CIMBESA, 96/0159355 JARI ENERGETICA S/A JESA, 96/01649 28 PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA SA, 96/0165630 AGRO PECUARIA RIO ARATA U SA, 96/0165730 ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA SA, 96/0166076 COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA: Sociedade Anonima - SA: Documento de Filial: ***96/0163964 EXPLORACAO BRASILEIRA S/A, 96/0165878 EXPLORACAO BRASILEIRA S/A: Micro empresa: Enquadramento ***96/0125388 F C ALVES FEITOSA, 96/0157212 J B M ESCHRIQUE, 96/0158871 R L PIMENTEL, 96/0164987 J A O LIMA FILHO, 96/0 165690 S R S BARRONCAS, 96/0166840 GISELE NATALI SILVA DE ANDRADE, 96/0 166882 M S P CORREA, 96/0166920 M LINDINALVA A DUARTE, 96/0167102 B PER EIRA SILVA COMERCIO, 96/0167137 R R JULIO DE SOUSA, 96/0167323 TEMOTEO & CIA LTDA, 96/0167484 J R BATISTA, 96/0167463 J DOS SANTOS SERVICOS, 96 /0167480 FATIMA M DA SILVA, 96/0167668 O SEIXAS PEDROSA, 96/0167854 M I S DA SILVA, 96/0168010 BRITTO & CHAVES LTDA, 96/0168443 MESQUITA & AVIL A LTDA ***Documentos em E X I B E N C I A: ***96/0136983; 96/014315 7; 96/0151176; 96/0152415; 96/0153535; 96/0155503; 96/0155511; 96/015 5724; 96/0157557; 96/0161589; 96/0161597; 96/0161600; 96/0161619; 96/ 0161627; 96/0161635; 96/0161643; 96/0161651; 96/0161660; 96/0161679; 96/0161686; 96/0161694; 96/0161700; 96/0161716; 96/0161724; 96/016173 2; 96/0161740; 96/0161759; 96/0161767; 96/0161775; 96/0161783; 96/016 1791; 96/0161805; 96/0161813; 96/0161821; 96/0161830; 96/0161848; 96/ 0162453; 96/0162518; 96/0162534; 96/0162542; 96/0163360; 96/0164579; 96/0164820; 96/0164847; 96/0164855; 96/0164928; 96/0166130; 96/016639 4; 96/0166416; 96/0166467; 96/0166540; 96/0166564; 96/0166572; 96/016 96/0166718; 96/0166726; 96/0166742; 96/0166750; 96/0166769; 96/ 0166963; 96/0166980; 96/0167072; 96/0167293; 96/0167315; 96/0167323; 96/0167358; 96/0167390; 96/0167404; 96/0167447; 96/0167498; 96/016750 1; 96/0167510; 96/0167536; 96/0167560; 96/0167595; 96/0167811; 96/016 7820;

Autorizo a Publicacao

Maria Lygia Nassar Laredo CP95/0099173-3 Secretaria-Geral

(Fat. nº 238, Reg. nº 238, Dia: 12/06/96)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.232

BELEM - QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 2347, de 29/05/96 - Processo nº 4187/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-2981
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTE-9105
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTD-0522

Portaria nº 2352, de 29/05/96 - Processo nº 4301/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ALTINO AUGUSTO DE AMARAL TEIXEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTB-3004

Portaria nº 2360, de 29/05/96 - Processo nº 4336/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI MIS/CAM/PICK UP JTC-3549
GM/OPALA COMODORO SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTB-3738
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTS-7950
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-5779
GM/CHEVY 500 SL MIS/CAMIONETA JTM-0267
VW/VOYAGE PASS/AUTOMÓVEL JTD-5230
GM/CHEVROLET MIS/CAMIONETA JTB-7227
GM/CHEVROLET 22000 CAR/CAMINHÃO JTB-9568
FORD/DEL REY BELINA L PASS/AUTOMÓVEL JTB-8258
GM/CHEVY 500 SL MIS/CAMIONETA JTB-7257
VOLVO PASS/ÔNIBUS JTB-4798
VW/FUSCA PASS/AUTOMÓVEL OF-5859
VOLVO/B 58 PASS/ÔNIBUS JTB-2928
VOLVO/B58 ARTICULADO PASS/ÔNIBUS JTB-3148
FORD/DEL REY GL PASS/AUTOMÓVEL JTB-4879
GM/OPALA SL PASS/AUTOMÓVEL JTB-2908
FORD/DEL REY BELINA L PASS/AUTOMÓVEL JTB-4909
FORD/DEL REY L PASS/AUTOMÓVEL JTB-4889
GM/CHEVY 500 SL MIS/CAMIONETA JTB-1987
FORD/DEL REY BELINA L PASS/AUTOMÓVEL JTB-2948
GM/CHEVY 500 SL MIS/CAMIONETA JTB-1977
HONDA/XLX 350 R PASS/MOTOCICLO JTB-5967
FORD/DEL REY BELINA L PASS/AUTOMÓVEL JTB-4949
FIAT/ELBA S PASS/AUTOMÓVEL JTB-1878
HONDA/XLX 350 R PASS/MOTOCICLO JTB-4778
GM/CARAVAN PASS/AUTOMÓVEL JTB-1808
GM/CARAVAN PASS/AUTOMÓVEL JTB-1968
GM/CHEVY 500 SL MIS/CAMIONETA JTB-3017
FORD/DEL REY GLX PASS/AUTOMÓVEL JTB-2938
GM/CHEVY 500 SL MIS/CAMIONETA JTB-5477

FORD/DEL REY BELINA L PASS/AUTOMÓVEL JTB-4068
GM/CHEVY 500 SL MIS/CAMIONETA JTB-2997
GM/VERANEIO PASS/AUTOMÓVEL JTB-4078
VW/FUSCA 1300 PASS/AUTOMÓVEL JTL-2468
DODGE/D 700 CAR/CAMINHÃO JTB-4048
GM/CHEVY 500 SL MIS/CAMIONETA JTB-7237
GM/CHEVY 500 SL MIS/CAMIONETA JTB-1367
GM/CHEVY/MARAJÓ SL PASS/AUTOMÓVEL JTB-6930
GM/CHEVY 500 SL MIS/CAMIONETA JTB-6917
GM/CHEVROLET 11000 CAR/CAM/BASCULANTE JTD-4950
GM/CARAVAN PASS/AUT/AMBULANCIA JTB-2878
DODGE/P 700 CAR/CAMINHÃO OF-1160
DODGE/400 CAR/CAMINHÃO OF-2479
HONDA/CG 125 PASS/MOTOCICLO AN-731
GM/VERANEIO PASS/AUTOMÓVEL OF-0111
HONDA/NK 150 PASS/MOTOCICLO OF-363
VW/FUSCA 1300 PASS/AUTOMÓVEL OF-1635
GM/CHEVROLET MIS/CAM/PICK UP OF-0837
VW/FUSCA 1300 PASS/AUTOMÓVEL OF-1648
DODGE/D 700 CAR/CAMINHÃO OF-3439
GM/CHEVROLET 19000 CAR/CAMINHÃO OF-0539
GM/CHEVROLET CAR/CAM/ESPARGIDOR OF-3009
DODGE/P 700 CAR/CAMINHÃO OF-1860
DODGE CAR/CAMINHÃO OF-0442
DODGE CAR/CAMINHÃO JTD-3174

Portaria nº 2362, de 30/05/96 - Processo nº 4327/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PRÊMIO CSL PASS/AUTOMÓVEL JTE-0965
FIAT/PRÊMIO CSL PASS/AUTOMÓVEL JTA-0755
VW/PARATI CL ESP/AUTOMÓVEL/AMBUL. JTB-2125
VW/PARATI CL ESP/AUTOMÓVEL/AMBUL. JTB-2225
VW/PARATI CL ESP/AUTOMÓVEL/AMBUL. JTB-2255
VW/PARATI CL ESP/AUTOMÓVEL/AMBUL. JTB-2275
VW/PARATI CL ESP/AUTOMÓVEL/AMBUL. JTB-2335
VW/PARATI CL ESP/AUTOMÓVEL/AMBUL. JTB-2305
VW/PARATI CL ESP/AUTOMÓVEL/AMBUL. JTB-2375

VW/PARATI CL ESP/AUTOMÓVEL/AMBUL. JTB-2355
VW/PARATI CL ESP/AUTOMÓVEL/AMBUL. JTB-2405
GM/OPALA PASS/AUTOMÓVEL JTA-9347
GM/CARAVAN PASS/AUTOMÓVEL/AMB. JTA-9388
GM/CARAVAN PASS/AUT/AMBULANCIA JTB-0778
GM/CARAVAN PASS/AUT/AMBULANCIA JTB-1408
GM/CARAVAN PASS/AUT/AMBULANCIA JTB-0608
GM/CARAVAN PASS/AUT/AMBULANCIA JTB-1398
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTA-9438
GURGEL/X 12 TR TOCANT. ASS/AUTOMÓVEL JTA-9398
GURGEL/X 12 TR TOCANT. ASS/AUTOMÓVEL JTB-0838
IMP/CHEVROLET TRAFIC CAR/CAMIO/FURGÃO JTA-2108
IMP/CHEVROLET TRAFIC CAR/CAMIONETA/FURGÃO JTA-2128
GM/CARAVAN PASS/AUT/AMBULANCIA JTB-0868
IMP/CHEVROLET PASS/AUT/AMBULANCIA JTA-5378
GM/CHEVR/D20 CUSTOM MIS/CAMIO/CAB.DUP. JTB-0848
GM/CARAVAN PASS/AUT/AMBULANCIA JTB-0598
GM/CHEVR/D20 CUSTOM MIS/CAMIO/CAB.DUPLA JTB-1418

Portaria nº 2366, de 30/05/96 - Processo nº 4328/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA

Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-COMANDO MILITAR DA AMAZONIA-8ª REGIÃO MILITAR.

MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY BELINA L MIS/AUT/AMBULANCIA JTE-0333

Portaria nº 2367, de 30/05/96 - Processo nº 4264/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA

Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: MINISTÉRIO DO TRABALHO-DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO PARÁ.

MARCA TIPO PLACA
TOYOTA/BANDEIRANTE CAR/CAMIONETA/C.DUP. JTA-9031
TOYOTA/BANDEIRANTE CAR/CAMIONETA/C.DUP. JTA-9021

Portaria nº 2368, de 30/05/96 - Processo nº 4247/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA

Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-52º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

MARCA TIPO PLACA
GM/VERANEIO PASS/CAMIONETA JTW-5670

Portaria nº 2369, de 30/05/96 - Processo nº 4246/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA

Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

MARCA TIPO PLACA
CHEVROLET/VERANEIO PASS/CAMIONETA MD-2183
VW/FUSCA 1300 PASS/AUTOMÓVEL MD-2324
VW/FUSCA 1300 PASS/AUTOMÓVEL MD-2354

Portaria nº 2374, de 30/05/96 - Processo nº 4313/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: EVILÁSIO BRAGA COELHO

MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GL PASS/AUTOMÓVEL JTG-0175

Portaria nº 2375, de 30/05/96 - Processo nº 4371/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOÃO BENEDITO PINTO DE CARVALHO

MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT GL PASS/AUTOMÓVEL JTB-9334

Portaria nº 2376, de 30/05/96 - Processo nº 4365/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: PAULO ROBERTO ARAÚJO NUNES E SILVA

MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT HOBBY PASS/AUTOMÓVEL JTF-1174

Portaria nº 2377, de 30/05/96 - Processo nº 4330/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MANOEL BATISTA SANTOS DE LIMA

MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTB-5165

Portaria nº 2378, de 30/05/96 - Processo nº 4329/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ROZENIL RODRIGUES DA SILVA

MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTA-2944

Portaria nº 2379, de 30/05/96 - Processo nº 4325/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RAIMUNDO GONÇALVES NOGUEIRA E SILVA

MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO PASS/AUTOMÓVEL JTI-2695

Portaria nº 2380, de 30/05/96 - Processo nº 4324/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MARCOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS

MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-6065

Portaria nº 2381, de 30/05/96 - Processo nº 4230/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: LUIZ GONZAGA MENEZES DOS SANTOS

MARCA TIPO PLACA
FIAT/ELBA GSL PASS/AUTOMÓVEL JTD-5605

Portaria nº 2382, de 30/05/96 - Processo nº 4265/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ANTONIO SÉRGIO PACHECO FERREIRA

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL HOQ-5235

Portaria nº 2383, de 30/05/96 - Processo nº 4268/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RUBENS NELSON LOBO PIEDADE

MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE MARAJÓ SE PASS/AUTOMÓVEL JTB-9655

Portaria nº 2384, de 30/05/96 - Processo nº 4312/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOÃO SANTANA DE CARVALHO

MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI GL PASS/AUTOMÓVEL JTB-8495

Portaria nº 2385, de 30/05/96 - Processo nº 4320/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: DEMÉTRIO DA SILVA COSTA

MARCA TIPO PLACA
FIAT/TEMPRA IE PASS/AUTOMÓVEL JTI-4175

Portaria nº 2386, de 30/05/96 - Processo nº 4322/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA

MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTB-0485

Portaria nº 2388, de 31/05/96 - Processo nº 4259/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: FRANCISCO CARLOS DA COSTA

MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTL-3025

Portaria nº 2391, de 31/05/96 - Processo nº 4356/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTL-1235

Portaria nº 2392, de 31/05/96 - Processo nº 4364/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **PAULO CLEBER RIBEIRO FURTADO**
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVROLET/KADETT PASS/AUTOMÓVEL 9BGKZ08GTTB433636
 CP95/0101012-2

Portaria nº 2394, de 31/05/96 - Processo nº 4229/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **ORLANDO RUFINO DE SOUZA**
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTH-3675
 CP95/0101012-1

Portaria nº 2403, de 31/05/96 - Processo nº 4341/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **IRANILDO DA SILVA PORTAL**
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE DL PASS/AUTOMÓVEL JTA-1165
 CP95/0101012-1

Portaria nº 2404, de 31/05/96 - Processo nº 4340/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **SANDRA MARIA DIAS RAMOS**
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/VERONA LX PASS/AUTOMÓVEL JTM-1175
 CP95/0101012-3

Portaria nº 2405, de 31/05/96 - Processo nº 4338/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **MANOEL ALMEIDA DE ARAÚJO**
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTH-8975
 CP95/0101012-3

Portaria nº 2407, de 31/05/96 - Processo nº 4423/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **RAIMUNDO BENTO DE LIMA**
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTA-3187
 CP95/0101012-3

Portaria nº 2408, de 31/05/96 - Processo nº 4407/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **ALCIDES DA SILVA MACHADO**
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/DEL REY GL PASS/AUTOMÓVEL JTC-9205
 CP95/0101012-0

Portaria nº 2409, de 31/05/96 - Processo nº 4467/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO**
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTK-0385
 CP95/0101012-2

Portaria nº 2410, de 31/05/96 - Processo nº 4435/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOSÉ ONOPRE RIBAS DE SOUZA**
 MARCA TIPO PLACA
 VW/PARATI S PASS/AUTOMÓVEL JTF-8375
 CP95/0101012-1

Portaria nº 2412, de 31/05/96 - Processo nº 4479/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **ANTÔNIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA**
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL I PASS/AUTOMÓVEL 9FWZ22377TP509941
 CP95/0101012-6

Portaria nº 2413, de 31/05/96 - Processo nº 4481/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **MAX DE OLIVEIRA MATOS**
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/DEL REY GLX PASS/AUTOMÓVEL JTC-8964
 CP95/0101012-7

Portaria nº 2417, de 31/05/96 - Processo nº 4228/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOSÉ OSMILSON BARRIOS DE SOUZA**
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL BNG-9986
 CP95/0101012-3

Portaria nº 2418, de 31/05/96 - Processo nº 4441/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **ZENILDO DEMOSTRANES DE QUEIROZ RIBEIRO DE MELO**
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL ATLANTA PASS/AUTOMÓVEL 9BWZ22377TT085618
 CP95/0101012-7

Portaria nº 2420, de 31/05/96 - Processo nº 4361/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **RONALDO DE OLIVEIRA BRITO**
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTG-0695
 CP95/0101012-0

Portaria nº 2421, de 31/05/96 - Processo nº 4357/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **RAIMUNDO VALDECI ARRUDA MOREIRA**
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTK-5616
 CP95/0101012-1

Portaria nº 2422, de 31/05/96 - Processo nº 4348/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **AGENOR VIEIRA DA SILVA**
 MARCA TIPO PLACA
 VW/PASSAT SPECIAL PASS/AUTOMÓVEL JTI-8585
 CP95/0101012-5

Portaria nº 2423, de 31/05/96 - Processo nº 4343/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **PORFÍRIO NAZARENO DE OLIVEIRA**
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/ELBA CS PASS/AUTOMÓVEL JTK-1288
 CP95/0101012-5

Portaria nº 2425, de 31/05/96 - Processo nº 4363/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOÃO RIBEIRO FILHO**
 MARCA TIPO PLACA
 VW/PARATI S PASS/AUTOMÓVEL JTB-3967
 CP95/0101012-2

Portaria nº 2426, de 31/05/96 - Processo nº 4292/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A de 30/12/85.

Interessado: **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ**
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/B 12000 PASS/ÔNIBUS JTA-8845
 CP95/0101012-0

Portaria nº 2427, de 03/06/96 - Processo nº 4456/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **IRACI CORLAO DA SILVA**
 MARCA TIPO PLACA
 VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTV-1636

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

D I Á R I A S

Portaria nº 0598, de 05.06.96-Proj. de Viagem nº 11/96 - 14ª RF.
 Conceder aos servidores EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA e CLAUDIO JOSÉ MENDES BUERES, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 11 a 20.06.96, com o objetivo de avaliação do desempenho do sistema interligado do Projeto BANSEFA, no trecho GURUPI/BELÉM / GURUPI.
 CP96/0101012-5

Portaria nº 0601, de 05.06.96-Proj. de Viagem nº 012/96 - 14ª RF.

Conceder aos servidores TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, JOSÉ LUIZ GONÇALVES LEÃO e FRANCINETE SOARES 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 21 a 30.06.96, com o objetivo de avaliação do desempenho do sistema interligado do Projeto BANSEFA, no trecho GURUPI / BELÉM / GURUPI.
 CP95/0101012-3

Portaria nº 0692, de 05.06.96-Proj. de Viagem nº 002/96 - DIPAT.
 Conceder aos servidores JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE e JOSÉ MARIA LOPES DE SOUZA, 22 (vinte e duas) diárias para cada participante, no período de 13.05 a 03.06.96, com o objetivo de fazer levantamento e tombamento da 7ª RF, no trecho Belém, Conceição do Araguaia, Fronteira do Araguaia, Floresta do Araguaia, Redenção, Rio Maria, Xinguara, Goçó da Onça, Xinguara do Pontão, Ourilândia do Norte, Tucumã, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Barreira do Campo, Cururu do Norte, Belém,
 CP95/0101012-0

Portaria nº 0604, de 07.06.96-Proj. de Viagem nº 06/96/GET.
 Conceder à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, 03 (Três) Diárias, no período de 12 a 14.06.96, com o objetivo de participar da Reunião de Grupo de Trabalho que estabelecerá condicionantes na concessão de isenção do ICMS no óleo diesel, consumido por embarcações pesqueiras nacionais, no trecho BELÉM / PORTALEZA / BELÉM.
 CP96/0101012-4

Portaria nº 0605, de 07.06.96-Of. nº 059/96-11ª RF
 Conceder aos servidores JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO e GEORGE TAVARES DOS SANTOS, 03 (Três) Diárias para cada participante, no período de 05 a 07.05.96 com o objetivo de participação na Reunião com a DFI, cuja pauta é Bloqueio de Fronteira - Novo Procedimento, no trecho ITINGA / BELÉM / ITINGA.
 CP96/0101012-4

Extrato Contratual
 Contrato Originário: Nº 041/96-SEFA
 Partes: Estado do Pará, como Mutuário e Agente Promotor e a Caixa Econômica Federal - CEF, como Agente Operador do FGTS e Agente Financeiro.
 Objeto: Empréstimo no valor de R\$ 7.106.000,00 (sete milhões e cento e seis mil reais) destinado à complementação do Sistema de Abastecimento de Água de Belém (7ª e 8ª setores) através do PRO-SANEAMENTO.
 Foro: Belém-Pará
 Data da assinatura: 11.05.96
 Ordenador Responsável: Almir José de Oliveira Gabriel
 CP96/0101012-0

Extrato de Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato Nº 033/96-SEFA.
 Partes: Estado do Pará e a Caixa Econômica Federal - CEF
 Objeto: Nova redação às Cláusulas Primeira, Segunda e Quinta, do Contrato de Abertura de Crédito ora rerratificado o valor do crédito passou a ser de R\$ 68.464.892,64 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).
 Data da assinatura: 29.04.96
 Ordenador Responsável: Almir José de Oliveira Gabriel
 CP96/0101012-0

Extrato de Termo Aditivo de Suplementação e Ratificação ao Contrato Nº 045/95-SEFA
 Partes: Estado do Pará e a Caixa Econômica Federal.
 Objeto: Suplementação e ratificação do Contrato de repasse de mútuo, destinado a financiar parcialmente a execução do PROSANEAR no município de Belém-Pará conforme contrato de empréstimo BIRD/CEF Nº 2.983-BR;
 Valor: R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais) equivalente a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares).
 Data da assinatura: 25.10.95
 Ordenador Responsável: Almir José de Oliveira Gabriel
 CP96/0101012-8

EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado contra a firma DISTRIBUIDORA TREVÓ LTDA, Inscrição Estadual nº 15.168.044-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 005519 (processo nº 6282/95), no valor de 1.410,99 (Hum mil quatrocentos e dez reais e noventa e nove centavos), por infração Art. 69, § 1º, item I e Art. 111 da Lei 5.530/89, c.c. Art. 79, § 3º, II do RICM (Dec. 2393/82). Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou a impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subcrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
 Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 002411, lavrado contra a firma PAPA VERÃO COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.175.642-2, (processo nº 06463/94) no valor de 230,10 (Duzentos e trinta reais e dez centavos),

por infringência ao Art. 72, § 2º do RICM (Dec. 2393/82) alterado pelo Art. 1º do Dec. 3124/83, c.c. Art. 111 da Lei 5.530/89, c.c. Art. 1º, IV do Dec. 6469/89 alterado pelo Art. 2º Dec. 2588/94, Art. 2º Dec. 2702 e Art. 2º, I e II Dec. 2952/94. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 002423, lavrado contra a firma GILMAR B. DOS SANTOS, Inscrição Estadual nº 15.169.636-5, (processo nº 06554/94) no valor de 531,00 (Quinhentos e trinta e um reais), por infringência ao Art. 65 da Lei 5.530/89, c.c. Dec. 6469/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 15.169.075-8, (processo nº 02975/93) no valor de 214.744.005,37 (Duzentos e quatorze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cinco cruzeiros e trinta e sete centavos), por infringência ao Art. 1º e 2º do Dec. 7155/90. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado contra a firma CONSTRUTORA ESTRELA LTDA., Inscrição Estadual nº, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 005542 (processo nº 5693/95), no valor de 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais), por infringência ao Art. 63, § 2º da Lei 5.530/89, c.c. Art. 14 e 33 do RICM (Dec. 2393/82). Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou a impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado contra a firma LEMOS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, Inscrição Estadual nº 15.173.687-1, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 002577 (processo nº 4371/95), no valor de R\$ 12.683,86 (doze mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), por infringência ao artigo 63, incisos I e II da Lei nº 5.530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou a impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

(Fat. nº 241, Reg. nº 241, Dia: 12/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIAS AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 223, DE 03.06.96
NOME: EDINALDO DE MELO MAIA - Mat. 0005380-019
CARGO: Engº Civil
NOME: ANAELTO GOMES DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
LOCAL: Salinópolis
PERÍODO: 03.06.96 a 04.06.96

PORTARIA Nº 224, DE 03.06.96
NOME: ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO - Mat. 5533163-016
CARGO: Engº Civil
NOME: PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES - Mat. 5234794-015
CARGO: Motorista
LOCAL: Conceição do Araguaia, Rio Maria, Xinguara, Ourilândia e Santana do Araguaia.
PERÍODO: 04.06.96 a 17.06.96

PORTARIA Nº 229, DE 07.06.96
NOME: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE LIMA
CARGO: MOTORISTA
LOCAL: Tailândia
PERÍODO: 12.05.96 a 15.05.96

PORTARIA Nº 230, DE 07.06.96
NOME: JONATHAS TAVARES DE SOUZA
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO: 03.06.96 a 05.06.96
LOCAL: Curuçá

PORTARIA Nº 225, DE 05.06.96
NOME: FABIANO HOMOBOLO PAES DE ANDRADE - Mat. 0771872-027
CARGO: Técnico
LOCAL: São Paulo
PERÍODO: 10.06.96 a 14.06.96
OBJETIVO: Participação-em Curso

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA Nº 227, DE 07.06.96
NOME: NELSON DE MELLO ALVES - Mat. 0006122-019
CARGO: Engº Civil
TRIÊNIO: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

PORTARIA Nº 228, DE 07.06.96
NOME: JORACI ROBERTO LUZ BAHIA - Mat. 0005622-012
CARGO: Engº Civil
TRIÊNIO: 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 231, DE 10.06.96
Tornar sem efeito a Portaria nº 197/96 de 21.05.96, Publica da no Diário Oficial nº 26.218 de 22.05.96, que autorizou o Engº Civil FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO - Mat. 5533147-012 a viajar para o município de Santa Izabel do Pará.

RESUMO DE PORTARIA FÉRIAS
PORTARIA Nº 232, DE 10.06.96
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	EXER.	PERÍODO DE CDD
- ABER JOSÉ DA C. OLIVEIRA	0005010-018	Ag. Adm.	1995	01 a 30.07.96
- ARA LÚCIA BORGES ALVES	0007013-019	Detilh.	1995	01 a 30.07.96
- ANTONIO LEMOS DA SILVA	5708389-011	Assessor	1995	01 a 30.07.96
- JOSÉ BERNARDO M. PINTO	0006649-015	Engenheiro	1995	01 a 30.07.96
- JOSÉ OLÍVIO F. CÂMARA	5710109-013	Coordenador	1995	01 a 30.07.96
- LUIZ ANTONIO R. LOPES	5229086-015	Detilh.	1995	01 a 30.07.96
- HILDO DEFRAYRE N. LIMA	0006650-010	Motorista	1995	01 a 30.07.96
- ENI NORMA COELHO	0005428-014	Ag. Adm.	1995	01 a 30.07.96
- LILLIAN LUCIA DA S. NOGUEIRA	0005797-018	Ag. Adm.	1995	01 a 30.07.96
- PEDRO ABÍLIO T. DO CARMO	5693070-019	Sec. Adj.	1995	01 a 30.07.96
- SILVIO JOSÉ R. MATOS	5310776-010	Aux. Engº	1995	01 a 30.07.96
- OTTO CARLOS GUIMARÃES	0005190-019	Ag. Adm.	1995	01 a 30.07.96
- Mª CECARINA S. CORDEIRO	0005076-014	Aux. Com.	1995	01 a 30.07.96
- SELMA DO SOCORRO P. PADÃO	5407214-040	Dir. Adm.	1995	01 a 30.07.96

INDUÇÃO DE JORNADA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
MODALIDADE - CONTRATE C.49/96-NLC/SEOP
OBJETO - OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA SA DIV. DIV. DE SEITMAN, PARA REGIONAL DA SEOP EM MARABÁ.
FIRMA VENCEDORA - OK. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
VALOR = R\$-25.150,00 (VINTE E CINCO MIL, CINCO E CINQUENTA REAIS E NOVE CENTAVOS).

(Fat. nº 243, Reg. nº 243, Dia: 12/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 11 DE JUNHO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:
- A BAIXA COBERTURA ASSISTENCIAL DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE;
- A NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
- A OPORTUNIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE UM NOVO MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL.

RESOLVE:

APROVAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.
BELEM, 12 DE JUNHO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP96/0100960-0

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 11 DE JUNHO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:
- A BAIXA COBERTURA ASSISTENCIAL DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE;
- A NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
- A OPORTUNIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE UM NOVO MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL.

RESOLVE:

APROVAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
BELEM, 12 DE JUNHO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP96/0100976-0

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 11 DE JUNHO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:
- A BAIXA COBERTURA ASSISTENCIAL DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE;
- A NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
- A OPORTUNIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE UM NOVO MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL.

RESOLVE:

APROVAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
BELEM, 12 DE JUNHO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP96/0100960-4

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 11 DE JUNHO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:
- A BAIXA COBERTURA ASSISTENCIAL DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE;
- A NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
- A OPORTUNIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE UM NOVO MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL.

RESOLVE:

APROVAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU.
BELEM, 12 DE JUNHO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP96/0100942-5

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 11 DE JUNHO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:
- A BAIXA COBERTURA ASSISTENCIAL DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE;
- A NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
- A OPORTUNIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE UM NOVO MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL.

RESOLVE:

APROVAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
BELEM, 12 DE JUNHO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP96/0100920-5

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 11 DE JUNHO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:
- A BAIXA COBERTURA ASSISTENCIAL DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE;
- A NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
- A OPORTUNIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE UM NOVO MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL.

RESOLVE:
APROVAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO MUNICÍPIO DE PRAINHA.
BELEM, 12 DE JUNHO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP96/0100925-0

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 11 DE JUNHO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:
- A BAIXA COBERTURA ASSISTENCIAL DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE;
- A NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
- A OPORTUNIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE UM NOVO MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL.

RESOLVE:

APROVAR A EXPANSÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.
BELEM, 12 DE JUNHO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP96/0100951-5

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 11 DE JUNHO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:
- A BAIXA COBERTURA ASSISTENCIAL DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE;
- A NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
- A OPORTUNIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE UM NOVO MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL.

RESOLVE:

APROVAR A EXPANSÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.
BELEM, 12 DE JUNHO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP96/0100959-0

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 11 DE JUNHO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:
O PLEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA NA CONDIÇÃO DE GESTÃO INCIPIENTE DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE;
A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO;

RESOLVE:

APROVAR O PLEITO DE ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA NA CONDIÇÃO DE GESTÃO INCIPIENTE NO ÂMBITO DA CIB.
BELEM, 11 DE JUNHO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP96/0100935-1

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 11 DE JUNHO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:
O PLEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ NA CONDIÇÃO DE GESTÃO PARCIAL DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE;
A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO;

RESOLVE:

APROVAR O PLEITO DE ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ NA CONDIÇÃO DE GESTÃO PARCIAL NO ÂMBITO DA CIB.
BELEM, 11 DE JUNHO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP96/0100943-4

(Fat. n° 271, Reg. n° 271, Dia: 12/06/96)

RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material permanente: Laboratório para reaparelhamento do Laboratório Central/SESPA.
FIRMAS VENCEDORAS:

- 01 - A firma de nº 01 (PROVER), venceu os itens de nºs 01 e 07, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 42.320,00.
- 02 - A firma de nº 04 (MICRONAL), foi vencedora do item de nº 03 pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 2.853,00.
- 03 - A firma de nº 05 (BIOSYSTEMS), foi adjudicado o item de nº 04, pelo critério de menor preço no valor de R\$ 426,00.
- 04 - A firma de nº 06 (ARRA) venceu o item de nº 06 pelo critério de menor preço. No valor de R\$ 280,00.
- 05 - A firma de nº 07 (CIRUBEL), foi adjudicado o item 10 pelo critério de menor preço. No valor de R\$ 599,00.
- 06 - A firma de nº 08 (SHERPA), foi vencedora do item 02 pelo critério de menor preço. No valor de R\$ 36.789,00.

07 - A firma de nº 09 (FERRAMAQ), venceu o item 08 pelo critério de menor preço. No valor de R\$ 24.830,00.

08 - A firma de nº 10 (CONCORDE), foi adjudicado os itens de nºs 05 e 09, pelo critério de menor preço. No total de R\$ 7.050,00.
TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96 é de R\$ 115.147,00 (CENTO E QUINZE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS).

Belém, 10 de junho de 1996.

SUSANA MARIA SILVA CORREIA: Presidente

RESUMO DE LICITAÇÃO CP96/0100917-1

ERRATA da Publicação do dia 11.06.96/DOE Nº 28231.

Onde de lê: CONVITE Nº 030/96

Leia-se : CONVITE Nº 035/96

CP96/0100927-2

(Fat. n° 259, Reg. n° 259, Dia: 12/06/96)

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos o servidor ADIL ARAÚJO DE SANTA NA, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Unidade Mista de Igaraapé-Açu, a comparecer na Divisão Administrativa do 3º Centro Regional de Saúde, sito a Rua Major Wilson s/nº em Castanhal, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena de findo o prazo será proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este Edital será publicado em forma da Lei.

Castanhal, 27 de maio de 1996

Edilene Sanh
MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora do DDV/DRH

CP96/0100912-4

(Fat. n° 257, Reg. n° 257, Dia: 12/06/96)

ERRATA

Port. 0663/03.06.96 Cessar a contar de 01.06.96, os efeitos da Port. 0022/96, que designou WANILDE DE BELEM SANTOS DE LIMA, Nutricionista, para responder pela Assistência DAS-1, do CS Jaderlandia.
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.230/10.06.96

CP96/0100952-3

TORNAR NULO

Tornar nulo do DOE nº 27.694/11.04.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MANOEL AMADEUS MOREIRA DE ARAÚJO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Tucuruí
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03. a 30.09.94.
VENCIMENTO: CR\$ 64,79

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 11.06.96.in

Lucia Helena Moura de Arruda
LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH

CP96/0100935-3

(Fat. n° 255, Reg. n° 255, Dia: 12/06/96)

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE SUP. DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 000416 de 4 de junho de 1996
NOME DO SUPRIDO: GUALDINO MARTINS BARRA
MAT: 0720372-019
VALOR: R\$1.500,00
FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$1.000,00
3132 TERCEIRO R\$ 500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/COMP. P/OP. ITAITUBA

PORTARIA DE Nº 000415 de 3 de junho de 1996
NOME DO SUPRIDO: CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA
MAT: 0079375-012
VALOR: R\$1.386,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.386,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/ENVIO MAT. E PAG. FRETE P/DORA/PACS

PORTARIA DE Nº 000409 de 30 de maio de 1996
NOME DO SUPRIDO: HORMEZINDA SANDALA ARANTES MAIA
MAT: 5214432-019
VALOR: R\$3.000,00
FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$2.000,00
3132 TERCEIRO R\$1.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/LIMP. E INTAL. U. AMB. ITAITUBA

PORTARIA DE Nº 000394 de 10 de maio de 1996
NOME DO SUPRIDO: BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA
MAT: 0083356-013
VALOR: R\$3.000,00
FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$600,00
3132 TERCEIRO R\$2.400,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 T. ESTADO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. SERV. TERC. REF. 2º TRIM. P/96 NA DAI

PORTARIA DE Nº 000395 de 10 de maio de 1996
NOME DO SUPRIDO: LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO
MAT: 0082457-011
VALOR: R\$9.000,00
FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$7.500,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. SERV. TERC. REF. 29TRIM/96 NO DAS

PORTARIA DE Nº 000402 de 22 de maio de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA IZELINA FERREIRA DOS SANTOS
MAT: 5160499-036
VALOR: R\$5.154,00
FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$4.404,00
3132 TERCEIRO R\$ 750,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 29TRIM. P/GOIANESIA

PORTARIA DE Nº 000413 de 31 de maio de 1996
NOME DO SUPRIDO: REINALDO DE CARVALHO BARROS
MAT: 3192334-031
VALOR: R\$1.400,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.400,00
3132 TERCEIRO R\$0,00

FONTE DE RECURSO: 51.201(55) CONV/039/94-SENTINELA
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. MAT. CONS. P/COMPRA MAT. EXP. E CONS. P/REF. PROJ. DASE.

PORTARIA DE Nº 000410 de 28 de maio de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA LUCIA DA SILVA RESENDE
MAT: 0082520-025
VALOR: R\$1.000,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201(58) CONV. 008/95 SESP/ANAN
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/OPER. CAMP. ANTI-RABICA D.E.

PORTARIA DE Nº 000406 de 27 de maio de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE LUIS SILVA FERREIRA
MAT: 0113020-029
VALOR: R\$3.650,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.650,00
3132 TERCEIRO R\$2.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-07-CONV/093-ANTI/RABICA
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/OPER. CAMP. ANTI-RABICA MUN. CONS. A.

PORTARIA DE Nº 000407 de 28 de maio de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA AUGUSTA REIS RABELO
MAT: 0122505-017
VALOR: R\$559,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$364,00
3132 TERCEIRO R\$195,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DES. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/CSE GARRAFO DO MORTE

PORTARIA DE Nº 000411 de 29 de maio de 1996
NOME DO SUPRIDO: LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO
MAT: 0082457-011
VALOR: R\$4.200,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$4.200,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. REF. DIST. IMUNOBIOLOGICO CAP. MULTI-VAC. IET

PORTARIA DE Nº 000408 de 28 de maio de 1996
NOME DO SUPRIDO: CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA
MAT: 0079375-012
VALOR: R\$190,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$190,00

FONTE DE RECURSO: 51.201(05) CONV/PACS
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. REF. PASS. FLUVIAIS P/COORD. EST. PACS

PORTARIA DE Nº 000405 de 27 de maio de 1996
NOME DO SUPRIDO: FERNANDO ANTONIO MARTINS
MAT: 0082490-16
VALOR: R\$500,00
FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$100,00
3132 TERCEIRO R\$400,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/ATENDER VIAG. SECRETARIO

(Fat. nº 258, Reg. nº 258, Dia: 12/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 037/96
ABERTURA: 27.06.96 HORA: 09:30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (PITA PARA VÍDEO CAS SETE)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: ELIZABETH PARENTE DA SILVA
Belém, 11 de junho de 1996.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE Nº	OBJETO	ABERTURA
076/96	MATERIAL DE CONSUMO (APON TADOR PARA LÁPIS, BORRA - CHA BICOLOR, PITA GOMADA LISA E ETC...)	18.06.96

Belém, 11 de junho de 1996.

A Comissão

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PRO-POSTA " referente a CARTA CONVITE Nº 070/96, será realizada no dia 14.06.96 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- EXPRAM - Expresso Amazônico Ltda;
- REBELO - Indústria, Comércio e Navegação Ltda;
- HENVIL - Transporte Ltda.

FIRMA INABILITADA

- MUDANÇAS UNIVERSAL - B.L.M. Cunha Miguel - ME

Belém, 12 de junho de 1996.

A Comissão.

(Fat. nº 262, Reg. nº 262, Dia: 12/06/96)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº382/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE DIOCESE DE ABAETETUBA
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Av. 15 de Agosto, Nº 339 na localidade do Centro, no Município de Abaetetuba com 30 dependências, para funcionamento da E.R.C. São Francisco Xavier
VIGÊNCIA: 10.06 até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 10.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº367/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE FUNDAÇÃO JESUS BITTENCOURT
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua Vitória Régia, Nº 30. Qd. 136, Rod. do Trabalhador na localidade da Cabanagem, no Município de Ananindeua, com 15 dependências, para funcionamento da E.R.C. Benvidinha Bittencourt.
VIGÊNCIA: 10.06 até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 10.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº374/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Tv. Ezequiel Mônico de Matos, 158 na localidade do Guamã Belém/Pa, com 13 dependências, para funcionamento da E.R.C. Movimento de Promoção da Mulher
VIGÊNCIA: 10.06 até 31.12.96
FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 10.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº349/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÁ DO NORTE
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Tv. Zilda Pereira Soares no Município de Cumará do Norte, com 14 dependências, para funcionamento da E.R.C. Zilda Pereira Soares
VIGÊNCIA: 10.06 até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 10.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº010/96/DAE/SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
OBJETO: Tem por objetivo a execução conjunta e a colaboração mútua entre SEDUC/DAE e o Município de Aurora do Para que reciprocamente se obrigam a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano letivo de 1996.
VIGÊNCIA: 10.06 até 31.12.96.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (11.217), convênio FAE/SEDUC Meta: 03, Ação: 21, Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.00
FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 10.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº034/96/DAE/SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
OBJETO: Tem por objetivo a execução conjunta e a colaboração mútua entre SEDUC/DAE e o Município de Itaituba que reciprocamente se obrigam a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano letivo de 1996.
VIGÊNCIA: 10.06 até 31.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.217 CONVÊNIO FAE/SEDUC. Meta: 03. Ação: 21. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.00.
FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 10.06.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 348/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÁ DO NORTE
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Aldeia Corotire, na localidade de Centro no Município de Cumará do Norte, com 07 dependências, para funcionamento da E.R.C. KANONK.
VIGÊNCIA: 10.06 até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 10.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

ERRATA

DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº054/96-SEDUC/P.M.DE BELÉM, Publicado no D.O.E. Nº28.195 do dia 18.04.96.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 16.04 até 30.05.96.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 16.04 até 12.06.96

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 366/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE UNIÃO NORTE BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua Pedreirinha, Vila Marista, na localidade de Coqueiro, no Município de Ananindeua, com 08 dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º grau Irmão Bernardo Aguiar.
VIGÊNCIA: 10.06 até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 10.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 378/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA DE 1º GRAU PROFª ONEIDE CALVINHO

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Conj. Cidade Nova VII, WE 78, Nº 01, Coqueiro/Ananindeua, com 09 dependências, para funcionamento da E.R.C. Profª Oneide Calvino.
VIGÊNCIA: 10.06 até 31.12.96
FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 10.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 035/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEOP.

OBJETO: Tem como finalidade o repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC, à SEOP, objetivando a recuperação das seguintes Escolas Estaduais:

* E. E. D. ROMUALDO COELHO, E. E. D. ROMUALDO DE SEIXAS e E. E. GRACINDA PERES, no Município de Cametá.
* E. E. JOSÉ CÍCERO, no Município de Novo Repartimento.

VIGÊNCIA: 07.06 até 04.09.96.
VALOR: O valor Global importa em R\$-285.434,86(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.00.
FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 07.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 051/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA.

OBJETO: Tem como objeto, a colaboração técnica entre os parceiros, cuja finalidade precípua destina-se a desenvolver o Ensino Religioso de Base, através desta Secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para plena execução do objeto estabelecido na Cláusula Primeira, os trabalhos serão desenvolvidos através das servidoras:

BARCARENA: 1. Maria Rosete Tavares Furtado. 2. Maria do Socorro de Melo Dias.

MOJÓ: 3. Sandra Lúcia da Silva Fernandes. 4. Ilene de Fátima Silveira Ribeiro.

ACARÁ: 5. Rosely Nonata Ferreira Silva. 6. Regina Maria Silva Negrao.

ABAETETUBA: 7. Maria Sebastiana Gonçalves Ferreira. 8. Maria Bárbara da Costa Cardoso. 9. Regina Maria Santos Cardoso. 10. Maria Ângela Cardoso Ferreira. 11. Marisa Monteiro Costa. 12. Deonilda do Carmo da Silva. 13. Miguel Ferreira Rodrigues. 14. Maria do Rosário Maciel. 15. Emília Maria Dias Ferreira.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura.
FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 10.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 034/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/FUNDAÇÃO CURRO VELHO

OBJETO: Tem como finalidade o repasse de Recursos Financeiros à FUNDAÇÃO CURRO VELHO, objetivando a execução do Programa de Reciclagem para Professores do Sistema Modular de Ensino desta Secretaria.

VIGÊNCIA: 7.06 até 6.07.96.
VALOR: O valor Global importa em R\$-4.000,00(Quatro Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.E/96. (11.218). Meta: 08. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.43.199.2.052.3132.00.
FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 7.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 086/96-SE/UC.
CARTA CONVITE Nº 056/96 - CPL/SE/UC.
PARTE: SEDUC/FIRMA COBRAS TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Destina-se à aquisição de: item 01 (Um) trator de rodas marca FORD, modelo 4630 com motor diesel de 63 CV de cilin dros. Transmissão de 8 velocidades, tomada de força indepen dente, bloquete de diferencial com desengate aut. escape ver tical, válvula controle remoto, direção hidráulica, arco de segurança completo c/ cspota, pesos frontal duplos, rodas e pneus dianteiro 600 x 16 e traseiro 14 x 30.
 - item 02 (dois) Arado reversível AR-3 x 26, fabricação Nacio nal Marchesan, 01 Unidades.
 - item 03 (três) Grande hidráulica GH-20 x 20, fabricação Na cional, marca Marchesan, 01 Unidades.
 - item 04 (quatro) Sulcador de 1 linha SUL-1 leve-fabricação Nacional marca Marchesan, 01 Unidades.
 - item 05 (cinco) Carreta 1,5 ton, metálica, equipada c/pneus fabricação Nacional, marca Agrobás. 01 Unidades.
 - item 06 (seis) Enxada rotativa MS-50 fabricação Nacional marca Cemag. 01 Unidades.
 - item 07 (sete) Perfurador de solo com broca 12, fabricação Nacional marca Marchesan. 01 Unid. Garantia: 12 meses ou 1000 horas p/trator e 06 meses p/implementos.
VIGÊNCIA: 07.06 até 06.07.96.
DO VALOR: O valor Global é de R\$-36.235,00 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/96. (11.215). Meta:04. Ação:01 Cõ digos:16.101.08.42.188.1.507.4120.00
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 07.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecr tária de Estado de Educação

(Fat. nº 263, Reg. nº 263, Dia: 12/06/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 157-B/96 DAPE

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando a necessidade de reorganizar o quad ro de servidores, com base na lotação de 1996;

Considerando que esses servidores foram contratados com base na Lei Nº 007/91 de 26.09.91;

Considerando que cessaram as razões que justificaram a contra ção dos mesmos;

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores da Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Em, 11 de junho de 1996

ANEXO DA PORT. Nº 157-B/96 - DAPE

MUNICÍPIO: REDENÇÃO

MATRÍCULA:	NOME DO SERVIDOR:	CARGO:
5651492-010	VANDA RIBEIRO OLIVEIRA	PROFESSOR
5686180-017	SALDICE DA SILVA REZENDE	"
5460140-010	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	SERVENTE
5460158-015	SEBASTIANA SOARES LUIZ	"

MUNICÍPIO: RONDON DO PARÁ

MATRÍCULA:	NOME DO SERVIDOR:	CARGO:
5384532-018	AURENI FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5298962-012	VALDIVIO SILVEIRA ALVES	VIGIA

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

MATRÍCULA:	NOME DO SERVIDOR:	CARGO:
5233739-027	MARIA ELIZABETH RUFINO RIBEIRO	PROFESSOR
5375185-010	RAIMUNDO CRISTIANO L. SIQUEIRA	"
5223393-018	MARIA DO SOCORRO DE LIRA NASCIMENTO	"
5480590-011	MARIA DE FATIMA CAMURÇA GOMES	SERVENTE
5223466-016	MARIA MOCINHA DE LIMA COSTA	"
5224314-019	EGÍDIA AGUIAR DO NASCIMENTO	"
5223474-018	MARILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO	"
5480507-015	FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS	"
5480515-017	IRENE DA COSTA BARRITO	"
5320054-018	MARIA DEUSICLE ALVES FREIRE	"
5229596-018	OTALICE DA SILVA E SILVA	"
5355486-017	JOÃO DE SOUZA LIMA	VIGIA
5218543-016	MANOEL FERREIRA DE JESUS	"
5480388-012	RAIMUNDO GREGÓRIO RODRIGUES XAVIER	"
5349567-011	MANOEL PEREIRA BRAGA	"
5380146-013	JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO	"
5480531-010	JOÃO FERNANDES DA COSTA FILHO	"
5500010-012	OSVALDO DA SILVA SOUZA	"
5218527-012	SEBASTIÃO CIRIACO DE SOUZA	"
5349532-016	RAIMUNDO CORRÊA DOS SANTOS	"

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO TAMA

MATRÍCULA:	NOME DO SERVIDOR:	CARGO:
5593662-018	JANE MIRANDA BARROS	PROFESSOR
5340101-017	MARIA DO SOCORRO BARROS DE LIMA	"
5478383-019	GUIDIMAR PANTOJA DOS SANTOS	SERVENTE
5478375-017	MARIA NINA COSTA DE ABREU	"
5524458-013	MARILDO DE SOUSA MONTEIRO JUNIOR	"
5379504-012	FRANCISCO MONTEIRO DO AMARAL	VIGIA
5478340-011	JOSÉ FREITAS PALHA	"
5376360-017	ERLINDO VARIATO CORRÊA BORRALHOS	"
5543851-017	CÉLIO PANTOJA DE SOUZA	"

MUNICÍPIO: FELIX BOI

MATRÍCULA:	NOME DO SERVIDOR:	CARGO:
5340063-014	MARIA LIDUINA SEPEDA DA SILVA	PROFESSOR
5238250-011	ELY RODRIGUES	"
5540429-010	ODALEA FERNANDES DA COSTA	ESC. DAT.
5544564-013	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	"
5544637-011	ROZILENE SANTANA GOMES	"
5238226-016	ELIETE ALVES DOS SANTOS	SERVENTE
5544459-018	MANOEL NELSON RODRIGUES DA COSTA	"
5558018-015	MIDIAN PEREIRA VIDAL	"
5544505-012	CAETANO MONTEIRO DOS SANTOS	"
5556201-010	BENEDITO BATISTA DOS SANTOS	"

5272076-014	ANTONIO RIVELINO DA COSTA SILVA	VIGIA
5251281-013	WILLIS RODRIGUES DA SILVA	"
5544416-010	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	"
5544408-019	BENEDITO GOMES DA SILVA	"
5238285-017	MARIA RAIMUNDA FERREIRA LUCAS	MERENDEIRA
5238293-019	MARIA DE LURDES DE ASSIS SOUZA	"

MUNICÍPIO: IGARAPÉ - MIRÍ

5501563-018	RAIMUNDA DE JESUS PENA COSTA	SERVENTE
5249783-018	MANOEL MAURICIO DE SOUSA	VIGIA
5249716-015	MIGUEL BAIÁ DE MORAES	"
5249732-019	JUAREZ BILLAC DAS CHAGAS PINHEIRO	"
5249503-016	ZAQUEU DE JESUS TRINDADE	"
5337801-013	IRACEMA RODRIGUES MORAES	MERENDEIRA

MUNICÍPIO: IRLITUA

5473543-011	CHRISTIANE AMARO DE LIMA	PROFESSOR
5490995-013	DARCILEIA SANTOS PEREIRA	"
5348668-010	ERINALDO FERREIRA MENDES	"
5473578-017	MARIA FRANCISCA PINTO ROCHA	"
5556350-010	MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS REIS LIMA	"
5491142-010	RUI DA SILVA ARAUJO	"
5339006-015	JAIR DE OLIVEIRA LIMA	ESC. DATIL.
5339197-015	MARIA LÉDA TEIXEIRA	"
5248302-013	NARA OLIVEIRA DA CUNHA	"
5339170-011	RAIMUNDO CLAUDIONOR DE JESUS GOMES	"
5382882-017	ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA	SERVENTE
5369002-017	ELZILEIDE GUSMÃO DE LIMA	"
5339030-010	LZETE DE LIMA BORGES	"
5524717-017	JOSÉ MARIA CORDEIRO DA FONSECA	"
5339022-019	MARIA RAIMUNDA LIMA DE MEDEIROS	"
5368979-017	MARIA JOANA BORGES DE SOUZA	"
5339049-012	NEY LOPES SANTOS	"
5545382-015	OVIDIO SILVA	"
5261171-015	RAIMUNDA DOS ANJOS REIS	"
5382939-011	ROBERTO RIVELINO GOMES PANTOJA	"

MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO AJURU

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5306809-016	LEONTINO DO CARMO FERREIRA	VIGIA
5306574-018	RAIMUNDO DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	"
5316928-010	MANOEL FERREIRA DA ROCHA	"
5317118-015	PEDRO DAMIÃO GONÇALVES DINIZ	"
5306779-015	RAIMUNDO DO SOCORRO MARTINS	"
5306590-011	ALÍPIO POMPEU RODRIGUES	"
5306736-018	MANOEL DE MIRAMAR SALDANHA CORREA	"
5306795-019	ADNILSON GAIA VULCÃO	"
5316960-018	BENEDITO RODRIGUES PIMENTEL	"
5365902-018	EZIO SOARES MONTEIRO	"
5306981-014	ANTONIO SERRÃO DA PAIXÃO	"
5317100-010	EDIR RODRIGUES	"
5325170-010	CERINO MENDES GOMES	"
5306752-011	MANOEL SEBASTIÃO SOUZA RIBEIRO	"
5366534-014	CLAUDIO DINIZ LEÃO	"
5306833-011	PEDRO PAULO MORAES RODRIGUES	"

MUNICÍPIO: IZAMBACAPI

5341124-016	JOANA CELIA DA NATIVIDADE COSTA	SERVENTE
5261902-011	MARIA DE NAZARÉ SOARES DE MORAES	"
5317827-012	ROSA MARIA SILVA DE MORAIS	"
5571081-014	DORIVALDO MONTEIRO CUNHA	VIGIA
5455600-011	JOÃO MOREIRA E PINA	"
5475970-010	ANASTÁCIO DE OLIVEIRA MOREIRA	"
5450691-013	PEDRO NONATO DO ESPIRITO SANTO	"

MUNICÍPIO: GARBAÇO DO NORTE

5495814-012	JOSÉ ERTON BASTOS	VIGIA
5508975-012	JOSÉ ORLANDO DE ARAUJO SOUZA	"

MUNICÍPIO: PRIMAVERA

5494176-012	WALMIR SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR
5452449-018	ODETE PINHEIRO PEREIRA	SERVENTE
5452384-011	ANTONIO CORREA PEREIRA	"
5452341-014	PEDRO FERREIRA DA SILVA	"
5341167-013	MARIA DA COSTA REIS	"
5556538-016	MARIA NEUSA REIS DE MESQUITA	"
5268788-017	JOÃO COIMBRA SANTA BRÍGIDA	VIGIA
5268770-012	NILSON DA COSTA FERNANDES	"
5474329-016	ADELZIRO OLIVEIRA DE SOUZA	"
5383099-015	PAULO HENRIQUE SILVEIRA SOUSA	"
5318467-010	ARISTIDES MIRANDA DA CRUZ	"
5404800-010	ONEIDE COSTA RAIOL	MERENDEIRA
5341191-019	ALICE BRAGA DE SOUSA	"

MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA

5320763-015	SELMA SILVA DE SENA	ESC. DATILOG.
5480078-010	HILTON COSTA DA SILVA	SERVENTE
5320739-010	MANOEL PINTO GONÇALVES	"
5321271-014	MARIA JULIA SILVA DO ROSÁRIO	"
5321301-015	ANGELA MARIA DA PIEDADE SANTOS	"
5649145-017	RAIMUNDO DA CRUZ ALEIXO	"
5480000-017	ROSEMARY CORREA LOPES	"
5320720-018	MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES F. DE SOUSA	"
5480035-012	MARIA DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA	"
5336309-010	EURICO SARAIVA DA SILVA	VIGIA
5321263-012	JOÃO FLEXA GONÇALVES	"
5343291-013	PANTALÉO FERREIRA DA SILVA	"
5343283-011	JAIME PIMENTEL	"

MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
5321255-010	MANOEL SOCORRO NUNES DA PAIXÃO	VIGIA
5320810-017	RONALDO DA SILVA MACHADO	"
5320798-010	LINDOLFO MONTE DA PAIXÃO	"
5317592-014	ROSDALO MONTEIRO DE SOUSA	"
5320712-016	ABELARDO OBRAS MENEZES	"
5479991-018	JOSIAS SOUSA DOS SANTOS	"
5320690-017	MANOEL COSTA DE SOUSA	"
5235189-017	JULIA LOPES ALEIXO	MERENDEIRA
5235197-019	MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO	"
5400503-017	MARIA AGUIAR DE NAZARÉ	"
5320747-011	LEILA MARIA FARIAS SANTA BRÍGIDA	"
5336287-010	TEREZINHA PAIVA MODESTO	"

MUNICÍPIO: PARACOMINAS

5261287-010	ROSELEY PEREIRA KARAM	PROFESSOR
-------------	-----------------------	-----------

MUNICÍPIO: RIO MARIA

0066583-042	PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIMA	PROFESSOR
5474540-014	SUELENE TAVARES DE SOUSA CONDIM	ESC. DATILOG.
5474701-017	GIBSON PEREIRA TEIXEIRA	VIGIA

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA

5458064-010	ROSIMEIRE DE LIMA FREIRE	PROFESSOR
5526787-010	TERESA MIRANDA SANTOS	"

MUNICÍPIO: IRLITUA

5339014-017	VANEIDE NUNES DOS REIS	SERVENTE
5368960-015	ZILENE PEDREIRA ASSUNÇÃO	"
5339057-014	ALMIR DE JESUS LOPES	VIGIA
5368936-010	BERNARDINO SANTANA	"
5348730-018	CLAUDIO DE OLIVEIRA REIS	"
5382904-016	DEMÓCRITO LEITE LOPES	"
5339251-011	DAMIÃO RODRIGUES BATISTA	"
5348722-016	ELSON PEREIRA COSTA	"
5338999-019	HAMILTON FABIANO NUNES CORDEIRO	"
5339219-014	ITAMAR APARECIDO PEIXOTO	"
5371015-012	LUCIO BITTENCOURT RESQUE	"
5339200-012	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	"
5305209-019	MIGUEL CASTRO LOBO	"
5339146-016	VERISSIMA CORDEIRO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: BREDI BRANCO

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MANUZA DOS REIS DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ALA
 CARGA HORÁRIA: 220 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: CRISTILENY LEITE DOS SANTOS
 CARGO: PROFESSOR AUA
 CARGA HORÁRIA: 200 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: CLEONICE MARCIA FERREIRA
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 270 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO CANAVIEIRA FERREIRA
 CARGO: PROFESSOR AUA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SOLIMAR ESTUARDO DOS SANTOS
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 220 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA MEDEIROS DE ARAUJO
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: WILTON MAGNY
 CARGO: PROFESSOR AUB
 CARGA HORÁRIA: 200 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: DULCENILDE BARROSO RODRIGUES
 CARGO: PROFESSOR AUA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ

CARGA HORÁRIA: 200 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELISÂNGELA APARECIDA BERTOLDI
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: AURILENE REIS FARIAS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: COSMO DO CARMO SEMA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDNA DIAS FARIAS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ERAÍDES SANTOS ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JULIA RODRIGUES DE BRITO SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LINDACI ALVES SACRAMENTO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JORGE LUIS TRAJANO DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 125 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ASMARETE GOMES DEMETRIO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 195 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IRENE DO SOCORRO PIRES CALVÃO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 195 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: OSIMAR ALVES PEREIRA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIDA RODRIGUES CORRÊA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSEMERI ORIZONTE DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE JESUS ALMADA DE AGUIAR
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 280 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE JESUS DA PAIXÃO ABREV
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDIMAR RODRIGUES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 240 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA JOSIMAR SILVA VIEIRA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: OZILENE RODRIGUES VIEIRA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.96 a 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1605/96-GS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 6462/96 de 30.05.96
NOME: ELIANE GONÇALVES BARBOSA
MATR: 5611830/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC COLEGIO OBJETIVO/JACUNDA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 151/94 de 12.07.94

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 7647/96 de 03.06.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: CRISTOVAM FLORENCIO DE OLIVEIRA
MATR: 0479829/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC 8 DE AGOSTO/ANANINDEUA
PERIODO: 12.10.95 a 11.12.95 / 11.12.95 a 08.02.96
TRIÊNIO: 26.05.85 a 25.05.88 / 26.05.88 a 25.05.91

PORT. Nº 7755/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: LORENI BRUCH DUTRA
MATR: 5523974/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ANTONIO GONZAGA BARROS/ITALUBA
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 05.04.93 a 04.04.96

PORT. Nº 7756/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: JOSÉ FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
MATR: 6302742/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BOA ESPERANÇA/BRASIL NOVO
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
TRIÊNIO: 01.03.90 a 28.02.93 / 01.03.93 a 28.02.96

PORT. Nº 7757/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SENA ASSUNÇÃO
MATR: 0680893/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE APOLONIA PINHEIRO/CAPANEMA
PERIODO: 03.06.96 a 01.08.96
TRIÊNIO: 01.08.92 a 31.07.95

PORT. Nº 7758-96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: LUCILA PINHEIRO VIEIRA
MATR: 0680753/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE M A DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERIODO: 17.06.96 a 15.08.96
TRIÊNIO: 15.04.93 a 14.04.96

PORT. Nº 7759/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: JEOVAH CRUZ FERNANDES DE ALMEIDA
MATR: 0498785/016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROFE GENEROSA/BAIÃO
PERIODO: 03.06.96 a 01.08.96 / 02.08.96 a 30.09.96 /
01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 20.03.84 a 19.03.87 / 20.03.87 a 19.03.90 /
01.09.91 a 31.08.94.

PORT. Nº 7760/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JOSENI PINHEIRO MACHADO
MATR: 0477923/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/EE D CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 01.01.93 a 31.12.95

PORT. Nº 7761/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARCIA REGINA GONÇALVES DA COSTA
MATR: 5291925/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF G MARTIRES/STB IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 01.08.92 a 31.07.95

PORT. Nº 7762/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JERUZA BARROS DE SOUSA
MATR: 0474266/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 18.06.90 a 17.06.93

PORT. Nº 7763/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ELAINE CORREA BARILE
MATR: 5524768/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/128 URE/ALTAMIRA

PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 02.08.93 a 01.08.96 CP75/0100052-7

PORT. Nº 7764/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: DEUSARINA DE OLIVEIRA CAMPOS
MATR: 5548357/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ESC.DE IGR. CINDERELA/ITALUBA
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 20.04.93 a 19.04.96 CP75/0100031-9

PORT. Nº 7765/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANA CÉLIA SILVA DA SILVA
MATR: 0658693/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 17.06.90 a 16.06.93 CP75/0100092-0

PORT. Nº 7766/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: JUNILA LEMOS DE OLIVEIRA
MATR: 0499145/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LEVINDO ROCHA/BALÃO
PERIODO: 04.06.96 a 02.08.96 / 03.08.96 a 01.10.96
TRIÊNIO: 18.05.88 a 17.05.91 / 18.05.91 a 17.05.94 CP75/0100075-5

PORT. Nº 7767/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ERUNIUDA SOARES DE LIMA
MATR: 5356679/018
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE CONEGO CALADO/IGARAPÉ AÇU
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95 CP75/0100050-0

PORT. Nº 7768/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: CLARICE RIBEIRO DE SENA BARRETO
MATR: 0362255/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE KM 09/STB IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 13.08.92 a 12.08.95 CP75/0100053-3

PORT. Nº 7769/96 de 30.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARIA TEREZA DA SILVA LINHARES
MATR: 0480606/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE D CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
TRIÊNIO: 08.06.89 a 07.06.92 / 08.06.92 a 07.06.95

PORT. Nº 7786/96 de 31.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: MARIA ELIETE DAS DORES AMORIM
MATR: 0588598/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/78 URE/MONTE ALEGRE
PERIODO: 03.06.96 a 01.08.96 / 02.08.96 a 30.09.96 /
01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 15.06.85 a 14.06.88 / 15.06.88 a 14.06.91 /
15.06.91 a 14.06.94 CP75/0100084-5

PORT. Nº 7787/96 de 31.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ELMA LUCIA BORGES COELHO
MATR: 0653314/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE FRANCISCA C CONCEIÇÃO/MARAPANIM
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 27.04.92 a 26.04.95 CP75/0100085-3

PORT. Nº 7788/96 de 31.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DE SOUZA
MATR: 0263982/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ONESIMA P DE BARROS/SANTARÉM
CP75/0100076-4

PORT. Nº 7789/96 de 31.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: MARIA VALDA LOPES DE SOUZA
MATR: 0418447/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE IPITINGA/TOMÉ AÇU
PERIODO: 01.10.96 a 29.11.96 / 30.11.96 a 28.01.97 /
29.01.97 a 29.03.97
TRIÊNIO: 15.06.82 a 14.06.85 / 15.06.85 a 14.06.88 /
01.06.89 a 31.05.92 CP75/0100094-3

PORT. Nº 7828/96 de 31.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: GERALDA ALVES CARDOSO
MATR: 0280909/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE ME UCHOA MARTINS/SANTARÉM
PERIODO: 03.06.96 a 01.08.96 / 02.08.96 a 30.09.96 /
01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 18.07.85 a 17.07.88 / 18.07.88 a 17.07.91 /
18.07.91 a 17.07.94 CP75/0100086-9

PORT. Nº 7829/96 de 31.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: MARLENE BATISTA DE SOUZA
MATR: 0273180/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EMANOEL S VIEIRA/JURUTI
PERIODO: 01.07.96 a 29.08.96 / 30.08.96 a 28.10.96 /
29.10.96 a 27.12.96
TRIÊNIO: 02.04.85 a 01.04.88 / 02.04.88 a 01.04.91 /
02.04.91 a 01.04.94 CP75/0100075-0

PORT. Nº 7830/96 de 31.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: TEREZINHA FÁTIMA C MONTEIRO
MATR: 0653659/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE REMIGIO FERNANDES/MARAPANIM
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 /
29.11.96 a 27.01.97
TRIÊNIO: 19.03.80 a 18.03.83 / 19.03.83 a 18.03.86 /
19.03.86 a 18.03.89 CP75/0100055-1

PORT. Nº 7831/96 de 31.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DILCE DE FREITAS SOUTO
MATR: 0585467/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PREF.CAIN MELÉM/MONTE ALEGRE
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 30.04.92 a 29.04.95 CP75/0100083-2

PORT. Nº 7832/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: CARMEN MARGARIDA BARBOSA LINS VIEIRA
 MATR: 0585157/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 10.06.86 a 09.06.89 CP96/0100651-6

PORT. Nº 7833/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: JULIA MARIA DA SILVA
 MATR: 5346061/017
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE AUGUSTO R PINHEIRO/TERRA ALTA
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95 CP96/0100887-3

PORT. Nº 7834/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: JOSÉ MARIA MARQUES DE SENA
 MATR: 0418250/014
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE DR ANTHONIO BARBOSA/TOME AÇU
 PERÍODO: 02.09.96 a 31.10.96
 TRIÊNIO: 24.03.92 a 23.03.95 CP96/0100877-9

PORT. Nº 7835/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: MERIAM GORETE DA SILVA ALVES
 MATR: 0583936/014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 10.05.85 a 09.05.88 CP96/0100869-1

PORT. Nº 7836/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: RAIMUNDA VIEIRA DE ALENCAR
 MATR: 0794384/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO R PINHEIRO/TERRA ALTA
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 07.07.89 a 06.07.92 CP96/0100877-2

PORT. Nº 7837/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: JOSÉ LAERCIO ALVES DA SILVA
 MATR: 0520241/010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE JOÃO B DE SOUZA/STº Mº DO PARA
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 12.05.91 a 11.05.94 CP96/0100878-0

PORT. Nº 7838/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
 NOME: ROSA MARLENE FONSECA DE OLIVEIRA
 MATR: 6009832/010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE FELIPE PATRONI/ACARÁ
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
 TRIÊNIO: 01.07.89 a 30.06.92 / 01.07.92 a 30.06.95 CP96/0100871-3

PORT. Nº 7839/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: MARIA RAIMUNDA DIAS SOUZA
 MATR: 0417190/010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PTE VARGAS/TOME AÇU
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 05.04.88 a 04.04.91 CP96/0100886-1

PORT. Nº 7840/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: MARIA DE JESUS DE SOUSA MARQUES
 MATR: 0265365/010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE S FELIPE/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 01.03.92 a 28.02.95 CP96/0100903-5

PORT. Nº 7841/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO PACHECO FELEJA
 MATR: 0585580/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 12.05.87 a 11.05.90 CP96/0100853-5

PORT. Nº 7842/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
 NOME: MARIA CELIA DALMASO
 MATR: 0417440/014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR ANTHONIO BARBOSA/TOME AÇU
 PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97 / 04.04.97 a 02.06.97
 TRIÊNIO: 05.04.88 a 04.04.91 / 01.07.91 a 30.06.94 CP96/0100870-5

PORT. Nº 7843/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
 NOME: MARIA LUCIA FERREIRA LEITE
 MATR: 0267805/019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S FELIPE/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 /
 29.11.96 a 27.01.97
 TRIÊNIO: 24.04.87 a 23.04.90 / 24.04.90 a 23.04.93 /
 24.04.93 a 23.04.96 CP96/0100894-2

PORT. Nº 7844/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: ELZA PINHEIRO DA SILVA
 MATR: 5315697/017
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE S JOSÉ/ÓBIDOS
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95 CP96/0100864-0

PORT. Nº 7846/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: EDENILZA DA SILVA FERREIRA
 MATR: 5401208/011
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE FREI OTHMAR/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.07.96 a 29.08.96
 TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95 CP96/0100856-0

PORT. Nº 7847/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: MARIA DO SOCORRO CASTRO VASCONCELOS
 MATR: 0273023/019
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ALMT S DUTRA/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 01.12.91 a 30.11.94 CP96/0100854-3

PORT. Nº 7848/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: LEONICE DIAS DANTAS

MATR: 6033776/021
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N 8 AUXILIADORA/STº MARIA DO PARA
 PERÍODO: 02.09.96 a 31.10.96
 TRIÊNIO: 01.06.89 a 31.05.92 CP96/0100862-4

PORT. Nº 7849/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: MARLI DA SILVA ARAUJO
 MATR: 0513288/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAGALHÃES BARATA/STº MARIA DO PARA
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 12.06.85 a 11.06.88 CP96/0100880-2

PORT. Nº 7850/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: MARCIANA SOUSA VASCONCELOS
 MATR: 5269288/014
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF ONESIMA P DE BARROS/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95 CP96/0100888-8

PORT. Nº 7851/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: ARGENIRA PEREIRA DO CARMO
 MATR: 5247730/015
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE RODRIG. DOS SANTOS/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95 CP96/0100872-1

PORT. Nº 7852/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: GLACINA ALEIXO DE SOUZA
 MATR: 0542962/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANEXO ISABEL BARRAL/ACARÁ
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 02.06.90 a 01.06.93 CP96/0101203-5

PORT. Nº 7853/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
 MATR: 5358353/014
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/7º URE/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95 CP96/0101229-0

PORT. Nº 7854/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: LIZIOMAR DO NASCIMENTO ABREU
 MATR: 0416886/010
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP.DE ALUNOS/EE PTE VARGAS/TOME AÇU
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 01.03.89 a 29.02.92 CP96/0101209-5

PORT. Nº 7855/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: ODALICE AGUIAR CUNHA
 MATR: 6314066/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ONESIMA P DE BARROS/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 01.02.91 a 31.01.94 CP96/0101220-6

PORT. Nº 7856/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: JACIELA MARANHÃO DE CARVALHO E SILVA
 MATR: 0791130/018
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PREFEITO CAIN MELEM/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 02.09.96 a 31.10.96
 TRIÊNIO: 01.07.89 a 30.06.92 CP96/0101185-4

PORT. Nº 7857/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: EDNA DE FATIMA ALBUQUERQUE DA SILVA
 MATR: 5259282/017
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/6º URE/TOME AÇU
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95 CP96/0101228-1

PORT. Nº 7858/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
 NOME: IRENE OLIVEIRA GUIMARÃES
 MATR: 0263109/011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 /
 29.11.96 a 27.01.97
 TRIÊNIO: 09.03.87 a 08.03.90 / 09.03.90 a 08.03.93 /
 09.03.93 a 08.03.96 CP96/0101201-0

PORT. Nº 7859/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
 NOME: ALVITA SIMÕES DE SOUSA
 MATR: 0272159/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 /
 29.11.96 a 27.01.97
 TRIÊNIO: 22.04.86 a 21.04.89 / 22.04.89 a 21.04.92 /
 22.04.92 a 21.04.95 CP96/0101217-5

PORT. Nº 7860/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
 NOME: AUDENIRA MARIA DE JESUS COELHO
 MATR: 0764604/018
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE BARÃO DE TAPAJÓS/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 /
 29.11.96 a 27.01.97
 TRIÊNIO: 13.05.86 a 12.05.89 / 13.05.89 a 12.05.92 /
 13.05.92 a 12.05.95 CP96/0101202-3

PORT. Nº 7864/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: MAURICIO BENTES DA SILVA
 MATR: 5224012/018
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF ZARAH DE S T FERREIRA/MARAPANIM
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 01.11.91 a 31.10.94 CP96/0101212-5

PORT. Nº 7865/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: MARIA PAULINA FERREIRA DA SILVA
 MATR: 0585858/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 28.06.86 a 27.06.89 CP96/0101193-5

PORT. Nº 7898/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
 NOME: MARIA TEREZINHA DE LIMA OLIVEIRA

MATR: 0961051/018
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ERNESTINA TREDY/CASTANHAL
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
 TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91 / 01.01.92 a 31.12.94 CP96/0101218-4

PORT. Nº 7866/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
 NOME: IRACENI PANTOJA PINHEIRO
 MATR: 0255629/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 /
 29.11.96 a 27.01.97
 TRIÊNIO: 26.03.85 a 25.03.88 / 26.03.88 a 25.03.91 /
 26.03.91 a 25.03.94 CP96/0101225-7

PORT. Nº 7908/96 de 31.05.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
 NOME: MARIA HELENA CARLOS DOS SANTOS
 MATR: 0419494/014
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE CENTRO M TRINDADE/TOME AÇU
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
 TRIÊNIO: 30.04.86 a 29.04.89 / 01.01.92 a 31.12.94 CP96/0101227-3

PORT. Nº 8079/96 de 04.06.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
 NOME: ANTONIO LIMA SILVA
 MATR: 0277495/018
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE NAZARÉ BARBOSA CARDOSO/MARABÁ
 PERÍODO: 12.08.96 a 10.10.96 / 11.10.96 a 09.12.96
 TRIÊNIO: 01.12.89 a 30.11.92 / 01.12.92 a 30.11.95 CP96/0101219-2

PORT. Nº 8080/96 de 04.06.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DE MORAES LEÃO
 MATR: 0540480/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CEL. NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 24.03.85 a 23.03.88 CP96/0101210-9

RETIFICAR

PORT. Nº 142-B/96 de 02.06.96
 NOME: MARIA IDALBA MOREIRA DOS SANTOS
 MATR: 0481190/018
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE D CLEMENTE/ALTAMIRA
 RETIFICAR NA PORT. Nº 12493/87 de 06.10.87, OS QUINQUENIOS DE
 02.08.77 a 01.08.82 e 02.08.82 a 01.08.87 PARA 01.03.77 a 28.
 02.82 e 01.03.82 a 28.02.87, NOS PERÍODOS DE 01.03.88 a 28.
 08.88. CP96/0101226-5

PORT. Nº 6714/96 de 29.05.96
 NOME: MARIA NEVES FURTADO
 MATR: 0215562/011
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE PROF F TEIXEIRA/CURUÇÁ
 RETIFICAR NA PORT. Nº 578/94 de 17.01.94, OS QUINQUENIOS DE 28.
 08.73 a 27.08.78 e 28.08.78 a 27.08.83 PARA 01.03.73 a 28.02.
 78 e 01.03.78 a 28.02.83, NOS PERÍODOS DE 01.03.94 a 27.08.94
 CP96/0101221-4

PORT. Nº 7827/96 de 31.05.96
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS E SILVA
 MATR: 0253170/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO XIII/S SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 RETIFICAR NA PORT. Nº 05/95 de 23.01.95 O PERÍODO DE 01.03.95 a
 27.08.95 PARA 04.03.96 a 30.08.96, CORRESP. AO TRIÊNIO DE
 01.03.73 a 28.02.82 CP96/0101230-3

FÉRIAS

Port.Col.nº 7778/96 de 31.05.96
 Período: 01.07.96 a 30.07.96
 Ano: 1996
 Unidade: EE.Camilo Salgado CP96/0101211-7

Port.Col.nº 7777/96 de 31.05.96
 Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
 Ano: 1996
 Unidade: EE.Camilo Salgado CP96/0101177-3

Port.Col.nº 7688/96 de 31.05.96
 Período: 01.07.96 a 14.08.96
 Ano: 1996
 Unidade: EE.Camilo Salgado CP96/0101161-7

Port.Col.nº 7686/96 de 30.05.96
 Período: 01.07.96 a 30.07.96
 Ano: 1996
 Unidade: EE.Camilo Salgado CP96/0101159-2

Port.Col.nº 7687/96 de 30.05.96
 Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
 Ano: 1996
 Unidade: EE.Camilo Salgado CP96/0101113-7

Port.Col.nº 7779/96 de 31.05.96
 Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
 Ano: 1996
 Unidade: EE.Camilo Salgado CP96/0101130-7

Port.Col.nº 7785/96 de 31.05.96
 Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
 Ano: 1996
 Unidade: EE.Camilo Salgado CP96/0101161-7

Port.Col.nº 7784/96 de 31.05.96
 Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
 Ano: 1996
 Unidade: EE.Camilo Salgado CP96/0101222-2

Port.Col.nº 7783/96 de 31.05.96
 Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
 Ano: 1996
 Unidade: EE.Camilo Salgado CP96/0101195-1

Port.Col.nº 7782/96 de 31.05.96
 Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
 Ano: 1996
 Unidade: EE.Camilo Salgado CP96/0101194-3

Port.col.nº 7782/96 de 31.05.96
 Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
 Ano: 1996
 Unidade: EE.Camilo Salgado CP96/0101179-0

Port.Col.nº 7781/96 de 31.05.96
 Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
 Ano: 1996
 Unidade: EE.Camilo Salgado CP96/0101187-0



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELEM - QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1996

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.232

Port.Col.nº 7780/96 de 31.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade: EE.Augusto Olimpio CP96/0101147-2

FÉRIAS

Port.Col.nº 7681/96 de 31.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.A.de Figueiredo CP96/0101147-2

Port.Col.nº 7682/96 de 30.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.A.de Figueiredo CP96/0101147-2

Port.nº 7775/96 de 31.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.A.de Figueiredo CP96/0101147-2

L/MATERNIDADE

Port.nº 8140/96 de 04.06.96
Nome:Cássia das Graças Amanajás Braga
Mat.5362903/011
Cargo:Professor na EE.Maria de Nazare M.Rios-Ananinda.
Período:06.05.96 a 02.09.96 CP96/0101143-3

Port.nº 8147/96 de 04.06.96
Nome:Glaucirene Coelho da Silva
Mat.5509491/013
Cargo:Professor na ERC.Lar das Crianças-Icoaraci
Período:06.05.96 a 02.09.96 CP96/0101147-4

Port.nº 8061/96 de 04.06.96
Nome:Rita de Cássia da Silva Porfírio
Mat.5456622/021
Cargo:Professor na Escola téc.Estadual do Pará
Período:20.05.96 a 16.09.96 CP96/0101176-0

Port.nº 8063/96 de 04.06.96
Nome:Odimeia Salazar
Mat.0390208/015
Cargo:Professor na EE.José Edmundo de Queiroz
Período:03.05.96 a 30.08.96 CP96/0101174-3

L/SAÚDE

Port.nº 8107/96 de 04.06.96
Nome:Maria Joneide Dias Silva
Mat.6329705/010
Cargo:Professor na EE.Leonor Nogueira
Período:29.03.96 a 27.04.96 CP96/0101177-5

Port.nº 8108/96 de 04.06.96
Nome:Sandra do Socorro Alves Pantoja
Mat.5187532/015
Cargo:Servente na EE.Manoel de J.Moraes
Período:27.02.96 a 12.03.96 CP96/0101231-1

Port.nº 8106/96 de 04.06.96
Nome:Etevaldo da Silva Garcia
Mat.0334243/010
Cargo:Professor na EE.Paes de Carvalho
Período:09.04.96 a 08.05.96 CP96/0101173-1

Port.nº 8105/96 de 04.06.96
Nome:Odimar de Araújo Linhares
Mat.5539838/019
Cargo:Professor na ERC.Cristo Redentor
Período:08.05.96 a 06.07.96 CP96/0101205-2

Port.nº 8101/96 de 04.06.96
Nome:Elda Reis da Silva
Mat.0324426/017
Cargo:Professor na EE.Joaquim Viana
Período:29.04.96 a 13.05.96 CP96/0101145-3

Port.nº 8104/96 de 04.06.96
Nome:Maria da Silva Montão
Mat.0628204/011
Cargo:Professor na EE.Hilda Vieira
Período:15.04.96 a 26.04.96 CP96/0101153-3

Port.nº 8100/96 de 04.06.96
Nome:Telma Maria Silva Braz
Mat.0778702/010
Cargo:Professor na EE.J.P.Athias
Período:14.05.96 a 28.05.96 CP96/0101171-4

Port.nº 8103/96 de 04.06.96
Nome:Demetria Nascimento Doria
Mat.0451525/010
Cargo:Ag.de portaria na EE.Jarbas Passarinho
Período:02.04.96 a 16.04.96 CP96/0101154-4

Port.nº 8102/96 de 04.06.96
Nome:Maria Enilzete de Lima Gomes
Mat.0324051/018
Cargo:Professor na EE.Helena Guilhon
Período:13.05.96 a 27.05.96 CP96/0101153-3

Port.nº 8099/96 de 04.06.96
Nome:Rosane do Espírito Santo Vieira
Mat.5095034/027
Cargo:Professor na EE. G.M.Ribeiro
Período:29.04.96 a 28.05.96 CP96/0101177-3

Port.nº 8098/96 de 04.06.96
Nome:Paulo Sergio da Silva Costa
Mat.0733008/019
Cargo:Servente na EE.General Gurjão
Período:17.05.96 a 31.05.96 CP96/0101121-3

Port.nº 8097/96 de 04.06.96
Nome:Acelma Ferreira Pinheiro
Mat.0462217/010
Cargo:Insp.de alunos na EE.Lucy C.de Araújo
Período:09.05.96 a 28.05.96 CP96/0101145-3

Port.nº 8096/96 de 04.06.96
Nome:Maria da Conceição Silva das Neves
Mat.5229650/014
Cargo:Servente na EE.Gelmirez M.e Silva
Período:25.04.96 a 09.05.96 CP96/0101214-1

Port.nº 8095/96 de 04.06.96
Nome:Minervina Saraiva Palhano da Cruz
Mat. 5437954/010
Cargo:Professor na ERC.Menino Deus
Período:30.04.96 a 29.05.96 CP96/0101140-4

L/SAÚDE

Port.nº 8093/96 de 04.06.96
Nome:Carlos Louzeiro dos Santos
Mat.5364639/017
Cargo:Esc.Datilógrafo na EE.Mario Barbosa
Período:21.04.96 a 19.06.96 CP96/0101205-0

Port.nº 8092/96 de 04.06.96
Nome:Antonio Carlos de Freitas Gomes
Mat.0448885/013
Cargo:Vigia na EE.Serra Freira
Período:01.04.96 a 30.04.96 CP96/0101147-1

Port.nº 8091/96 de 04.06.96
Nome:Rejane de Souza Santos
Mat. 5440165/012
Cargo:Professor no Inst. de Educação do Pará
Período:15.05.96 a 24.05.96 CP96/0101164-1

L/S/PRORROGAÇÃO

Port.nº 8088/96 de 04.06.96
Nome: Sabino Lopes Wanzeler
Mat.6320511/023
Cargo:Professor na EE.Justo Chermont
Período:20.05.96 a 18.07.96 CP96/0101139-0

Port.nº 8087/96 de 04.06.96
Nome:Oswaldina Correa Tavares
Mat.0351423/012
Cargo:Ag.de Portaria na EE.Ver.Gonçalo duarte
Período:13.05.96 a 11.06.96 CP96/0101155-2

FÉRIAS

Port.Col.nº 8047/96 de 04.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Maria de Fátima Ferreira CP96/0101140-3

Port.nº 8048/96 de 04.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Padre Romeu Pires Borges CP96/0101172-2

Port.nº 8062/96 de 04.06.96
Nome:Ana Lucia Bastos Pinho
Mat.5049660/011
Cargo:Professor na EE.Maria helena A.José Gomes
Período:16.05.96 a 12.09.96 CP96/0101131-3

Port.nº 7884/96 de 31.05.96
Nome:Ana Cláudia Wariss de Araújo
Mat.0348406/010
Cargo:Professor na EE.Paulino de Brito
Período:06.05.96 a 02.09.96 CP96/0101197-8

FÉRIAS

Port.nº 7475/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Regia Coeli S.Silva CP96/0101155-0

Port.Col.nº 7464/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Tiradentes CP96/0101215-0

Port.Col.nº 7402/96 de 24.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:ERC. Santa Bárbara CP96/0101223-0

Port.Col.nº 7458/96 de 28.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Centro Educ.Nossa Senhora da Conceição CP96/0101232-0

Port.col.nº 7468/96 de 28.05.96
Período:01.03.96 a 30.03.96/01.04.96 a 30.04.96 e de
02.05.96 a 31.05.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Santo Antonio CP96/0101155-0

L/SAÚDE

Port.nº 7547/96 de 28.05.96
Nome:raimunda Tenório de Freitas
Mat.0466476/010
Cargo:Ag.de Portaria na ERC.Santo Afonso
Período:26.04.96 a 10.05.96 CP96/0101148-0

Port.nº 7546/96 de 28.05.96
Nome: Ediléa Socorro de Oliveira
Mat.0471054/012
Cargo:Professor na Ee.Pte Castelo Branco
Período:23.04.96 a 21.07.96 CP96/0101148-0

Port.nº 7545/96 de 28.05.96
Nome:Edna Lucia Silva Santos
Mat.0390682/014
Cargo:Professor na EE.Placidia Cardoso
Período:17.04.96 a 28.04.96 CP96/0101157-9

L/S/PRORROGAÇÃO

Port.nº 7559/96 de 28.05.96
Nome:Rosa Maria Soares Pinto
Mat.5357870/018
Cargo:Professor na Ee.Temístocles Araújo
Período:01.05.96 a 29.06.96 CP96/0101189-7

Port.nº 7558/96 de 28.05.96
Nome:Darci Franca da Silva
Mat.0375667/013
Cargo:Ag.de Portaria na EE.Placidia Cardoso
Período:02.05.96 a 16.05.96 CP96/0101224-9

Port.nº 7557/96 de 28.05.96
Nome:Paulo Sergio Cordeiro Pontes
Mat.0644129/014
Cargo:Professor na EE.Paulino de Brito
Período:06.05.96 a 04.06.96 CP96/0101173-0

Port.nº 7556/96 de 28.05.96
Nome:Ana Nelcy Correa de Moraes
Mat.5565863/022
Cargo:Professor na EE.Temístocles Araujo
Período:19.04.96 a 18.05.96 CP96/0101132-3

FÉRIAS

Port.col.nº 8182/96 de 05.06.96
Período:01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade: EE.Dr.Freitas CP96/0101181-1

Port.Col.nº 8193/96 de 05.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Cristo Redentor CP96/0101182-0

Port.Col.nº 8192/96 de 05.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Cristo Redentor CP96/0101190-0

Port.Col.nº 8194/96 de 05.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade: ERC.Cristo Redentor CP96/0101174-9

Port.Col.nº 8003/96 de 05.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.16
Ano:1996
Unidade:EE.Dom Alberto G.Ramos CP96/0101892-0

Port.Col.nº 8004/96 de 05.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Dom Alberto G.Ramos CP96/0101070-4

Port.Col.nº 8130/96 de 05.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Dr.Ulisse Guimarães CP96/0101107-2

Port.Col.nº 8187/96 de 05.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Centro Educ.Cinderela CP96/0101115-3

Port.Col.nº 8196/96 de 05.06.96
Período:03.06.96 a 02.07.96/01.06.96 a 30.06.96
Ano:1996
Unidade:ERC.Centro Com.Espirito Santo CP96/0101108-0

Port.Col.nº 8185/96 de 05.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Almirante Guillobel CP96/0101075-0

Port.Col.nº 8184/96 de 05.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Alm.Guillobel CP96/0101114-5

Port.Col.nº 8186/96 de 05.06.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Alm.Guillobel CP96/0101103-4

PORT. COL. Nº 7009/96 de 28.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 / 01.07.96 a 14.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM CP96/0101142-0

PORT. COL. Nº 7011/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM CP96/0101134-0

PORT. COL. Nº 7015/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM CP96/0101151-0

PORT. COL. Nº 7012/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM CP96/0101150-1

PORT. COL. Nº 7016/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM CP96/0101143-9

PORT. COL. Nº 7010/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM CP96/0101135-8

PORT. COL. Nº 7014/96 de 22.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM CP96/0101158-7

PORT. COL. Nº 7141/96 de 28.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM CP96/0101166-8

PORT. COL. Nº 7140/96 de 28.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM CP96/0101126-9

PORT. COL. Nº 7138/96 de 28.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM CP96/0101127-7

PORTARIA Nº 7116/96 de 24.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM CP96/0101159-5

PORT. COL. Nº 7024/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96 / 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM CP96/0101103-0

PORTARIA Nº 7979/96 de 03.06.96 - PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996 - UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM CP96/0101111-0

PORT. COL. Nº 7025/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 / 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM CP96/0101167-6

PORT. COL. Nº 7026/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM CP96/0101095-5

PORTARIA Nº 7040/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM CP96/0101183-8

PORTARIA Nº 8146/96 de 05.06.96
PERÍODO: 03.09.96 a 17.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC C. C. LAR DAS CANGAS/ICOARACI

PORTARIA Nº 8145/96 de 05.06.96
PERÍODO: 03.09.96 a 17.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MÊ. DE NAZARÉ MARQUES RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8051/96 de 04.06.96
PERÍODO: 13.09.96 a 27.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROFA. MÊ. HELENA A. JOSÉ GOMES/ICOARACI

PORTARIA Nº 8090/96 de 04.06.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE GREGÓRIO DE ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 7978/96 de 31.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE GREGÓRIO DE ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO CP96/0101199-4

PORTARIA Nº 8129/96 de 04.06.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUZA
MAT: 0331384-015
CARGO/LOTAÇÃO: INSPEÇÃO DE ALUNOS/ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 16.05.96 a 30.05.96 CP96/0100934-5

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 8109/96 de 04.06.96
NOME: MARLY SILVA LEITE
MAT: 5364540-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MÊ DE NAZARÉ MARQUES RIOS/ANANINDEUA
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 030
PERÍODO: 23.04.96 a 22.05.96 CP96/0101128-5

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 8110/96 de 04.06.96
NOME: LUCIADIA MARTINS CARREIRA
MAT: 0357014-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 008
PERÍODO: 29.04.96 a 06.05.96 CP96/0100933-7

PORTARIA Nº 8059/96 de 04.06.96
NOME: CARLA MARIA LIMA CASTELO
MAT: 0466387-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 024
PERÍODO: 26.04.96 a 19.05.96 CP96/0101176-5

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 8060/96 de 04.06.96
NOME: VERA LUCIA GOMES TRAVASSOS
MAT: 0404713-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC TENENTE REGO BARROS/BELÉM
PERÍODO: 18.04.96 a 02.05.96 CP96/0101168-4

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 8056/96 de 04.06.96
NOME: TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA TELES
MAT: 0457531-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.04.96 a 06.05.96 CP96/0101120-0

PORTARIA Nº 8057/96 de 04.06.96
NOME: ANTONIO CAVALCANTE CHAVES
MAT: 0470708-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE GASPÂR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.05.96 a 15.05.96 CP96/0101104-8

PORTARIA Nº 8058/96 de 04.06.96
NOME: JOSEFA DA LUZ VASQUES
MAT: 0297720-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 29.04.96 a 28.05.96 CP96/0101112-9

PORTARIA Nº 8055/96 de 04.06.96
NOME: LYDIA MARIA DO SOCORRO ARAÇÓ DE ABREU
MAT: 6037100-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 01.05.96 a 15.05.96 CP96/0101160-9

PORTARIA Nº 7885/96 de 31.05.96
NOME: ELIDIA ANA PEGADO CHAVES
MAT: 0336734-018
CARGO/LOTAÇÃO: INSPEÇÃO DE ALUNOS/EE RODRIGUES PINAGE/BELÉM
PERÍODO: 01.05.96 a 15.05.96 CP96/0101096-3

PORTARIA Nº 8074/96 de 04.06.96
NOME: REGINA LUCIA MIRANDA DA SILVA
MAT: 0417220-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 01.05.96 a 15.05.96 CP96/0101152-8

PORTARIA Nº 8073/96 de 04.06.96
NOME: LAURA CAMPINA DOS SANTOS
MAT: 0491640-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 06.05.96 a 20.05.96 CP96/0101144-7

PORTARIA Nº 8117/96 de 04.06.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ MARTINS LIMA
MAT: 5213509-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CENTRO EDUC. Nº. Sã DA CONCEIÇÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.05.96 a 05.06.96 CP96/0101200-1

PORTARIA Nº 8118/96 de 04.06.96
NOME: JOÃO DE DEUS CARDOSO
MAT: 0331716-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 25.04.96 a 23.06.96 CP96/0101136-6

PORTARIA Nº 8120/96 de 04.06.96
NOME: ANITA SERRA PINHEIRO
MAT: 5440440-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC UNID. EDUC. INFANTIL NORTE BRASILEIRO/BELÉM
PERÍODO: 22.04.96 a 12.05.96 CP96/0101192-7

PORTARIA Nº 8147/96 de 05.06.96
NOME: MARIA ZENEIDE DA SILVA ALENCAR
MAT: 5215269-012
CARGO/LOTAÇÃO: MRENDREIRA/EE 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI
PERÍODO: 13.05.96 a 01.06.96 CP96/0101184-6

PORTARIA Nº 8115/96 de 04.06.96
NOME: VALDOMIRA COSTA MUNIZ
MAT: 0517100-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/ERC TEODORO BADOTI/ICOARACI
PERÍODO: 14.04.96 a 03.05.96 CP96/0101216-8

PORTARIA Nº 8116/96 de 04.06.96
NOME: HORACIO DAS NEVES MODESTO
MAT: 5253861-012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC ESCOLA PRIM. PROFE ONEIDE CALVINHO/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.04.96 a 28.05.96 CP96/0101208-7

PORTARIA Nº 8119/96 de 04.06.96
NOME: ANGELA SOARES DE AZEVEDO
MAT: 5565880-023
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PROF R. A. CRUZ/BELÉM
PERÍODO: 14.04.96 a 03.05.96 CP96/0099296-7

PORTARIA Nº 8121/96 de 04.06.96
NOME: LINDOLFO GOMES DA SILVA
MAT: 0342041-028
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE RUI BARROSA/BELÉM
PERÍODO: 14.04.96 a 03.05.96 CP96/0099312-2

PORTARIA Nº 8122/96 de 04.06.96
NOME: VERA LOURDES MACRADO MIZZINI
MAT: 0376345-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE FLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 24.04.96 a 08.05.96 CP96/0099304-1

(Fat. n° 261, Reg. n° 261, Dia: 12/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO**TEMPO INTEGRAL**

PORTARIA Nº 132 DE 07 DE JUNHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 137 da Lei nº 5810 de 24.01.94;
CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº 2538/94 e nº 2608/94;
R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Tempo Integral no valor de 70% (SESENTA POR CENTO) do seu vencimento, a partir de 01.06.96, até ulterior deliberação, à servidora desta Secretaria MARIA SALETE AMORIM DA COSTA, matrícula nº 5057663-026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 07 de junho de 1996.

CARLOS JENÁ KAYATH

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
CP96/0099299-4

PORTARIA Nº 133 DE 10 DE JUNHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 137 da Lei nº 5810 de 24.01.94;
CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº 2538/94 e nº 2608/94;
R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Tempo Integral no valor de 70% (SESENTA POR CENTO) do seu vencimento, a partir de 01.06.96, até ulterior deliberação, às servidoras desta Secretaria abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA
- IRANIR DA COSTA BARROS	nº 5055822-033
- CLEIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	nº 5190681-025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 10 de junho de 1996.

CARLOS JENÁ KAYATH

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
CP96/0099290-8

FÉRIAS

PORTARIA Nº 134 DE 10 DE JUNHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares:

NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
- ELIANA MARIA FERREIRA DIAS DANTAS	95/96	01.07 a 30.07.96
- VERA LUCIA DOS REIS MONTEIRO	95/96	01.07 a 30.07.96
- SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO	95/96	08.07 a 06.08.96
- JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA	95/96	01.07 a 30.07.96
- MARILU FONSECA DOS REIS	95/96	01.07 a 30.07.96
- ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA	95/96	08.07 a 06.08.96
- ENILDA DA SILVA GONÇALVES	95/96	01.07 a 30.07.96
- FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE	95/96	08.07 a 06.08.96

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 10 de junho de 1996.

CARLOS JENÁ KAYATH

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
CP96/0099297-5

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 135 DE 10 DE JUNHO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: VANIA DOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA: nº 5055695-039
CARGO/LOTAÇÃO: Datilógrafo/DISEG
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-2 de Encarregado de Serviços Datilo gráficos.

PORTARIA com número e data de designação anterior: PORTARIA Nº 134 DE 10 DE MAIO DE 1993. CP96/0099298-3

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG

PORTARIA Nº 136 DE 10 DE JUNHO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: ELENILZA CÂNDIDA GAMA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5058406-031
CARGO/LOTAÇÃO: Técnico em Planejamento/DIFIN
NÍVEL DA FG: FG-4 de Chefe da Seção de Execução e Controle Orçamentário.
PERÍODO: A partir de 01.06.96 CP96/0099305-0

PORTARIA Nº 137 DE 10 DE JUNHO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: VANIA DOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA: 5055695-039
CARGO/LOTAÇÃO: Datilógrafo/DISEG
NÍVEL DA FG: FG-4 de Chefe da Seção de Material
PERÍODO: A partir de 01.06.96 CP96/0099305-8

(Fat. n° 232, Reg. n° 232, Dia: 12/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DO TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SETEPS
MODALIDADE: Carta Convite nº 020/96 - Aquisição de gêneros perecíveis, visando o atendimento das Unidades Assistenciais Básicas direcionadas pela SETEPS - Processo Licitatório 51308/96.
FIRMAS VENCEDORAS/ÍTEMS: Amazon Carnes - itens 01,02 e 03; A.A. Comercial de Negócios Ltda - itens 04 e 07; FIS Comércio e Representações Ltda - item 05; Cristal Comércio Ltda - itens 06 e 08.
PRESIDENTE: Antonio Alves da Rocha

Belém, 11 de junho de 1996

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Adjunta CP96/0099273-8

(Fat. n° 233, Reg. n° 233, Dia: 12/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1996/53482 Partes: SETRAN e a Empresa JATO T.A. E MANUT. DE AERONAVES LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1996/53498 Partes: SETRAN e a Empresa PENA TAXI AEREO LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº/DATA: 162/96 - GAB/SECRETAN DE 04 DE JUNHO DE 1996

PORTARIA Nº 165/96 - GAB/SECRETAN DE 10 DE JUNHO DE 1996 ASSUNTO: DELEGAR COMPETÊNCIA

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº/DATA: 166/96 - GAB/SECRETAN DE 11.06.96

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº/DATA: 167/96 - GAB/SECRETAN DE 11 DE JUNHO DE 1996

(Fat. n° 236, Reg. n° 236, Dia: 12/06/96)

CONVÊNIO Nº 003/96 Partes: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal do Pará, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Vigência: 07.06 a 30.11.96 Dotação Orçamentária: 27107.03072172.533-3120:00 - 3130:00 - 3132:00 - 4120:00

CONVÊNIO Nº 005/96 Partes: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal do Pará, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

CONVÊNIO Nº 006/96 Partes: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal do Pará, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

CONVÊNIO Nº 007/96 Partes: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal do Pará, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

CONVÊNIO Nº 008/96 Partes: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal do Pará, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

CONVÊNIO Nº 009/96 Partes: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal do Pará, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

(Fat. n° 237, Reg. n° 237, Dia: 12/06/96)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA AO D.O.E DE Nº28.231 DE 11.06.96 REFERENTE AO EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº043/96

EXTRATO CONTRATUAL CONVÊNIO : 011/96

PARTES : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP.

OBJETO : REFORMA E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CIRETRAN DE ITAITUBA/PA.

VIGÊNCIA : INÍCIO : 12 DE JUNHO DE 1996 TÉRMINO : 31 DE DEZEMBRO DE 1996

VALOR : R\$-100.000,00(CEM MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 21.201- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

FORO : BELÉM/PARÁ

DATA DA ASSINATURA : 11 DE JUNHO DE 1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES

(Fat. n° 234, Reg. n° 234, Dia: 12/06/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves MODALIDADE: Tomada de Preços nº003/96-PCPTN

CRITÉRIO: Menor Preço FIRMA VENCEDORA: ARSTEC-Art. Serv. Tecnologia Ltda.

ANA CRISTINA LEITE CHAVES Presidente da Comissão

(Fat. n° 239, Reg. n° 239, Dia: 12/06/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 041/96 Modalidade de Licitação: Dispensa Lei nº 8.666/93.

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARA Objeto: Locação linha telefônica (duas) - SUTES

CONTRATO Nº 042/96 Modalidade de Licitação: Dispensa Lei nº 8.666/93.

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARA Objeto: Locação linha telefônica (uma) - SUTES

BELEM, 12 DE JUNHO DE 1996

(Fat. n° 248, Reg. n° 248, Dia: 12/06/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 22/96-COSANPA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 14/96

Partes: COSANPA x XEROX DO BRASIL LTDA Objeto: Locação de fotocopiadoras, destinadas ao Departamento de Apoio Administrativo e ao Projeto Una, em Belém-PA;

VALOR: R\$9.900,00 mensais

FORO: Belém-PA DATA DE ASSINATURA: 31.05.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

(Fat. n° 253, Reg. n° 253, Dia: 12/06/96)

CONTRATO Nº: 06/96-COSANPA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01/96-COSANPA

Partes: COSANPA x ESTACON ENGENHARIA S/A Objeto: Execução de obras de infra-estrutura do loteamento 17, para possibilitar a execução das obras do Projeto de macrodrenagem da Bacia do Una, em Belém-Pará.

VALOR: R\$478.232,79

FORO: Belém-PA DATA DE ASSINATURA: 03.06.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

(Fat. n° 254, Reg. n° 254, Dia: 12/06/96)

PRINCIPAL INDUSTRIA DE PESCA S/A. GEC: 16.251.358/0001-84. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22.01.1996.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Realizada em 28.05.96, às 15:00 hs, na sede Social da Empresa à Av. Beira Mar, s/nº, S.P. Pirabas, Estado do Pará, presentes a totalidade dos Acionistas, que assinaram o Livro "Presença de Acionistas", dispensada a publicação de Edital, conforme disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76.

(Fat. n° 272, Reg. n° 272, Dia: 12/06/96)

FAZENDA KANAXUÊ S/A - C.G.C/MF: 70.491.683/0001-02:
EXTRATO da AGO/E de 19/03/96: As dez horas, reuniram-se na sede social, Belém-PA, totalidade do Capital Social, - convocado por carta convite - presidida por José Newton Monteiro, secretariado por Jair Martins Garcia - deliberaram e aprovaram por unanimidade: **ORDINARIA:** A) As Demonstrações Financeiras, capitalização Correção Monetária dos exercícios 1993/94/95, totalizado R\$ 173.640,00 correspondente a 173.640 Ações ordinárias nominativas. B) Eleição do Conselho de Administração até 1999, presidente José Newton Monteiro, CPF: 125.996.208-30, membros, Jair Martins Garcia, CPF: 282.427.712-68 e Gilson Tarcisio Garcia, CPF: 790.787.968-06. **EXTRAORDINARIA:** A) Alteração Estatuto Social, com criação de filial localizada na Fazenda Kanaxuê, Rodovia Municipal São Félix do Araguaia a Santo Antônio do Rio das Mortes - Km 50, Município de São Félix do Araguaia-MT. B) Reformulação e consolidação do Estatuto. C) Eleição Diretoria até 1999, Dir. Presidente, Helena Maria de Melo Franco Monteiro Parada, C. Ident. n° 11.861.787 SSP/SP e CFP: 102.492.418-11, residente em Campinas-SP, Dir. Administrativa e Financeira, Luziana Rodrigues Garcia, C. Ident. n° 457.168 SSP/GO e CPF: 569.026.381-87, residente em Ribeirão Preto-SP. **ESTATUTO CONSOLIDADO:** Art. 1º - Denominação FAZENDA KANAXUÊ S/A, Art. 2º - Sede social Av. Senador Lemos N° 1.019, sala 101-A, bairro Umarizal, Belém-PA, - filial: Rodovia Municipal São Félix do Araguaia a Santo Antônio do Rio das Mortes - Km 50, São Félix do Araguaia - MT. Art. 3º - Objeto social principal: Bovinocultura de corte nas fases de cria, recria e engorda, e outras atividades correlatas. Parágrafo Único: Participação em outras sociedades, mesmo que objetos diferentes. Art. 4º - Tempo de duração indeterminado. Art. 5º - Capital Autorizado R\$ 2.000.000,00, com valor nominal de cada ação R\$ 1,00, sendo 1.000.000 Ações Ordinárias Nominativas, 200.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 800.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". Parágrafo Único - Ações Preferenciais nominativas Classe "A e B" sem direito a voto. Art. 6º - Permitido emissão de Ações Nominativas Ordinárias e Preferenciais classe A e B. Parágrafo Único: Cada Ação ON corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Art. 7º - Permitido emissão de títulos múltiplos, desdobramento, unificação destes. Parágrafo 1º - Facultado ao Finam obter o desdobramento, unificação, reunificação, transferências de ações por ele emitidas, taxa ou despesa. Parágrafo 2º - Certificados de Ações serão obrigatoriamente assinados pelo Diretor Presidente e outro Diretor, ou por procuradores. Art. 8º - Ações PNA Nominativas - Subscritas e integralizadas com Recursos próprios e Ações PNB - Nominativas subscritas e integralizadas exclusivamente pelo FINAM, sem direito a voto. Art. 9º - Ações PNA e B terão participação nos resultados da Sociedade, gozando de prioridade no reembolso do Capital. Parágrafo Único - Não será cumulativo os dividendos das ações PN. Art. 10º - Cabe a Assembleia Geral, deliberar sobre emissão de Ações, inclusive originárias de recursos do Finam. Parágrafo 1º - Assembleia Geral fixará condições de preço, prazos para as ações realizadas em dinheiro. Parágrafo 2º - A integralização Ações PNB, inscritas pelo Finam, será por depósito conta vinculada ao Basa, em nome da Sociedade. Parágrafo 3º - Se em funcionamento o Conselho Fiscal será ouvido nos aumentos de Capital. Parágrafo 4º - A colocação de Ações feitas por subscrição pública ou venda em Bolsa, os acionistas não terão direito de preferência. Art. 11º - A Empresa é

administrada por conselho de administração máximo de 05 e mínimo 03 membros acionistas, residentes no País. Parágrafo 1º - Representação da sociedade em juízo ou fora dele P/ Presidente do Conselho de Administração ou Diretor Presidente. Parágrafo 2º - Conselheiros e diretores serão investidos por termos de posse, dispensada caução. Parágrafo 3º - Prazo de gestão conselheiros e diretores 3 anos, c/direito a reeleição. Art. 12º - Formação Conselho de Administração: 01 Presidente, eleito pelos membros, após assembleia que os elegeu. Parágrafo 1º - Ausência ou vacância Presidente do Conselho, será substituído P/01 membro. Vacância de 1/3 do Conselho ocorrerá nova eleição. Parágrafo 2º - Reunião Conselho instalar-se-a com metade mais, convocada pelo presidente ou substituto. Parágrafo 3º - As Reuniões conselho presididas pelo presidente cabendo-lhe o voto de qualidade. Parágrafo 4º - Remuneração conselho e diretoria fixadas pela assembleia geral. Parágrafo 5º - Até 1/3 de membros do conselho se elegerão diretores. Parágrafo 6º - A diretoria será eleita pelo conselho de administração. Art. 13º - Compete ao conselho de administração: A) Convocar assembleias, acompanhar as as operações e serviços, Fixar a política adm./ operacional da empresa, aprovar estrutura da administração, declarar dividendos intermediários, criar e/ou participar de outras sociedades, acompanhar as celebrações de contratos, escultar e destituir auditores, autorizar aquisição de imóveis, para Ativo Permanente. Parágrafo Único - A Ata de reunião do conselho de administração será arquivada no registro do comércio. Art. 14º - A diretoria será composta por Dir. Presidente, Dir. Vice-Presidente Dir. Adm. Financeiro residentes no País, acionistas ou não Art. 15º - Diretoria será investida mediante termo de posse, dispensada caução. Art. 16º - Remuneração dos Administradores fixada por assembleia geral. Art. 17º - Vaga o impedimento de diretores caberá a Assembleia Geral designar ou eleger substituto. Art. 18º - Cabe Diretoria exercer as atribuições deste Estatuto para a prática do regular funcionamento da Sociedade. Art. 19º - Representação em conjunto da diretoria em qualquer transação da Sociedade, sem anuência da assembleia geral, mas com assinatura Dir. Presidente. Art. 20º - O conselho de administração definirá as atribuições de cada diretor. Art. 21º - As Reuniões de Diretoria serão realizadas com a presença de no mínimo dois diretores. Art. 22º - O Conselho Fiscal de funcionamento não permanente: composto de 03 membros efetivos e 03 suplentes. Art. 23º - Assembleia Geral Ordinária nos 04 primeiros meses de cada exercício e Extraordinária na forma das Leis e dos interesses da sociedade. Art. 24º - Os anúncios de publicação serão assinados pelo Diretor Presidente. Art. 25º - A Assembleia Geral tem competência de Lei e do estatuto social. Art. 26º - Exercício Social coincidirá com o ano civil Art. 27º - Destinação Lucro Líquido após deduções legais: 5% reserva legal não excedendo 20% do Capital Social, não inferior a 25% destinados a dividendos. Art. 28º - Cumpridas as determinações do Art. 27º, a Assembleia Geral decidirá o destino do lucro líquido. Art. 29º - A critério da Diretoria, dividendos poderão ser pagos em duas parcelas dentro do exercício. Art. 30º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competendo a Assembleia Geral o modo de liquidação e nomear o liquidante, fixando remuneração. A reunião foi suspensa para lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Ata lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o N° 9.6000317-4 em 03/04/96 - MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - Secretária Geral.

(Fat. n° 270, Reg. n° 270, Dia: 12/06/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
 Procedimento Licitatório - CONVITE n° 005/96.
 Número da Nota de Empenho - n° 681/96.
 Partes - Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e Biotest S/A.
 Valor - R\$ 9.307,50 (Nove Mil, Trezentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
 Objeto - Aquisição de material de consumo (ANTI-SOROS) destinado à Fundação HEMOPA.
 Dotação Orçamentária - 20.203.1375428.4050.3120.00.52.204.
 CP95/0099257-3

(Fat. n° 235, Reg. n° 235, Dia: 12/06/96)

PORTARIA N° 44-GAB/HEMOPA, de 05 de junho de 1996
 A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando a portaria de n° 36, de 30 de abril de 1996, que designou a servidora MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL como membro integrante da Comissão de Sindicância, constituída para apurar os fatos apontados no processo administrativo n° 043/96;
 Considerando os termos da Comunicação feita pela Comissão de Sindicância relacionada com o pedido de substituição realizado pela Dr.ª Maria de Fátima Pombo Montoril, fundamentado no fato de que a solicitante é irmã da enfermeira Edna Pombo, uma das envolvidas no ocorrido no plantão de 09/03/96;
 Considerando ainda, o parecer da Comissão de Sindicância;

R E S O L V E:
 I - Substituir a servidora MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL pela Dr.ª MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO.
 II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
 Presidente da Fundação HEMOPA, em exercício
 CP95/0099309-2

PORTARIA N° 48-GAB/HEMOPA, de 05 de junho de 1996
 A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando que Comissão de Sindicância designada pela Portaria de n° 36, de 30/04/96, para apurar os fatos narrados no processo n° 043, ainda não finalizou os trabalhos;
 Considerando a necessidade de se promover a apuração imediata dos fatos e;

R E S O L V E:
 I - Prorrogar o prazo para a conclusão da sindicância, conforme autoriza o parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
 II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
 Presidente da Fundação HEMOPA, em exercício
 CP95/0099235-5

(Fat. n° 240, Reg. n° 240, Dia: 12/06/96)

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 2º Ofício se processam aos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO que BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA move contra ALUMÍNIO RIO INDÚSTRIA E COM. LTDA. e não sendo essa encontrada, pelo presente fica INTIMADA através de seu representante legal da honra efetuada dos bens de propriedade da executada supra-citada, a seguir discriminado: Um terreno situado à Avenida Barão do Rio Branco, n° 2270, bairro de Nova Olinda, nesta Cidade, medindo 50m de frente por 50m de fundos, com área de 2.500,00m quadrados, trecho compreendido entre a Alameda Iracema e a área Administrativa do Loteamento Cristo Redentor, confinando pelo lado direito com terras da Prefeitura, pelo lado esquerdo com José Alexandre e fundos com Antonio Carvalho, contendo um galpão em estrutura metálica, coberto com telhas brasileiras, escritório na frente, todo murado e guriá, matriculado no livro 2-T, às fls. 297 (R.1) sob o n° 6.296 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Podendo apresentar EMBARGOS, querendo, dentro do prazo legal de (10) dias. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar público de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos (02) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, Antonia Eunice de Andrade Viana, Escrevente Juramentada Autorizada do Cartório do 2º Ofício, o subscrevi.

Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
 Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal-PA.

(Fat. n° 249, Reg. n° 249, Dia: 12/06/96)

AGÊNCIA DISTRIAL DO MOSQUEIRO COMUNICAÇÃO

O Agente Distrital do Mosqueiro no uso das suas atribuições comunica aos interessados o resultado dos seguintes Processos Licitatórios.
 TP 01.1/96 - Vencedora - Cooperativa Mista de Transporte e Tránsito - CONTRATE.
 TP 01.4/96 - Vencedora - Service Brasil Serviços Gerais Ltda.
 Convite 01.2/96 - Vencedor: Restaurante Padre Serra Ltda.

Mosqueiro, 10 Junho de 1996.
 Edson José Levy Gomes
 Agente Distrital

(Fat. n° 250, Reg. n° 250, Dia: 12/06/96)

FAZENDA NOVA AMÉRICA S/A - C.G.C/MF Nº 04.112.629/0001-84. Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1995. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas, Cumprindo determinações Legais e Estatutárias, temos a satisfação de submeter apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1995 encerrado em 31.12.95. Este Conselho e a Diretoria se colocam a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém, (PA), 02 de Fevereiro de 1996. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SIZO - Presidente, ANNA ELIZABETE M. SIZO - Vice Presidente, José da Silva Lemos - Secretário. DIRETORIA: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SIZO, NILO SÉRGIO RODRIGUES SIZO.

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC.		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LIQ.	
ATIVO	1995	1994	1995	Discriminação	Anterior
CIRCULANTE	32.418,82	10.450,96	1 - ORIG. DOS REC.	Ativo Circulante	32.418,82
DISPONÍVEL	901,18	6.945,98	- Desp. Depreciação	- Ativo Circulante	21.957,86
- Caixa e Bancos	901,18	6.945,98	- CM Devedora	- Passivo Circulante	111.760,00
REALIZ. A C/PRAZO	31.517,64	3.504,98	- Bx. do Imobilizado	- Capital Circulante Líquido	2.267,77
- Contas a Receber	20.070,80		- Integ. Cap. Social		(109.492,23)
- Gado Rec./Engorda	11.446,84	3.504,98	2 - APLIC. DOS REC.		(131.460,09)
PERMANENTE	1.712.180,40	1.235.135,91	- Aquis. Bens Imob.	Saldo em 31.12.94	1.133.468,04
- Investimentos	850,00	719,32	- Aum. Ativo Diferido	- Aum. Cap. Inc. Dinheiro	1.133.826,87
- Imobilizado	752.120,04	488.548,50	- Resultado do Exerc.	- Aum. Cap. Inc. Reserva	310.000,00
- Depreciação	(137.493,22)	(105.057,20)	3 - VARIAÇÃO DO	- Correção Monetária	298.504,58
- Diferido	1.096.672,69	850.925,29	CAP. CIRC. LIQ.	- Saldo em 31.12.95	1.742.331,45
TOTAL ATIVO	1.744.599,22	1.245.586,87			
PASSIVO	1995	1994	NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Nota 1 - As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76. Nota 2 - A empresa encontra-se em fase de implantação, conforme projeto aprovado pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência. Nota 3 - Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de competência. Nota 4 - As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente de acordo com a Lei 8.200 de 28.08.91, regulamentada pelo Decreto Nº 332 de 04.11.91. Nota 5 - As contas do Ativo Permanente e Depreciação estão demonstradas, pelo seu valor original acrescido da Correção Monetária. Nota 6 - Em virtude do que prevê a Legislação pertinente Correção Monetária com a Correção do Capital Social Integrado foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de R\$ 298.505,45 que será aproveitado no exercício de 1996 para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais com aumento do Capital Social Autorizado. Belém, (PA) 02 de fevereiro de 1996. JOSÉ RIBAMAR R. SIZO - Diretor Presidente, NILO SÉRGIO R. SIZO - Diretor Vice-Presidente e MCACIR DIAS DA SILVA - Contador CRC/PA 2594. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Diretores e Acionistas da FAZENDA NOVA AMÉRICA S/A. - Examinamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1995 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade; b) A que constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como a contagem do numerário de caixa, estoques, inspeção física dos bens do ativo imobilizado e análise das confirmações de saldo; 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado parágrafo terceiro, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da FAZENDA NOVA AMÉRICA S/A em 31.12.95, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade. Belém, (PA), 15 de Fevereiro de 1996. MAURI DESCHAMPS - Contador CRC/PA 5597. AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC/PA 244.		

(Fat. n° 247, Reg. n° 247, Dia: 12/06/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

PROCESSO	RESULTADO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO	N° 28.921/96
OBJETO	CARTA CONVITE N° 038/96
FORNECEDOR	AQ.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
ITEM	ASTEC ART-SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
VALOR GLOBAL	R\$ - 1.625,00
FORNECEDOR	MAXMICRO INFORMÁTICA LTDA.
ITEM	03
VALOR GLOBAL	R\$ - 1.960,00
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA	HOMOLOGO

(Fat. n° 242, Reg. n° 242, Dia: 12/06/96)

Agropecuária Pará Garça S/A - C.G.C/MF Nº 05.428.032/0001-06. Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação: Convidamos os senhores acionistas a comparem às AGO/E, desta empresa em sua sede social, na Fazenda Para Garça, município de Santa Maria das Barreiras-PA, às 10:00 horas do dia 28.06.96, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em AGO: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer da Auditoria, do exercício social encerrado em 31.12.95; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício social em 31.12.95 e sua capitalização; c) Eleição de dois membros do Conselho de Administração e do Diretor Superintendente; d) Eleição do Conselho Fiscal; e) Fixação da Remuneração dos Membros do Conselho de Administração e Diretoria; f) O que ocorrer. Em AGE: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do caput do Artigo 5º e 11; c) Aumento do Capital Social com Capitalização de Reservas de Capital; d) Criação de Filial em Brasília-DF; e) Outros assuntos de interesse social. Aviso aos Acionistas: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa acima mencionada, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei 6404/76. Santa Maria das Barreiras-PA, 10 de junho de 1996. Pedro Paulo de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. n° 196, Reg. n° 196, Dias: 11, 12 e 13/06/96)



CERPA
CERVEJARIA PARAENSE S/A
CGC 04.894.085/0001-50 - NIRC.JUCEPA 15.300.006.112

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA EM FORMA DE SUMÁRIO

- 01) DATA E HORA DA REUNIÃO: 30 de abril de 1996, às 17 horas;
- 02) LOCAL DA REUNIÃO: sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7699, Tapanã, Município e Comarca de Belém, capital do Estado do Pará;
- 03) ACIONISTAS PRESENTES: a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas lançadas no livro próprio;
- 04) MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS: Presidente - Konrad Karl Seibel; Secretário - Victor Vilella Monteiro;
- 05) EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Por medida de economia, o Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária deixou de ser publicado. A presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme já apurado, torna regular a realização das Assembleias, nos termos do § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76;
- 06) ORDEM DO DIA:

- 06.1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
 - a) tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995, publicados apenas no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 24 de abril de 1996, conforme permitido pelo art. 176, § 6º, combinado com o art. 294, inciso II, ambos da Lei 6.404/76;
 - b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995 e a distribuição de dividendos;
 - c) eleger o conselho fiscal ou manter sua vacância;
 - d) eleição da diretoria;
 - e) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado, mediante o aproveitamento da Reserva própria;
- 06.2 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 - a) aplicação da correção monetária no aumento do Capital Social;
 - b) reforma do art. 5 do Estatuto Social, face o aumento do Capital Social;
 - c) fixar os honorários da Diretoria.
- 07) DELIBERAÇÕES TOMADAS: Foram aprovados pelos acionistas da companhia, expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos da ordem do dia:

- 07.1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
 - a) Relatório da Administração e as demonstrações Financeiras, pertinentes ao exercício social encerrado em 31.12.95;
 - b) o lucro líquido do exercício foi compensado pela absorção dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores;
 - c) manutenção da vacância do Conselho Fiscal, conforme permitido pelo Estatuto Social e pela Lei 6.404/76;
 - d) reeleger para mandato de três anos, nos termos da disposição estatutária: para a Diretoria o Sr. KONRAD KARL SEIBEL, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade à Rodovia Arthur Bernardes, 7699, Carteira de Identidade RG.nº 3.204.256 DOPS/SP. e CPF. 000.809.422-53; a Sra. HELGA IRMENGARD JUTTA SEIBEL, portadora da cédula de Identidade Estrangeiro Permanente RNE.W168.978W, CPF. 000.809.422-53, alemã, casada, do lar, residente nesta cidade à Rodovia Arthur Bernardes, 7699, o Sr. VICTOR VILELLA

MONTEIRO, brasileiro, casado, indústriário, Carteira de Identidade nº. 0627604-SSP/PA, CPF. 001.273.452-72, residente e domiciliado a Trav. Mauriti, 3419, bairro do Marco, nesta cidade, o Sr. HARTMUT ULRICH FELIX PARL, alemão, casado, industrial, Cédula de Identidade RG nº W582869-R, CPF. 018.433.894-87, residente e domiciliado na Rodovia BR.316, Condomínio Residencial Lago Azul, casa 107/109, Ananindeua, neste Estado, o Sr. LUIZ CALEFFI, brasileiro, casado, industrial, Cédula de Identidade nº RG. 2.595.552-SSP/SP, CPF. 069.591.998-91, residente e domiciliado na Rua Santo Eliseu, 275, em São Paulo, Capital.

e) correção da expressão monetária do capital realizado, mediante o aproveitamento da Reserva própria, no valor de R\$ 11.213.625,00 (ONZE MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), constituída nos termos do art. 182 § 2º, da Lei 6.404/76.

- 07.2 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 - a) aumento do Capital Social, de R\$ 38.090.208,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, NOVENTA MIL E DUZENTOS E OITO REAIS), para R\$ 49.303.833,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) nos termos propostos pela Diretoria, ficando o saldo de R\$ 0,26 (VINTE E SEIS CENTAVOS DE REAIS) a ser mantido na conta "RESERVAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL", por não oferecer distribuição cômoda;
 - b) nova redação do art. 5º do Estatuto Social, que passou a ser a seguinte: " Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 49.303.833,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), dividido em 1.347.793.805 (HUM BILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINCO) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 670.045.311 (SEISCENTOS E SETENTA MILHÕES, QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E ONZE) Ordinárias e 677.748.494 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO) Preferenciais";
 - c) honorários mensais e globais da Diretoria, no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), partilháveis de comum acordo entre seus membros.
- 08) ENCERRAMENTO: Como mais nada tenha ocorrido, foi lavrada a presente ata, em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes.
- 09) ATA E PUBLICAÇÃO: A presente ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em livro próprio, autorizada sua feitura e publicação na forma resumida e estabelecida pelo art. 130 da Lei 6.404/76.
- 10) ASSINATURAS: Mesa: Presidente - Sr. Konrad Karl Seibel; Secretário - Sr. Victor Vilella Monteiro; Acionistas: Sr. Konrad Karl Seibel - Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel.

Belém (PA), 30 de abril de 1996.
JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará. Reg. 9.6000505,4 de 29 de maio de 1996. Maria Lygia Nassar Porteira - Secretária Geral.

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. C.G.C. 04.928.297/0001-00. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão em 18/06/96 às 09:00 horas, na Sede Social Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, Belém-PA para deliberarem sobre: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Eleição do Conselho de Administração; 2) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/95; 3) Destinação do Lucro Líquido do exercício e a Distribuição de Dividendos; 4) Fixação da Remuneração dos Administradores; 5) Aprovação da Expressão Monetária do Capital Social e 6) Reeleição da Diretoria Executiva. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Aumento do Capital Social com Incorporação de Reservas e alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (PA), 10 de junho de 1996. WALDEREZ DE PAULA SIMÕES - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 160, Reg. nº 160, Dias: 10, 11 e 12/06/96)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. CGC 04.990.958/0001-28. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, KM 11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 20 de junho de 1996. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. **Assembleia Geral Ordinária:** a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995; b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Em atendimento ao Artigo 3º, da Instrução CVM nº 165/91, informamos que o percentual mínimo de participação necessária ao requerimento do voto é de 8% (oito por cento); e) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Ananindeua-PA, 15 de abril de 1996. RUBENS ANTONIO DE LUCCA - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 213, Reg. nº 213, Dias: 11, 12 e 13/06/96)

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE. CGC 04.821.435/0001-58. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE, para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, KM 11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 20 de junho de 1996. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. **Assembleia Geral Ordinária:** a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995; b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Em atendimento ao Artigo 3º, da Instrução CVM nº 165/91, informamos que o percentual mínimo de participação necessária ao requerimento do voto é de 8% (oito por cento); e) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Ananindeua-PA, 15 de abril de 1996. RUBENS ANTONIO DE LUCCA - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 214, Reg. nº 214, Dias: 11, 12 e 13/06/96)

LOUCA NORTE S/A. CGC 15.274.692/0001-10. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da LOUCA NORTE S/A, para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, KM 11, sala D, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 9:00 horas do dia 20 de junho de 1996. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. **Assembleia Geral Ordinária:** a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995; b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Em atendimento ao Artigo 3º, da Instrução CVM nº 165/91, informamos que o percentual mínimo de participação necessária ao requerimento do voto é de 8% (oito por cento); e) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Ananindeua-PA, 15 de abril de 1996. RUBENS ANTONIO DE LUCCA - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 215, Reg. nº 215, Dias: 11, 12 e 13/06/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (SUSIPE)

CARTA CONVITE Nº 025/96-SUSIPE
NE Nº 690/96 - VALOR: R\$ 21.985,00 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0204025-3013.4120.000
Tipo de Despesa: 01 - Tipo de Empenho: 02 - Forma: Convite
Data de Emissão: 31.05.96
CRETOR: Tecnorte Eletrônica Ltda. CP 13/317223-3

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 533/96-Cab.SUSIPE, de 24.05.96
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 027/95, de 19.09.95, do 2º Promotor de Justiça de Execuções Penais, que resultou na Instauração de Sindicância pe la Corregedoria Geral Penitenciária, com fundamento no art. 139, da Lei nº 5.810/95-RJU; CONSIDERANDO o Relatório Final da Sindicância que concluiu pe a culpabilidade de servidores e os arts. 179, 185, I, c/c inciso II, do art. 201, e art. 197, III, do RJU. CP 13/317223-3

PORT. Nº 535/96-Cab.SUSIPE, de 24.05.96
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 027/95, de 19.09.95, do 2º Promotor de Justiça de Execuções Penais, que resultou na Instauração de Sindicância pe la Corregedoria Geral Penitenciária, com fundamento no art. 139, da Lei nº 5.810/95-RJU; CONSIDERANDO o Relatório Final da Sindicância que concluiu pe a culpabilidade de servidores e os arts. 179, 185, I, c/c inciso II, do art. 201, e art. 197, III, do RJU. CP 13/317223-3

PORT. Nº 540/96-Cab.SUSIPE, de 30.05.96
CONSIDERANDO o Sr. TARZILIO MOREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão de Segurança CONCEDER ao Sr. TARZILIO MOREIRA DE OLIVEIRA, constante das atividades nº do Presídio de Santarém, Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 18201.0207021.3130/3120.00, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Real) e nº 18201.0207021.3130/3120.00, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Real), devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento do valor. CP 13/317223-3

PORT. Nº 541/96-Cab.SUSIPE, de 30.05.96
CONSIDERANDO a Sra. AURISTELA TAVARES BENTES, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 18201.0207021.4330/3120.00, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento. CP 13/317223-3

PORT. Nº 542/96-Cab.SUSIPE, de 31.05.96
CONSIDERANDO o Sr. TARZILIO MOREIRA DE OLIVEIRA, o pagamento de quatro diárias referente ao deslocamento à cidade de Macapá, a fim de renovar o preso de Justiça EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA. CP 13/317223-3

PORT. Nº 555/96-Cab.SUSIPE, de 07.06.96
CONSIDERANDO por mais trinta dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 485/96, de 13.05.96, a fim de apurar as causas e responsabilidades das relacionadas à fuga do apenado RAIMUNDO TADEU GENAUQUE ARAÚJO, dia 23/07/96, da Casa do Albergado. CP 13/317223-3

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro KM-8,5 nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:

TP-DEMAR-076/96 - Contratação de Empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material, das unidades patrimoniais da CELPA localizadas nos imóveis e terrenos do Departamento Regional de Marabá.
Abertura: 27/06/96 às 9 h.

O referido Edital encontra-se à disposição, no endereço acima, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17 horas.

Belém, 12 de junho de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. n° 264, Reg. n° 264, Dia: 12/06/96)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria colegiada da Centrais Elétricas do Pará S/A-Celpe, resolve ratificar a aquisição de material Isolador, da Empresa Eletrovidro, com Inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, Inciso I e Art. 26 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. (Pcm-009.955377).

a) Diretoria.

(Fat. n° 265, Reg. n° 265, Dia: 12/06/96)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-065/96 - Aquisição de Óleo Lubrificante, recomendou a adjudicação a firma MOBIL OIL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Belém, 12 de junho de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-081/96 - Aquisição de Bocal para Lâmpadas Elétricas, recomendou a adjudicação da seguinte forma:

- Itens 01 e 04 à firma FERRAMA COMERCIAL LTDA.
- Item 05 à firma ENIDCON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSULTÓRIOS LTDA;
- Itens 02 e 03 à firma DIBRÁS S/A.

Belém, 12 de junho de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. n° 266, Reg. n° 266, Dia: 12/06/96)

EXTRATO CONTRATUAL

AFM N° 96000361
Mod. de Licitação: CV-DEMAR-065/96
Partes: CELPA X ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de fio de cobre esmaltado.
Vigência: Início: 05/06/96
Término: 25/06/96

Valor: R\$-9.720,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN 633
Foro: Belém

Data de assinatura: 05/06/96
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 12 de junho de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 96000358 e 96000359
Mod. de Licitação: CV-DEMAN-070/96
Partes: CELPA X REGIÃO NORTE COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA. (AFM's: 358 e 359/96)

Objeto: Aquisição de Colmeia para uso em motor Detroit.
Vigência: Início: 05/06/96
Término: 15/06/96 (AFM's: 358 e 359/96)

Valor: R\$-2.419,00 (AFM-358/96)
R\$-2.419,00 (AFM-359/96)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN 502
Foro: Belém

Data de assinatura: 05/06/96
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 12 de junho de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

(Fat. n° 267, Reg. n° 267, Dia: 12/06/96)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 070/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-080/95.
Partes: CELPA X LIGHT HOUSE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de Chave Seccionadora.
Vigência: Início: 04/06/96
Término: 03/08/96

Valor: R\$-85.995,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP 682
Foro: Belém

Data de assinatura: 04/06/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 12 de junho de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 080/96
Mod. de Licitação: TP-DEMAN-034/96
Partes: CELPA X SOPETRA SOCIEDADE DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Objeto: Aquisição de Peças Originais para Motor CUMMINS.
Vigência: Início: 03/06/96
Término: 18/06/96

Valor: R\$-6.660,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN 502
Foro: Belém

Data de assinatura: 03/06/96
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 12 de junho de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. n° 268, Reg. n° 268, Dia: 12/06/96)

AGRICPEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A. CGC (MF) 22.974.380/0001-06. AGOJE - CONVOCADO: São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 20 de junho de 1996, às 09:00 hs, na Sede Social, a Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, Belém, PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Administração, tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1995, bem como deliberar o que for necessário a respeito; b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social (Artigo 132 IV) e sua capitalização (Artigo 167 - Caput da Lei 6.404/76); c) Outros assuntos de interesse social. II - Extraordinária: a) Aumento do Capital Autorizado com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; b) Alteração do endereço da Sede Social; c) Outros assuntos de interesse social. Outros assuntos de interesse social. Outros documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO - Diretor Presidente. Belém, 10 de junho de 1996.

(Fat. n° 217, Reg. n° 217, Dias: 11, 12 e 13/06/96)

AGROPECUÁRIA PRACUABA S/A. CGC(MF) 04.730.412/0001-38. AGOJE - CONVOCADO: São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 20 de junho de 1996, às 11:00 hs, na Sede Social, a Av. Gentil Britencourt, nº 98, CEP: 66.015-140, Batista Campos, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Administração, tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1995, bem como deliberar o que for necessário a respeito; b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social (Artigo 132 IV) e sua capitalização (Artigo 167 - Caput da Lei 6.404/76); c) Outros assuntos de interesse social. II - Extraordinária: a) Aumento do Capital Autorizado com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Outros documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO - Diretor Presidente. Belém, 10 de junho de 1996.

(Fat. n° 218, Reg. n° 218, Dias: 11, 12 e 13/06/96)

SANJAGRO - SANTA JULIA AGROPECUARIA S/A. CGC(MF) 04.721.932/0001-84. AGOJE - CONVOCADO: São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 20 de junho de 1996, às 09:00 hs, na Sede Social, a Fazenda Santa Júlia, Município de Primavera - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Administração, tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1995, bem como deliberar o que for necessário a respeito; b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social (Artigo 132 IV) e sua capitalização (Artigo 167 - Caput da Lei 6.404/76); c) Outros assuntos de interesse social. II - Extraordinária: a) Aumento do Capital Autorizado com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Outros documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. LUIS FERNANDO DE MOURA CARVALHO - Diretor Presidente. Belém, 10 de junho de 1996.

(Fat. n° 219, Reg. n° 219, Dias: 11, 12 e 13/06/96)

Inajé Pará Agroindustrial S/A - CGC-MF N° 05.428.024/0001-60. Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias - Convocação: Convidamos os senhores acionistas a comparecerem às AGOJE, desta empresa em sua sede social, na Fazenda Pará Garça, município de Santa Maria das Barreiras-PA, às 10:00 horas do dia 28.06.96, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em AGO: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer da Auditoria, do exercício social encerrado em 31.12.95; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício social em 31.12.95 e sua capitalização; c) Eleição de dois membros do Conselho de Administração e do Diretor Superintendente; d) Eleição do Conselho Fiscal; e) Fixação da Remuneração dos Membros do Conselho de Administração e Diretoria; f) O que ocorrer. Em AGE: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do caput do Artigo 5º e 11; c) Aumento do Capital Social com Capitalização de Reservas de Capital; d) Criação de Filial em Brasília-DF; e) Outros assuntos de interesse social. Aviso aos Acionistas: Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa acima mencionada, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei 6404/76. Santa Maria das Barreiras-PA, 10 de junho de 1996. Pedro Paulo de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. n° 197, Reg. n° 197, Dias: 11, 12 e 13/06/96)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

ERRATA

Ref. ao AVISO DE EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96-PCE

- ONDE SE LÊ: ABERTURA: 25.06.96
HORA: 15:00 hs

- LÊIA-SE: ABERTURA: 26.06.96
HORA: 15:00 hs

(Fat. n° 269, Reg. n° 269, Dia: 12/06/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0159-A/96 de 20 de março de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Assessor de Planejamento do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, o servidor JUSTIÇA GONÇALVES DE SOUZA, lotado no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Titular IV-40h, matrícula nº 3186890-016 a partir de 30.05.96

PORTARIA Nº 421-A/96 de 21 de maio de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Chefe do Departamento de Língua e Literatura, a servidora NILSA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA, lotada no Curso de Educação Básica, no cargo de Prof. Auxiliar I - 40h, matrícula nº 0327956 - 033, a partir de 30.05.96.

PORTARIA Nº 425-A/96 de 21 de maio de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Chefe do Departamento de Morfologia e Ciências Fisiológicas, o servidor JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA, lotado no Curso de Enfermagem, no cargo de Prof. Assistente IV-40h, matrícula nº 20075310 - 028 a partir de 30.05.96.

PORTARIA Nº 429-A/96 de 21 de maio de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Coordenador de Estágio do Curso de Fisioterapia o servidor JOSÉ MANOEL REIS FERREIRA FILHO, lotado no Curso de Fisioterapia, no cargo de Professor Auxiliar I - 40 h, matrícula nº 2000105 - 023, a partir de 30.05.96.

PORTARIA Nº 0521-A/96 de 10 de junho de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Coord. de Estágio do Curso de Educação Física o servidor JUDITH POLTRONIERI LOPES lotada no Curso de Educação Física no cargo de Prof. Titular IV - 40h, matrícula nº .0309737 - 020, a partir de 01.06.96.

PORTARIA Nº 0522-A/96 de 10 de junho de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Coordenador de Estágio do Curso de Tefapia Ocupacional a servidora ROGERIA PIMENTEL DE ARAUJO MONTEIRO, lotada no Curso de Terapia Ocupacional no Cargo de Professor Auxiliar I - 40 h, matrícula nº 5619610 - 018, a partir de 01.06.96

PORTARIA Nº 0524/96 de 10 de junho de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Diretor do Departamento de Serviços e Eventos, a servidora VERA LÚCIA SARTI, lotada no Curso de Terapia Ocupacional, no Cargo de Prof. Auxiliar IV - 40h, matrícula nº .5075858 - 017 a partir de 01.06.96

PORTARIA Nº 0525/96 de 10 de junho de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Diretor do Departamento de Acesso e Avaliação, o servidor RENATO DA COSTA TELXEIRA, lotado no Curso de Fisioterapia, no cargo de Professor Auxiliar III-40h, matrícula nº 5041465-010, a partir de 01.06.96.

PORTARIA Nº 0526/96 de 10 de junho de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Assessor de Planejamento do Centro de Ciências Sociais e Educação, a servidora MARIA OLINDA NIDE DA SILVA VIANA, lotada na Reitoria, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-A, matrícula nº 0003433-023, a partir de 01.06.96.

PORTARIA Nº 0527/96 de 10 de junho de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Coordenador Administrativo-Financeiro do CCBS, o servidor ARNALDO TAVARES MARTINS, lotado no Curso de Medicina, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-A, matrícula nº 3186792-015; a partir de 01.06.96

PORTARIA Nº 0535/96 de 10 de junho de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Coordenador de Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do CCBS, a servidora SUZANNE JACOB SERRUYA, lotada no Curso de Medicina, no cargo de Professor Assistente III - 40 h, matrícula nº 5085691 - 014, a partir de 01.06.96.

PORTARIA Nº 0528/96 de 10 de junho de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Coordenador Administrativo Financeiro do CCSE, o servidor MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, lotado no Curso de Pedagogia, no Cargo de Assistente Administrativo I - A, matrícula nº 3184706 - 018, a partir de 01.06.96.

PORTARIA Nº 0529/96 de 10 de junho de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Coordenador Administrativo Adjunto do CCSE, a servidora TEREZA CRISTINA MARTINS BARROSA LOUREIRO, lotado no Curso de Pedagogia, no cargo de Assistente Administrativo I - A matrícula nº 3187195 - 019, a partir de 01.06.96.

PORTARIA Nº 0539-A/96 de 10 de junho de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Coordenador do Núcleo de Atendimento do Campus I a servidora ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA, lotada no Curso de Educação Básica, matrícula nº 0196274-011, a partir de 01.06.96.

PORTARIA Nº 0539/96 de 10 de junho de 1996
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de Chefe de Gabinete da Reitoria a servidora MARIA DO CARMO ZAMITH BRAGA, lotada na Reitoria no cargo de Assistente Administrativo I - A, matrícula nº 0349445 - 020, a partir de 01.06.96.

PORTARIA Nº 0522/96 de 10 de junho de 1996
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
 DESIGNAR VANDERSON CUNHA DO NASCIMENTO, lotado no Curso de Educação Física, no cargo de Prof. Auxiliar I - 40h, matrícula nº 5618094-014, para exercer a função comissionada de Coordenador de Estágio do Curso de Ed. Física, a partir de 01.06.96, até ulterior deliberação. CP95/0099177-4

PORTARIA Nº 523/96 de 10 de junho de 1996
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
 DESIGNAR ANDREA DE CÁSSIA LIMA GUIMARÃES, lotada no Curso de Fisioterapia, no cargo de Prof. Auxiliar I-40h, matrícula nº 0375934-035, para exercer a função comissionada de Coordenador de Estágio do Curso de Fisioterapia, a partir de 01.6.96, até ulterior deliberação. CP95/0099175-2

PORTARIA Nº 0530/96 de 10 de junho de 1996
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
 DESIGNAR a servidora SÔNIA CLÁudia DE ALMEIDA PINTO, lotada no Curso de Terapia Ocupacional no Cargo de Prof. Auxiliar I-40h, mat. nº 5176956-053, para exercer a função comissionada de Coordenador de Estágio do Curso de Terapia Ocupacional, a partir de 01.6.96, até ulterior deliberação. CP95/0099293-2

PORTARIA Nº 0530-A/96 de 10 de junho de 1996
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
 DESIGNAR ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA, lotada no Curso de Educação Básica, matrícula nº 0196274-011, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete da Reitoria, a partir de 01.06.96, até ulterior deliberação. CP95/0099174-4

PORTARIA Nº 0531/96 de 10 de junho de 1996
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
 DESIGNAR FÁTIMA VERA CARDOSO FIGUEIREDO, lotada no Curso de Pedagogia, no cargo de Assistente Administrativo II-C, matrícula nº 3183203-014, para exercer a função comissionada de Coordenador Administrativo Financeiro-Adjunto do CCSE, a partir de 01.06.96, até ulterior deliberação. CP95/0099211-0

PORTARIA Nº 0532/96 de 10 de junho de 1996
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
 DESIGNAR a servidora MARIA OLINDA NIDE DA SILVA VIANA, lotada na Reitoria, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-A, matrícula nº 0003433-023, para exercer a função comissionada de Assessor de Planejamento do CCBS, a partir de 01.06.96, até ulterior deliberação. CP96/0099195-5

PORTARIA Nº 0533/96 de 10 de junho de 1996
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
 DESIGNAR a servidora MARIA VITÓRIA PARACAMPO BORGES, lotada no Curso de Educação Básica, no cargo de Prof. Assistente-IV 40 h, matrícula nº 3083055-020, para exercer a função comissionada de Assessor de Planejamento do CCSE, a partir de 01.06.96, até ulterior deliberação. CP95/0099141-9

PORTARIA Nº 0534/96 de 10 de junho de 1996
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
 DESIGNAR a servidora SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, lotada no Curso de Educação Física, no Cargo de Assist. Administrativo I-A, matrícula nº 3184978-018, para exercer a função comissionada de Coordenador Administrativo Financeiro do CCBS, a partir de 01.06.96, até ulterior deliberação. CP95/0099149-3

PORTARIA Nº 0536/96 de 10 de junho de 1996
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
 DESIGNAR a servidora ANA IRENE ALVES OLIVEIRA, lotada no Curso de Terapia Ocupacional, no cargo de Prof. Auxiliar - 40h, matrícula nº 0729680-026, para exercer a função comissionada de Coordenador de Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do CCBS, a partir de 01.06.96, até ulterior deliberação. CP95/0099187-1

PORTARIA Nº 0537/96 de 10 de junho de 1996
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
 DESIGNAR o servidor JOÃO FLORENTINO DA GAMA BRIGO, lotado no Curso de Educação Física, no cargo de Prof. Assistente IV - 40 h, matrícula nº 0463388-020, para exercer a função comissionada de Diretor do Deptº de Serviços e Eventos, a partir de 01.06.96, até ulterior deliberação. CP95/0099170-7

PORTARIA Nº 538/96 de 10 de junho de 1996
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
 DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DA COSTA VASCONCELOS PERNADEZ, lotada no Curso de Enfermagem, no cargo de Prof. Assistente I-40h, matrícula nº 3188949-014, para exercer a função comissionada de Diretor do Deptº de Morfologia e Ciências Fisiológicas, a partir de 01.06.96, até ulterior deliberação. CP95/0099152-5

PORTARIA Nº 0539/96 de 10 de junho de 1996
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
 DESIGNAR a servidora LÚCIA SARTI, lotada no Curso de Terapia Ocupacional no cargo de Prof. Auxiliar IV-40h, matrícula nº 5075858-017, para exercer a função comissionada de Diretor do Deptº de Acesso e Avaliação, a partir de 01.6.96, até ulterior deliberação. CP96/0099153-7

(Fat. nº 273, Reg. nº 273, Dia: 12/06/96)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA CASAMENTO Nº 047/96
 NOME: João Evangelista Dantas da Silva
 CARGO: Consultor Jurídico
 PERÍODO: 22 à 29.05.96 (08 dias)
 CP95/0099244-4

(Fat. nº 244, Reg. nº 244, Dia: 12/06/96)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CGC: 14.700.157/0001-34
 Portaria nº 035 de 10.06.96 - Comissão de Licitação
 Presidente: WALDIR MIRANDA DE MORAES Administrador
 Membros: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA-Agente Administrativo
 JORGE SANTOS SOUSA-Agente Administrativo
 Motivo: Contratação Serviço de Segurança armada para esta Fundação
 Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da PGC
 CP95/0099253-9

(Fat. nº 245, Reg. nº 245, Dia: 12/06/96)

AGROPECUÁRIA PACUHY S/A CGC/MF Nº 14.078.087/0001 - 53. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.91, 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94 e 31.12.95, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1995. a) A Administração.

		BALANÇO PATRIMONIAL				
		1991	1992	1993	1994	1995
ATIVO						
CIRCULANTE	354.089	258.125.872	10.755.025	14.851	14.851	
DISPONÍVEL	2.883	2.883	3			
- Caixa e Bancos	2.883	2.883	3			
REALIZ. A/C/ PRAZO	351.206	258.123.189	10.755.022	14.851	14.851	
- Estoque	351.206	258.123.189	10.755.022	14.851	14.851	
PERMANENTE	481.471.232	5.438.245.184	132.448.420	497.043	800.225	
- Imobilizado	481.471.232	5.438.245.184	132.448.420	497.043	800.225	
- Diferido	(389.039.469)	(4.465.754.342)	(102.491.686)	(289.743)	(345.154)	
TOTAL DO ATIVO	481.825.301	5.894.371.056	143.203.445	511.894	615.078	
PASSIVO						
CIRCULANTE	11.924	17.011.924	17.011	6	6	
EXIG. A L/ PRAZO	9.824	17.009.824	17.009	6	6	
- Crédito de acionista	2.000	2.000	2			
- Capital e Financ.	2.000	2.000	2			
PATRIMÔNIO LIQ.	481.813.377	5.877.359.132	143.186.434	511.888	615.070	
- Cap. Soc. Integral	4.271.455	4.271.455	4.271			
- Reserva de Cap.	457.541.922	5.873.087.677	143.182.163	511.886	615.068	
- Reserva de Cap.	481.825.301	5.894.371.056	143.203.445	511.894	615.078	
TOTAL PASSIVO	481.825.301	5.894.371.056	143.203.445	511.894	615.078	

		DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES PATRIMONIAIS				
		1991	1992	1993	1994	1995
DISCRIMINAÇÃO						
Saldo em 31.12.91		481.813.377	5.877.359.132	143.186.434	511.888	615.070
Saldo em 31.12.92		481.813.377	5.877.359.132	143.186.434	511.888	615.070
Saldo Antes de Conversão		4.271.455	4.271.455	4.271		
Conversão p/ R\$		4.271	4.271	4.271		
CM Cap. em 31.12.93				143.182.163	143.186.434	
Saldo Antes de Conversão				2	52.068	
Conversão p/ R\$				2	459.820	
CM Cap. em 31.12.94					103.182	
CM Cap. em 31.12.95					615.068	
TOTAL						

		DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO				
		1991	1992	1993	1994	1995
DISCRIMINAÇÃO						
Anterior		354.089	258.125.872	10.755.025	14.851	14.851
Atual		354.089	258.125.872	10.755.025	14.851	14.851
Varição						
1991 - Ativo Circulante						
- Passivo Circulante						
- Cap. Circ. Líquido						
1992 - Ativo Circulante						
- Passivo Circulante						
- Cap. Circ. Líquido						
1993 - Ativo Circulante						
- Passivo Circulante						
- Cap. Circ. Líquido						
1994 - Ativo Circulante						
- Passivo Circulante						
- Cap. Circ. Líquido						
1995 - Ativo Circulante						
- Passivo Circulante						
- Cap. Circ. Líquido						

Ultraprápido Pará Transp. Ltda, comunica extravio de Doc. Fiscais: Livro de Saída Mod.2A, Ordem 01, preenchido e CTCR nº 0001 à 8.750, Série Única, pre enchidos.
 (Fat. nº 251, Reg. nº 251, Dia: 12/06/96)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

PORTARIA Nº 048/96 de 10 de junho de 1996
 RESOLVE:
 DESIGNAR, os servidores Raimundo Nonato Nunes Teixeira, Farmacêutico, matrícula nº 6012515-023, Alda Carvalho Pereira, Auxiliar de Saúde, matrícula nº 5139570-017 e Jose Nazareno Vieira Monte, Agente Administrativo, matrícula nº 5154707-019, para comporem Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro a fim de apurar e contido no Memorando 229/96 do Centro Integrado de Assistência Social do Pará.
 Rosemary Goes
 Diretora Geral/HCGV
 CP95/0099229-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de junho de 1996, tomou as seguintes decisões:
 ACÓRDÃO Nº 23.453
 Processo nº 96/53190-3
 Assunto: Aposentadoria
 Interessado: NAZARÉ LIMA DE MELO
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Decisão: Registrar.
 CP95/0099184-7

PORTARIA Nº 13.829 DE 06 DE MAIO DE 1996
 A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 14.729, de 30.04.96.
 RESOLVE:
 APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "a" da Constituição Estadual de 05.10.89 e o artigo 110, item III, letra "a", da Lei nº 5.810/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, NAZARÉ LIMA DE MELO, no cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406 - Classe "C", Nível 3, matrícula nº 0178080.
 CP96/0099192-8

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de maio de 1996, tomou as seguintes decisões:
 ACÓRDÃO Nº 23.354
 Processo nº 91/51283-5
 Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - exercício financeiro de 1990
 Responsável: Dr. MARIO MONTEIRO MALATO, Ex-Secretário
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Contas julgadas regulares, com ressalva.
 CP95/0099200-2

(Fat. nº 246, Reg. nº 246, Dia: 12/06/96)

ACÓRDÃO Nº 23.355
 Processo nº 95/51487-4
 Assunto: Prestação de Contas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - exercício financeiro de 1994
 Responsáveis: Drs. JOSÉ SARRAF MAIA (Período de 02.01 a 12.04.94) e WALTER GUIMARÃES ROLIM (Período de 13.04. a 31.12.94), Ex-Diretores Presidentes
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Contas julgadas regulares.
 CP95/0099208-8

ACÓRDÃO Nº 23.356
 Processo nº 95/54518-2
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 037/94)
 Responsável: Sr. AMÁRIO LOPES FERNANDES, Prefeito.
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 200 do Regimento)
 Decisão: Responsabilizar o Prefeito, pela importância a ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada, juntamente com a multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.
 CP95/0099272-0

ACÓRDÃO Nº 23.357
 Processo nº 95/56316-9
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Assunto: Pensão
 Interessado: CARMELINA IEDA CHERMONT DE MELO, MICHELE CRISTINA CHERMONT DE MELO e ZULMA LÍDIA PAMPLONA DA CUNHA e inclusão de MILENA REIS DE MELO
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
 Decisão: Conceder o registro.
 CP95/0099240-1

ACÓRDÃO Nº 23.358
 Processo nº 95/56384-9
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Assunto: Pensão
 Interessado: JOSÉ RODRIGUES BEZERRA
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 200 do Regimento)
 Decisão: Registrar.
 CP95/0099280-0

ACÓRDÃO Nº 23.359
 Processo nº 95/58558-9
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO (Convênio nº 024/95 - SEDUC)
 Responsável: Sr. ALVARO AIRES DA COSTA, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 200 do Regimento)
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.
 CP95/0099280-0

ACÓRDÃO Nº 23.360
 Processo nº 95/54397-0
 Assunto: Recurso de Revisão
 Interessado: Sra. ALINE AMARAL CORRÊA DE MIRANDA, Diretora do Instituto de Organização Neurológica do Pará
 Recorrido: Acórdão nº 21.531, de 25.05.95
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Conhecer do presente Recurso dando-lhe provimento, para, reformando, em parte, a decisão contida no Acórdão recorrido, considerar agora, as contas regulares, mantendo-se, porém a multa a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, face a intemppestividade na remessa das contas a este Tribunal.
 CP95/0099232-0



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

BELEM - QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1996

ANO CV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.232

ACÓRDÃO Nº 23.361

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 95/55521-2
Interessado: RAIMUNDA MIRANDA CRUZ
Processo nº 96/50288-0
Interessado: RAIMUNDA CÉLIA DA SILVA FERNANDES
Processo nº 96/50292-7
Interessado: SILVANDIRA ARNAUD DE OLIVEIRA
Processo nº 96/50873-0
Interessado: ESTEFANIA CHAGAS NEYRÃO
Processo nº 96/50847-0
Interessado: JULIANA GOMES DOS SANTOS
Processo nº 96/51006-1
Interessado: ODETE GASPARD DE AVIZ
Processo nº 96/51036-2
Interessado: MARIA DOLORES DOS SANTOS RENDEIRO
Processo nº 96/51272-5
Interessado: CELIA DEVANI FERREIRA PINTO
Processo nº 96/51314-3
Interessado: JOSÉ MARIA BARROS
Processo nº 96/51725-8
Interessado: ODINEA DA COSTA COELHO
Assunto: Reforma
Processo nº 96/50585-5
Interessado: 2º Tenente PM PLACIDO DAS CHAGAS RODRIGUES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros. CP95/0039256-8

ACÓRDÃO Nº 23.362

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 96/50609-1
Interessado: MARIA LÚCIA FEITOSA DE SOUZA
Processo nº 96/51268-8
Interessado: TEREZINHA DE JESUS FIUZA DE MELO
Processo nº 96/51270-0
Interessado: MARIA RAIMUNDA BARROSO SOUZA
Processo nº 96/51707-6
Interessado: MÁRIO DE JESUS MARTINS
Processo nº 96/51872-2
Interessado: JOSÉ MOREIRA BARBOSA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros. CP95/0039248-7

ACÓRDÃO Nº 23.363

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 96/50997-2
Interessado: IZAURA CABRAL DO ROSÁRIO
Processo nº 96/50536-0
Interessado: MARIA IRENE DE SOUSA PINHEIRO
Processo nº 96/51278-1
Interessado: JOÃO MACEDO RAMOS
Processo nº 96/51876-3
Interessado: RAIMUNDA ROLIM DOS SANTOS
Processo nº 96/51003-3
Interessado: JOSEPHINA MAMEDE DE ALMEIDA
Processo nº 96/50839-1
Interessado: IZAURA DA COSTA TAVARES
Processo nº 96/50987-9
Interessado: FRANCISCA FIRMINO CARDOSO
Processo nº 96/51035-0
Interessado: MARIA IVONE PAIVA MONTEIRO
Processo nº 96/52185-8
Interessado: SOLANGE SANTOS DE OLIVEIRA
Processo nº 96/51879-1
Interessado: ANA MARIA MEDEIROS FURTADO
Processo nº 96/50142-4
Interessado: DORACINDA EUGÊNIA DOS SANTOS
Processo nº 96/51106-6
Interessado: PEDRO SOARES BORGES
Processo nº 96/51034-7
Interessado: MARIA FARIAS DOS REIS
Processo nº 96/51022-8
Interessado: EULICE LELIS DA SILVA
Processo nº 96/50917-3
Interessado: ODETH MARTINS QUADROS COSTA
Processo nº 96/50851-7
Interessado: BIANOR COUTINHO NERI
Processo nº 96/50612-6
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS
Processo nº 96/50165-0
Interessado: OSMIDARINA DOS SANTOS COUTO
Processo nº 96/52441-6
Interessado: MARIA ONEIDE BENTES DE SOUZA
Processo nº 96/50701-4
Interessado: NAIR TEIXEIRA MONTEIRO
Processo nº 96/50260-0
Interessado: JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO
Processo nº 96/50844-1
Interessado: MARIA NILDA MARÇAL MUNHOZ
Processo nº 96/50846-7
Interessado: IRVANDA GONÇALVES CORRÊA
Processo nº 95/50878-3
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES
Processo nº 96/55125-5
Interessado: RAIMUNDA ROSA JARDIM LOPES
Processo nº 96/50931-4
Interessado: ALMIRA MUNIZ DE SOUZA

Assunto: Reformas dos PM's

Processo nº 95/55924-9
Interessado: Subtenente HENRIQUE LEOCÁDIO DE BRITO
Processo nº 96/50588-3
Interessado: 3º Sargento VALDIR DA PAZ FERREIRA
Processo nº 96/50601-0
Interessado: Soldado CARLOS SÉRGIO SILVA DE SOUZA
Processo nº 96/50605-0
Interessado: Soldado RAIMUNDO NONATO BRITO DOS SANTOS
Processo nº 96/51799-4
Interessado: Soldado PAULO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Convocado Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros. CP95/0039215-9

ACÓRDÃO Nº 23.364

Processo nº 96/50834-8
Assunto: Prestação de Contas da ESCOLA INFANTIL DISNEYLÂNDIA (Convênio SEDUC nº 028/95)
Responsável: Srª EVA PADÃO MOURÃO, Diretora
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Contas julgadas regulares. CP95/0039264-9

ACÓRDÃO Nº 23.365

Processo nº 96/51071-3
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Pe. GILBERTO THEODORO CUCAS, Diretor do COLÉGIO SALESIANO "NOSSA SENHORA DO CARMO"
Recorrido: Acórdão nº 22.737, de 05.12.95
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente Recurso, para reformando a decisão recorrida agora julgar regular a prestação de contas. CP95/0039224-0

ACÓRDÃO Nº 23.366

Processo nº 96/51481-5
Assunto: Recurso de Reconsideração
Interessado: Sr. ARNALDO GAMA DA ROCHA, Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado
Recorrido: Resolução nº 14.249, de 09.11.95
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Negar provimento ao presente Recurso, por absoluta falta de amparo legal, mantendo-se em todos os seus termos a decisão consubstanciada na Resolução recorrida.

ACÓRDÃO Nº 23.367

Processo nº 96/52091-6
Assunto: Termos Aditivos aos Contratos
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: ADELAIDE RAMOS DA SILVA, RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA e outros
Processo nº 96/52265-5
Assunto: Contratos
Origem: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Interessado: MARIA SUELY DA COSTA FERREIRA, CLEUMA SHIRLEY PADILHA TEIXEIRA e outros
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros. CP95/0039239-8

ACÓRDÃO Nº 23.368

Processo nº 96/52169-1
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: ELZA JANETE DOS SANTOS, IVONEIDE DE SOUZA e outros
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros. CP95/0039142-1

ACÓRDÃO Nº 23.369

Processo nº 96/52251-0
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Interessado: PAULO ROBERTO SAMPAIO DE ANDRADE, AGENOR DA SILVA REIS e outros
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros. CP95/0039134-0

ACÓRDÃO Nº 23.370

Processo nº 96/52591-9
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Interessado: PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros. CP95/0039143-0

ACÓRDÃO Nº 23.371

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 96/51255-6
Interessado: MARIA DE FÁTIMA CLEMENTE GONÇALVES
Processo nº 96/51626-6
Interessado: MARIA JOSÉ AFONSO FERREIRA

Processo nº 96/51644-8
Interessado: MARIA DO CARMO MAUÉS PADÃO
Processo nº 96/51859-4
Interessado: EMÍLIA MATOS DA COSTA
Processo nº 96/51861-6
Interessado: RAYMUNDA NONNATA SÁ FAILACHE
Assunto: Reforma
Processo nº 96/51812-0
Interessado: Soldado PM JAIME CONCEIÇÃO MAURÍCIO SERRA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros. CP95/0039127-8

ACÓRDÃO Nº 23.372

Processo nº 96/51089-9
Assunto: Admissões de Pessoal, através de Concurso Público
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: REINALDO DOS SANTOS VALINO, MARCO ALFREDO CORRÊA SALAME e WARLEI JOSÉ PINHEIRO DA SILVA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP95/0039144-8

ACÓRDÃO Nº 23.373

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/51294-8
Interessado: ELISABETH PATROCÍNIA BARBOSA MOREIRA
Processo nº 96/50930-1
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA ROQUE
Processo nº 96/51300-9
Interessado: EDITE AZEVEDO LOPES
Processo nº 96/51965-1
Interessado: MANOEL GREGÓRIO BRAGA
Processo nº 96/52029-2
Interessado: MARILDA DA COSTA SILVA PANTOJA
Processo nº 96/52032-7
Interessado: SUELY MARIA DOS SANTOS COSTA
Processo nº 96/52033-0
Interessado: MARCINDA DAS GRAÇAS CAMPOS TAVARES
Processo nº 96/52041-8
Interessado: RAIMUNDA BRAGA MONTEIRO
Processo nº 96/52657-5
Interessado: MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar. CP95/0039128-6

ACÓRDÃO Nº 23.374

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 95/57836-4
Interessado: FRANCISCA BARBOSA DE MELO
Processo nº 96/51873-5
Interessado: JOANA CATARINA VASCONCELOS LUCENA
Processo nº 96/50909-5
Interessado: MARIA DE NAZARÉ SOUZA CORDOVEL
Processo nº 96/50860-8
Interessado: ANTÔNIO MACÊDO COSTA
Processo nº 96/52588-4
Interessado: AQUINO GASPARD DOS SANTOS
Processo nº 96/52021-0
Interessado: ALCINDO GUANABARA OLIVEIRA DE BRITO

Processo nº 96/51892-0
Interessado: FÁTIMA VASCONCELOS LIMA
Processo nº 96/50867-7
Interessado: JOÃO CIRILO DA SILVA FILHO
Processo nº 96/50333-2
Interessado: CARIDADE ITAPARICA DE OLIVEIRA
Assunto: Reformas
Processo nº 96/51811-8
Interessado: 2º Sargento PM PEDRO ASSUNÇÃO QUADROS
Processo nº 96/51797-9
Interessado: Cabo PM JOSÉ RIBAMAR NUNES DE FREITAS
Processo nº 96/51791-2
Interessado: Soldado PM ROSILVADO ALMEIDA MENDONÇA
Processo nº 96/51790-0
Interessado: Soldado PM MAURÍCIO JOSÉ FREITAS COSTA
Processo nº 96/51114-4
Interessado: Cabo PM MÁRIO DA LUZ SANTANA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Registrar. CP95/0039136-7

ACÓRDÃO Nº 23.375

Processo nº 96/51849-0
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Penalidade
Interessado: IEDA REGINA FERREIRA FRANÇA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Registrar. CP95/0039152-9

ACÓRDÃO Nº 23.376

Processo nº 96/52193-6
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Retificação de Proventos
Interessado: WALTER DA SILVA COSTA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP95/0039135-9

RESOLUÇÃO Nº 14.765

Processo nº 94/56032-4
CONSIDERANDO que os autos supra trata da tomada de contas instaurada junto ao COLÉGIO INSTITUTO PARAENSE, em face da celebração do Convênio - SEDUC nº 42/92;

CONSIDERANDO que o responsável apresentou documentos novos, com possível repercussão no resultado final das contas, ocasionando recurso de revisão pelo Ministério Público às fls. 162, com base no art. 260, "caput" e inciso III do § único do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO que o pedido supra foi acolhido, às fls. 164, pelo Relator - Exm. Sr. Cons. SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA;

CONSIDERANDO manifestação da Presidência, constante da Ata n.º 3.684, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico examine a documentação apresentada pelo responsável, no prazo de dez dias, voltando, a seguir, os autos ao Ministério Público para novo pronunciamento e, finalmente, retornando os autos para exame do Relator, consoante disposto no art. 73, I § 1º do Regimento Interno deste Tribunal.

RESOLUÇÃO N.º 14.766
Processo n.º 96/33778-5

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar a Presidência a BAIXAR O ATO de aposentadoria do servidor efetivo e estável deste Tribunal ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA CAMPOS (Matrícula n.º 0100359), ocupante do cargo de Analista do Controle Externo - Código TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1.

RESOLUÇÃO N.º 14.767

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 14.701, de 16 de abril de 1996, determinou que a remessa do documento de que trata o art. 133, item I do Regimento deste Tribunal, passe a ser feita em conjunto com os documentos exigidos no item II do artigo supra;

CONSIDERANDO que estabelecem os arts. 145, I "a" e 148, O do Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE, unanimemente:

ESTENDER a aplicação da Resolução n.º 14.701/96, a todos os órgãos da administração indireta, quais sejam, as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações estaduais.

RESOLVE, unanimemente:

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de maio de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 23.377
Processo n.º 94/52284-5

Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - exercício financeiro de 1993

Responsável: Espólio de GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA, Ex-Superintendente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º, art. 200 do Regimento)
Decisão: Contas julgadas regulares, com ressalva, face a existência de falhas formais.

ACÓRDÃO N.º 23.378
Processo n.º 90/50603-1

Assunto: Prestação de Contas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - Convênio SEPLAN n.º 378/89

Responsável: Sr. FERNANDO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO, Ex-Diretor Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contas julgadas regulares, com ressalva.

ACÓRDÃO N.º 23.379
Processo n.º 95/51065-3

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (Convênio SETRAN n.º 043/93)

Responsável: Sr. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Conceder o prazo de quinze dias, para o responsável recolher nos cofres estaduais o saldo do convênio no valor de R\$ 56,24, sob pena das contas serem consideradas irregulares, aplicando-se ainda, a multa por não haver prestado as contas no prazo legal, a serem recolhidas no prazo de quinze dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO N.º 23.380
Processo n.º 95/51549-0

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria

Interessado: MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Registrar a aposentadoria de MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA, no cargo de Professor, Código GEF-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E.E. de 1º Grau "Hilda Vieira", com proventos integrais, conforme cálculo efetuado pelo Departamento Técnico desta Corte de Contas; e II. Quanto à matéria julgada pelo Supremo Tribunal Federal, na ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 152-MG, suscitada pela Consultoria Jurídica, deve, este Tribunal, por seu Setor competente, ouvido, igualmente, o Ministério Público, examinar a sua aplicação em decisões a ele atinentes.

ACÓRDÃO N.º 23.381
Processo n.º 95/54023-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA DO PRATA (Convênio SECOM n.º 086/94 e ASIPAG)

Responsável: Sr. RICARDO RIBAMAR RIBEIRO, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Arquivar o presente processo.

ACÓRDÃO N.º 23.382
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Pensões
Processo n.º 95/56339-4

Interessado: LUIZ NAZARENO FERREIRA DA SILVA
Processo n.º 96/51208-6

Interessado: VALDEMAR SIDONIO SOARES e ANA LÍDIA QUEIROZ SOARES

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO N.º 23.383
Processo n.º 95/54524-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL CAMETÁ (Convênio SEDUC n.º 025/94)

Responsável: Sr. JOÃO FRANCÉS MEDEIROS, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual.

ACÓRDÃO N.º 23.384
Processo n.º 95/54582-1

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COMUNIDADE SÃO TOMÉ (Convênio n.º 100/94 SECOM)

Responsável: Sr. ADELSON JUSTO MIRANDA, Coordenador
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Responsabilizar o Coordenador, no valor à época, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada com aplicação de multa no responsável.

ACÓRDÃO N.º 23.385
Processo n.º 95/57114-0

Assunto: Recurso de Embargo de Declaração
Recorrente: Sr. EDILSON FAIVA DE ABREU, Ex-Prefeito Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ

Recurso: Acórdão n.º 22.136, de 31.08.95
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Reabrir a instrução processual, para que seja designada uma inspeção in loco, notificando-se o responsável para, inclusive, apresentar quesitos e acompanhá-la, se assim o desejar.

ACÓRDÃO N.º 23.386
Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadoria
Processo n.º 95/58490-7

Interessado: RENÉ CÉLIA MARTINS COSTA
Processo n.º 96/51704-8

Interessado: OCEANIRA PEREIRA DA SILVA LIMA
Processo n.º 96/51629-4

Interessado: LEONARDO VIANA MARTINS
Processo n.º 96/51037-5

Interessado: ONELY MARIA NASCIMENTO ELERES
Processo n.º 96/51713-9

Interessado: RAIMUNDA FERREIRA ALVES
Proposta de Decisão: Auditor Convocado Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA

Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO N.º 23.387
Processo n.º 96/50817-9

Assunto: Prestação de Contas do CENTRO COMUNITÁRIO "SANTA ODÍLIA" - Convênio n.º 02/94 e seus Termos Aditivos SETEPS

Responsável: Sr. MARIA MADALENA DA SILVA GOMES, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Contas julgadas regulares, com aplicação de multa à responsável.

ACÓRDÃO N.º 23.388
Processo n.º 96/51156-4

Assunto: Prestação de Contas da ESCOLA DE 1º GRAU NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - S/C LTDA (Convênio SEDUC n.º 023/95)

Responsável: Sr. CYDÉA EMILCE DE SOUZA LEAL, Diretora
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO N.º 23.389
Processo n.º 96/51236-1

Assunto: Recurso de Reconsideração
Interessado: Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública

Recurso: Resolução n.º 14.371, de 05.12.95
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Conhecer do Recurso de Reconsideração, porém negar-lhe provimento, mantendo-se em todos os seus termos a decisão consubstanciada na Resolução recorrida.

ACÓRDÃO N.º 23.390
Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadorias
Processo n.º 96/50682-1

Interessado: ANTÔNIA DA SILVA FR. UEBREDO
Processo n.º 96/50857-3

Interessado: ARACY SILVA SOUZA
Processo n.º 96/50877-0

Interessado: ERICEMA MORAES DA SILVA
Processo n.º 96/51261-9

Interessado: MARIA JOSÉ LISBOA RODRIGUES
Processo n.º 96/51341-6

Interessado: LUIZ RODRIGUES DE MOURA
Assunto: Reforma
Processo n.º 96/51361-3

Interessado: Soldado PM RUBEMAR DO NASCIMENTO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS

Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO N.º 23.391
Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadorias
Processo n.º 96/51971-4

Interessado: DEUZARINA DE MACÉDO ALVES
Processo n.º 96/53271-3

Interessado: HAROLDO PINHEIRO
Processo n.º 96/53355-1

Interessado: JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Processo n.º 96/52027-7

Interessado: MARISTELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA
Assunto: Retificações de Proventos
Processo n.º 96/50552-6

Interessado: LOURIVAL DA SILVA SOUZA
Processo n.º 96/51326-2

Interessado: ASTROLÁBIO ALVES DE CASTRO
Processo n.º 96/52460-0

Interessado: JONAS CARDOSO DE BRITO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 23.393
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Pensões
Processo n.º 95/51879-4

Interessado: RAIMUNDA DARLY DE OLIVEIRA MACHADO
Processo n.º 96/51211-0

Interessado: AURINDA DOURADO TORRES
Processo n.º 96/51766-5

Interessado: RAIMUNDA SOARES DE ALBUQUERQUE
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO N.º 23.394
Processo n.º 93/58026-5

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Assunto: Aposentadoria

Interessado: MARIA DE LOURDES REIS
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 23.395
Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadoria
Processo n.º 95/57033-0

Interessado: MARIA LUIZA CARVALHO NOGUEIRA
Processo n.º 96/50147-8

Interessado: JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Processo n.º 96/51710-0

Interessado: MANOEL GERALDO DE SOUSA
Processo n.º 96/51874-8

Interessado: MARIA DE LOURDES DE LIMA LHAMAS
Assunto: Reforma
Processo n.º 96/52938-4

Interessado: Cabo PM TELMO ITAMAR SOUZA COSTA
Assunto: Retificação dos Proventos
Processo n.º 96/52298-4

Interessado: ELZA FERREIRA SEGURA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 23.396
Processo n.º 96/51850-0

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Assunto: Aposentadoria
Interessado: RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 23.397
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Assunto: Pensões
Processo n.º 95/57431-2

Interessado: MARIA SANTANA RAMOS BARBOSA
Processo n.º 95/57442-9

Interessado: EDNA MARIA ALVES PINTO, JORDANO e JOELSON PINTO DE OLIVEIRA
Processo n.º 96/51199-7

Interessado: BENEDITA DAMASCENO DA SILVA
Processo n.º 96/51206-0

Interessado: JOSÉ INACIO DA SILVA e MARIA LACINDA DA SILVA
Processo n.º 96/51207-3

Interessado: JOSÉ TIBÚRCIO DIAS SOBRINHO, MARCELENE DO SOCORRO, MÁRCIA MARIA e MÁRCIO RAIMUNDO VILHENA SOBRINHO

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 23.398
Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadorias
Processo n.º 95/56596-7

Interessado: JANETTE MIRANDA
Processo n.º 95/58202-0

Interessado: JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO
Processo n.º 96/51269-0

Interessado: RAIMUNDO NONATO CORRÊA LIMA
Processo n.º 96/51975-5

Interessado: EDITH COSTA MEDEIROS
Processo n.º 96/52022-3

Interessado: MARILZA NAZARÉ MARTINS DA SILVA
Processo n.º 96/52126-9

Interessado: TEREZA IONE SOUZA FILHO MOURA
Processo n.º 96/52606-0

Interessado: FRANCISCA SARAIVA DE SOUZA NETO
Processo n.º 95/54312-7

Interessado: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MEDEIROS
Processo n.º 96/50685-0

Interessado: VERA MARIA NEGRÃO FREIRE
Processo n.º 96/52010-4

Interessado: MILTA PANTOJA PINTO
Processo n.º 96/51862-9

Interessado: ELZA RODRIGUES DIAS

Processo nº 96/50694-0
 Interessado: CARLOS FERNANDES DE CASTRO
 Processo nº 96/51951-7
 Interessado: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES
 Processo nº 96/52519-1
 Interessado: GERVASIO DA CUNHA MORGADO
 Assunto: Reforma
 Processo nº 96/51789-0
 Interessado: 3º Sargento PM JOSÉ DA SILVA FERREIRA
 Assunto: Retificações de Proventos
 Processo nº 96/51968-0
 Interessado: JOAQUINA DOS SANTOS BRITO
 Processo nº 96/52194-9
 Interessado: MARIA LEI MIRANDA DE COLARES
 Processo nº 96/52676-0
 Interessado: JOSÉ NUNES
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Registrar.
 CP96/0039215-0

ACÓRDÃO Nº 23.399
 Processo nº 95/50843-1
 Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
 Assunto: Aposentadoria
 Interessado: LUCIDEA MARIA GONÇALVES PAULO
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Registrar.
 CP96/009246-0

ACÓRDÃO Nº 23.400
 Processo nº 96/51777-1
 Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
 Assunto: Pensão
 Interessado: MARIA DE LOURDES DAS DORES NEGRÃO
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Registrar.
 CP96/009247-9

RESOLUÇÃO Nº 14.768
 Processo nº 95/55948-7
 Assunto: Contrato nº 30/95
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: I. Indefrir o cadastro.
 II. Determinar a junta da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, exercício de 1995, do processo em questão.
 III. Aplicar multa ao Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETE CÂMARA, Secretário.
 CP96/009238-0

RESOLUÇÃO Nº 14.769
 Processo nº 95/56087-3
 Assunto: Contrato
 Origem: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, para que o PRODEPA, no prazo máximo de quinze dias, contados do conhecimento desta decisão, tome as devidas providências.
 CP96/009255-0

RESOLUÇÃO Nº 14.770
 Processo nº 95/58209-0
 Assunto: Contrato
 Origem: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
 Interessado: PRIMAC PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: I. Juntar a respectiva prestação de contas, exercícios de 1994 e 1995, para exame em conjunto.
 II. Aplicar multa ao Sr. FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO, Ex-Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador.
 III. Recomendar que o pagamento, ora susinado, seja feito normalmente ao contrato.
 CP96/009198-7

RESOLUÇÃO Nº 14.771
 Processo nº 95/58237-5
 Assunto: Convênio nº 007/95
 Origem: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
 Interessado: FEDERAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ
 Processos nºs 96/50001-2 e 96/50364-6
 Assunto: Contratos e seus Termos Aditivos nºs 015 e 016/95
 Origem: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ através da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
 Interessado: ASSOCIAÇÕES DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARÁ e MORADORES INDEPENDENTES DO BENGUI
 Processo nº 96/51563-8
 Assunto: Convênio nº 025/96
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 200 do Regimento)
 Decisão: Indefrir os cadastros.
 CP96/009230-4

RESOLUÇÃO Nº 14.772
 Processo nº 95/56105-3
 Assunto: Inspeção Extraordinária autorizada pela Resolução nº 14.078, de 10.08.95, referente ao Contrato nº 42/94 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a empresa EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 200 do Regimento)
 Decisão: I. Determinar o recolhimento da multa, imposta pela Resolução nº 14.078, de 10.08.95, ao Sr. José Alfredo Carmo Caldas, Ex-Secretário.
 II. Juntar a prestação de contas da SETRAN, exercício de 1994, para exame em conjunto, o processo respectivo, uma vez que não há prova da rescisão do Contrato.
 CP96/009222-3

RESOLUÇÃO Nº 14.773
 Processo nº 96/51613-4
 Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 01/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Interessado: SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MODELO
 Processo nº 96/51628-1
 Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Interessado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
 Processo nº 96/50282-3
 Assunto: Termo Aditivo nº 07/95 ao Contrato nº 10/95
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 Interessado: empresa A.M. ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA
 Processo nº 96/50657-7
 Assunto: Termo Aditivo nº 112/94 ao Contrato nº 207/94
 Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
 Interessado: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Indefrir os cadastros.
 CP96/0039231-2

RESOLUÇÃO Nº 14.774
 Processo nº 96/50181-6
 Assunto: Notas de Empenho Substitutivas do Contrato (Carta-Convite nº 09/95)
 Origem: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
 Interessado: firmas COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BRAGA S.S. LTDA, HERMES & FROTA LTDA e ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA
 Processo nº 96/50130-3
 Assunto: Notas de Empenho Substitutivas de Contrato (Carta-Convite nº 10/95)
 Origem: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
 Interessado: firmas DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA, PAPEL 100 PAUTA COMÉRCIO E REP. LTDA, ORIGINAL COMERCIAL LTDA, e E.R. VAZ SOLHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
 Processo nº 96/51465-9
 Assunto: Termo aditivo ao Contrato nº 04/95
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Interessado: Sr. ARMANDO ADHEMAR NUNES MIQUEIRO
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Juntar, para exame em conjunto, as respectivas prestações de contas.
 CP96/0039263-0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 0538/96 - TCM de 16.05.96.
 Conceder férias regulamentares no período de 10 de junho a 09 de julho de 1996, ao servidor MANOEL RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, c/o locado à disposição pela EMATER, referente ao período aquisitivo 95/96.
 PORTARIA Nº 0539/96 - TCM de 16.05.96.
 Conceder férias regulamentares no período de 15 de julho a 14 de agosto de 1996, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOMBAZINI BEZERRA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 94/95.
 CP96/009302-5

PORTARIA Nº 0541/96 - TCM de 20.05.96.
 Designar o servidor ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, para proceder diligência ao Município de São João do Araguaia, nos dias 23 e 24 de maio de 1996, a fim de atender a solicitação contida no ofício nº 11.644/96/DCE/TCE, concedendo-lhe 02 dias diárias.
 PORTARIA Nº 0542/96 - TCM de 17.05.96.
 Conceder férias regulamentares no período de 03 de junho a 02 de julho de 1996, ao servidor ARTUR BORGES DIAS, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, referente ao período aquisitivo 94/95.
 CP96/009252-2

PORTARIA Nº 0543/96 - TCM de 17.05.96.
 Designar a servidora ROSANA MARIA FERREIRA BARROS, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.1/A, para substituir o Chefe da Seção de Almoarifado e Patrimônio-DAD, durante seu afastamento, no período de 03 de junho a 02 de julho de 1996.
 PORTARIA Nº 0544/96 - TCM de 17.05.96.
 Conceder 07 dias de Licença Saúde à servidora ANGELA MARIA COSTA OLIVEIRA MUGE, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.1/A, no período de 10 a 16 de maio de 1996.
 PORTARIA Nº 0545/96 - TCM de 21.05.96.
 Mandar averbar na Ficha Funcional da servidora ANGELA MARIA COSTA OLIVEIRA MUGE, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.1/A, o tempo de serviço prestado à iniciativa privada no total de 11 anos, 03 meses e 17 dias, nos termos do §2º da Lei 5.810/94.
 PORTARIA Nº 0546/96 - TCM de 17.05.96.
 Designar o servidor MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/A, JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303.1/A e JOSÉ AUGUSTO ALVES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção Ordinária ao Município de Cametá, no período de 21 a 27 de maio de 1996, concedendo-lhes 07 diárias.
 PORTARIA Nº 0547/96 - TCM de 17.05.96.
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, no valor de R\$ 300,00.
 PORTARIA Nº 0548/96 - TCM de 17.05.96.
 Designar o servidor ALBERTINO JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, para proceder diligência in loco ao Município de Bujaru, no período de 21 a 22 de maio de 1996, juntamente com o servidor autorizado pela Portaria nº 0537/96/TCM, concedendo-lhe 02 diárias.
 CP96/009221-5
 CP96/009221-5
 CP96/009221-5

PORTARIA Nº 0549/96 - TCM de 21.05.96.
 Designar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.5, ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A e JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para contratação de empresa seguradora de vida para os funcionários deste Tribunal.
 CP96/009242-1

PORTARIA Nº 0550/96 - TCM de 21.05.96.
 Mandar averbar na Ficha Funcional da servidora DELFINA ALMEIDA GONÇALVES, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, o tempo de serviço no total de 120 dias, resultante da renúncia ao gozo do triênio 92/95, nos termos do §2º da Lei nº 5.810/94.
 PORTARIA Nº 0551/96 - TCM de 21.05.96.
 Conceder férias regulamentares no período de 10 de junho a 09 de julho de 1996, à servidora LÚCIA MARGARETH ALMEIDA VILARINO, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202.2/B, referente ao período aquisitivo 95/96.
 PORTARIA Nº 0553/96 - TCM de 20.05.96.
 Dispensar do ponto, a fim de participarem do Congresso Amazônico de Conectividade, a realizar-se nesta Cidade, no período de 20 a 22 de maio de 1996, os seguintes servidores: DIÓGENES LEMOS CARNEIRO, Assessor Especial I - TCM.CPC.NS.101.6, HELDER DO NASCIMENTO MORAIS - Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, ALCIDES CASEMYRO F. DE ALCANTARA, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4 e CARLOS ALESSANDER COSTA ALVES, Assistente de Informática - TCM.ATI.301.1/A.
 PORTARIA Nº 0554/96 - TCM de 22.05.96.
 Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de junho de 1996, à servidora MARIA DAS GRAÇAS VENTURA MENDONÇA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.2/C, referente ao período aquisitivo 95/96.
 PORTARIA Nº 0555/96 - TCM de 22.05.96.
 Conceder 05 dias de Licença Saúde à servidora MÔNICA COELHO PESSANHA CARNEIRO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no período de 20 a 24 de maio de 1996.
 PORTARIA Nº 0556/96 - TCM de 22.05.96.
 Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 584/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PI-RABAS; Lei nº 035/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRLÁ; Lei nº 0376/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU; Lei nº 045/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; Lei nº 2.213/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ; Lei nº 382/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ.
 PORTARIA Nº 0557/96 - TCM de 22.05.96.
 Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 009/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; Dec. nº 038/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA; Dec. nº 343/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL.
 PORTARIA Nº 0558/96 - TCM de 22.05.96.
 Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 003/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE IAGARAPÉ-AÇU; Dec. Leg. nº 026/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ; Dec. Leg. 032/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. Leg. nº 057/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO; Dec. Leg. nº 008/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE APUÁ; Dec. Leg. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS; Dec. Leg. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS; Decs. Legs. nºs. 001 e 002/96, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ;
 PORTARIA Nº 0559/96 - TCM de 22.05.96.
 Determinar o cadastramento das Portarias nºs. 036-A/95 e 062/95, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
 PORTARIA Nº 0560/96 - TCM de 22.05.96.
 Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 062/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS; Res. nº 010/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE IAGARAPÉ-AÇU; Res. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Res. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Res. nº 003/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES; Res. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA; Res. nºs. 001 e 002/96, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ.
 PORTARIA Nº 0561/96 - TCM de 22.05.96.
 Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 018/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o STUDIO C. PRODUÇÃO DE FONOGRAMA LTDA; Convênio nº 013/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e a CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO; Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e a POLÍCIA MILITAR-CFAP - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS; Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 096/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e a FEDERAÇÃO EDUCACIONAL INFANTO JUVENIL - FEIJ.
 PORTARIA Nº 0562/96 - TCM de 22.05.96.
 Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 006/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB e a Empresa D.G. ENGENHARIA LTDA; Contrato nº 014/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB e a Empresa D.G. ENGENHARIA LTDA; Contrato nº 016/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB e a Empresa ERG ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA; Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA e o Sr. CÉSAR AUGUSTO FERNANDES FREITAS; Termo Aditivo ao Contrato C.DO-013/94, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARÓ e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A.
 CP96/009302-1
 CP96/009377-7
 CP96/009393-9
 CP96/009394-7
 CP96/009395-4
 CP96/009345-7
 CP96/009361-0
 CP96/009353-0
 CP96/009254-1
 CP96/009254-1
 CP96/009254-1
 CP96/009213-4
 CP96/009213-4
 CP96/009213-4

PORTARIA Nº 0564/96 - TCM de 24.05.96.

Conceder 05 dias de Licença Saúde ao servidor ARISTIDES PI - NHEIRO GOMES NETO, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/A, no período de 29 de abril a 03 de maio de 1996.

PORTARIA Nº 0565/96 - TCM de 24.05.96.

Conceder Suprimento de Fundos à servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no valor de R\$ 588,38.

PORTARIA Nº 0566/96 - TCM de 24.05.96.

Conceder Suprimento de Fundos à servidora CYRLEA DA MOTA MENDES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, no valor de R\$ 2.000,00.

PORTARIA Nº 0567/96 - TCM de 24.05.96.

01 - Designar o servidor MAURO SANTOS SILVA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, para proceder diligência ao Município de Abaetetuba, no dia 27 de maio de 1996, a fim de atender a solicitação contida no Ofício nº 10.291/96-TCE. 02 - Autorizar a cessão de 01 veículo deste Tribunal para consórcio, designando o servidor ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, para acompanhá-lo. 03 - Conceder 01 diária cada servidor.

PORTARIA Nº 0569/96 - TCM de 27.05.96.

Conceder 10 dias de Licença Paternidade ao servidor RANVERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, no período de 10 a 19 de maio de 1996.

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de junho de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 950453-00

Responsáveis: Luiz Otávio Mota Pereira e Ismar Pereira da Silva
Origem: Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de junho de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL****ATO Nº 9678**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e à vista do expediente protocolado sob o nº 5348 (47-352) de 29/05/96,

RESOLVE

CONCEDER passagens aéreas aos seguintes servidores da Secretaria de Informática deste Regional: **JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO**, Chefe da Seção de Produção e Suporte; **SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY**, Assistente da Seção de Produção e Suporte; **WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS**, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições; **SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR**, Programador; **MARCO ANTONIO FAGUNDES DE MORAES**, Programador; **RICARDO DE FARIAS SANTOS**, Programador, para os Pólos de Santarém, Marabá e Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, para participarem como Instrutores do Treinamento do Sistema de Candidatura e Horário Político, promovido por este Regional, no período de 03 a 08 de junho do corrente ano, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Dados, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88 - STN.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9685

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e à vista do expediente protocolado sob o nº 5287 (47-348) de 29/05/96,

RESOLVE

CONCEDER passagem aérea ao servidor ANTONIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO, Secretário de Informática deste Regional, no trecho Belém/Manaus/Belém, para participar de reunião sobre o processo de votação eletrônica, dias 07 e 08/06/96, promovida pelo TSE, naquela cidade, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Dados, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem, conforme IN 14/88 - STN.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de junho de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9697

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 017, modalidade TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de material de consumo para informática, visando as eleições do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9698

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores deste Regional, TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABÁT, Assessora da Diretoria Geral; BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Técnico Judiciário e SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Atendente Judiciário, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 017, modalidade TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de material de consumo para informática, visando as eleições do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9699

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 15, § 8º da Lei 8.666/93, bem como, à vista do expediente protocolado sob o nº 5186 (47-341), de 27/05/96,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores deste Regional, KALICÉLIO DE MORAES SANCHES, Técnico Judiciário; HARLEY SILVA LOPES, Atendente Judiciário; SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Assistente da Seção de Produção e Suporte; ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Atendente Judiciário; LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Atendente Judiciário; ROSSI NAZARENO DE JESUS BELO, Atendente Judiciário e RENATO ALBUQUERQUE NEVES, Atendente Judiciário, para constituírem a Comissão de Recebimento de Urnas Eletrônicas, sob a presidência do primeiro, conforme remessa da empresa UNISYS, marcadas para 28/06; 15/07; 31/07; 15/08 e 30/08, acompanhando e fiscalizando todo o processo de recebimento, armazenamento em local próprio e entrega à Secretaria de Informática deste Regional, a qual ficará responsável pelo referido material; relatorando as condições em que recebeu cada uma, como existência de amolamentos e outros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

**CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ****EDITAL Nº 065/96**

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Ângela do Socorro Henriques Soares	360569413/41
Admilson de Souza Ferreira	342422413/41
Adriana Margaret Monteiro Melo	371599913/25
Adriano Silva da Silva	371612813/84
Akione Helena Leite Cardoso	366271713/84
Aldaisa Ramos Costa	371599113/76
Alessandro Pantoja Barroso	360596613/84
Alfredo Elias Carvalho Fernandes	360568313/92
Alan Gonçalves Vilhena	360536213/76
Altimir das Chagas Cancio	360572213/33
Amália Barata da Costa	360533813/41
Ana Cristiana Pinto da Rocha	371594513/33
Ana Cristina de Lima	366272513/92
Ana Márcia Leite Cardoso	371599213/50
Ana Paula da Silva Brandão	371598313/68
Anderson Figueiredo Leite	360563713/50
André Magno Rodrigues	360568813/09
Andréa Silva Miranda	371599813/41
Andrezza das Graças Raiol Rodrigues	371602013/68
Anne Kelly dos Santos Fonseca	360570913/68
Assunção Oliveira da Costa	360558913/17
Carlos Alberto Bezerra Lopes	366561513/17
Carlos Alberto Rocha da Silva Júnior	371616213/84
Carlos Nazareno Sacramento Rodrigues	360636013/68
Carne Dolores Fonseca da Silva	371599613/09
Celso Augusto dos Santos Melo	360572113/50
Cirís Helena da Silva Lourenço	360496613/25
Clara Cecília Teixeira do Rosário	360570013/25
Cleudine Menezes Moura Falha	360533913/25
Cleonete Borges de Oliveira	371598913/50

Cleovson de Jesus Cardoso Duarte	360559713/25
Cristiane dos Santos Tavares	360569713/92
Cristiano Costa dos Santos	360496213/09
Cristine Monteiro Mendes	360571513/09
Cynara Tavares Pansfort	371594813/84
Débora Maria de Lima	366272813/33
Danielo Trindade da Cruz	360462913/92
Denise Lopes de Andrade	360636713/33
Dina Maria dos Santos Corrêa	360570313/76
Doriedson Silva da Costa	371609013/76
Edileene da Silva Machado	371613413/25
Edilson Raimundo Barbosa Alves	366558313/09
Edson Alexandre Ribeiro de Gusmão	342424213/25
Edson Flávio Razo de Souza	371600013/17
Edson Rodrigues Ramos	360569113/09
Edson Seixas dos Santos	360568913/84
Elisângela Patrícia Moraes Noronha	371600113/09
Elton de Souza Cristóvão	360634413/41
Eric Adriano Souza Queiroz	360570413/50
Estevam Abrahão Santos de Oliveira	360571313/41
Evandro Neri Teixeira	360534213/25
Fábio Anderson Marques Gaignoux	360562513/17
Fábio da Conceição Silva	360557713/84
Fábio da Silva Moreira	371601113/76
Fabriceo de Sousa Reis	371596213/33
Faustino Firmino de Carvalho	360559113/33
Flávio José de Oliveira Sena	360494413/17
Francisco de Carvalho Silva	371600713/92
George Lima Lobato	366273113/33
Gilberto Teixeira Ferreira Júnior	366559213/92
Gilma Maria Gonçalves	360560713/33
Gilvan Coelho Soares	360561313/84
Glebson André Borges Silva	371603213/09
Gleudson Matos Silva	360636613/50
Henrique Nogueira dos Passos	360595413/41
Henrique Soares de Castro Rezende	360560013/68
Herik Moisés da Silva Pinho	366558213/17
Jálio César Câmara Lemos	371599413/17
Jailson Fernandes de Lima	371601813/41
Janilson Moreira Caldas	371600413/41
Jedson Andrey Meireles da Silva	36056413/09
Jefferson Cleiton Santos Carneiro	360561013/33
Jefferson Harley Meireles da Silva	360557113/92
João Tenório Lopes	360535913/76
Jonilson Carlos Santos Ferreira	360596013/92
José Augusto Negrão dos Santos	371609813/25
José Laudney Piteira Gonçalves	371605013/84
José Nogueira dos Passos	371598213/84
José Orlando Martins Corrêa	371612513/33
José Oswaldo Costa de Souza Júnior	366560413/68
José Roberto Rodrigues do Nascimento	371602313/09
Josiane Oliveira Vasconcelos	371613113/84
Josielson Kember Rodrigues Moreira	371596813/25
Julianeth Moura de Sousa	371600913/50
Júlio César Gusmão Nascimento	360496313/84
Jussara Jamille Nery Soares	36063613/33
Keitiane Pimentel Pereira	360496513/41
Kleinilson Brito Veloso	366563713/25
Laercio Braga Xavier	360565013/25
Lea Roseane Cavalcante Cardoso	366516613/41
Lemo Ferreira da Costa	371594713/09
Leonice Barroso Vasconcelos	360527513/25
Lidiane Kelly Barbosa Santana	366273513/68
Liliane da Silva Costa	371601613/84
Lourival Furtado Cravo Filho	360570713/09
Lucenilde Lopes Pinheiro	366273613/41
Luciana Cristina Miranda Marques	360597213/25
Lucicleia Cirino de Castro	371602113/41
Lucivaldo do Rosário Barata	366271513/17
Luís Carlos Santos Lobo	360597413/92
Luís Guilherme Sousa Dias	371608113/84
Luiz Marcelo Ferreira de Barros	371601913/25
Márcia Cristina Pereira Gomes	371601513/09
Márcia Maria do Livramento Leal	360461413/09
Márcio André da Silva Ferreira	360571213/68
Márcio Fabiano Livramento Leal	342423913/25
Márcio Fonseca de Souza	371609513/84
Mônica da Silva Santos	360570613/17
Matilson Cardoso Pinheiro	371601713/68
Marco Antônio Monteiro Santos	360558013/84
Marcos de Sousa Pereira	366273013/50
Marcos Felo de Moraes	371603513/41
Maria Cleice Favacho dos Santos	360544313/76
Maria Cruz Rodrigues Viana	360461813/33
Maria das Mercês Rodrigues da Silva	371619113/17
Maria Edelvira Gonçalves Corrêa	360596913/25
Maria Humbelina Nogueira Xavier	360571013/09
Maria José Barros Engolke	360635813/41
Maria Madalena Nogueira da Silva	371612613/17
Mariana Márcia Felo da Silva	371602913/09
Marta Bentes de Mendonça Lima	371601213/50
Marta Adriene Silva de Assunção	360569813/76
Marta Rebelo de Sá	371598813/76
Marta Wanzeiler dos Santos	360571613/92
Michele de Fátima Carvalho Souza	360695513/25
Naiana Monteiro	371606213/17
Nelson Campos Barbosa	366272413/09
Nereida Raiol Palmeiro	371616413/41
Noelma Nascimento Barroso	371600613/09
Odáxia do Nascimento Monteiro	371603813/92
Oslei da Silva Ribeiro	360560613/50
Osmarino da Conceição Barata da Silva	371601313/33
Oswaldino do Socorro da Silva Machado	371610413/09
Oziane Maria Pimentel Pereira	371600213/84
Raimunda Bandeira dos Santos	371602613/50
Raimunda Carlos Santos Lobo	360597513/76
Renato Chaves Pimentel	366273213/17
Renato Soares	371600313/68
Ricardo dos Santos Oliveira	360571813/50
Rosana Pinto Chaves	366273413/84
Rosalinda Costa de Souza	360462313/09
Rosilene da Silva Dias	360569213/84
Rosivaldo Batista da Silva	360535013/33
Sálma Santos da Costa	371601013/92
Salustiano Ferreira da Silva Júnior	366558913/92

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1996

- Samuel Marcelo Campos Vaz
Sebastião Menezes de Silva
Shelton Carlos do Egito Gonçaves
Shelton de Nazaré Barbosa de Menezes
Shirley Nunes de Deus Maia
Sílvia Fervache dos Santos
Sívio Santos Ribeiro
Tales Alexandre dos Santos Batista
Tatiana do Socorro Brito Costa
Teotônio Pires Victor
Valdineia Nazare dos Santos Tavares
Vicente de Assunção Sousa
Wallace Sullivan de Silva Corrêa
Wilson Gonçalves Lima

- 36085801333
36087011349
36087191333
36086321392
36087351349
36089601333
37199951349
37160081376
36085681392
37160471384
36086591348
36085071350
37199591333
36085201349

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juiza da 2ª Zona Eleitoral
EDITAL N.º 066/96

A Dr.ª RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências eleitorais:

- ANGELA DA S. LOPES
ADOLFO F. GOMES
ANNA ALICE B. SILVA MALCHER
ANTONIO F. DE LIMA
BETIANA P. BRITO MOREIRA
BIRATAN DOS S. PALMEIRA
CÁSSIA PEREIRA H. DE MORAES
CARLOS ALBERTO F. NOVO
CARLOS AUGUSTO O. DA SILVA
CILOCA ANTONIA DOS SANTOS
ENEIDA DA S. LOPES
GEOVANA C. MOURA COUTINHO
GERALDO S. TORRES
GLÓRIA MARIA G. RABELO
GUILHERME ARLEX B. NASCIMENTO
GUSTAVO S. DA SILVA
HENRY MAURO N. DE MIRANDA
HERALDO N. NOBRE
IDA EIKO M. PEREIRA
IVANILDE C. CRUZ TORRES
JOEL B. CHAVES LUGLIME
JORGE AMORIM P. FILHO
JOSÉ CHAQUIAM
JOSÉ ERIVALDO DA S. FILHO
JOSIMERI DA S. PASSOS
JULLANA R. MOURA COUTINHO
LÓRIS EDUARDO R. LOBATO
LINDALVA A. DOS SANTOS
LINESIO GOMES B. JÚNIOR
LUCILA L. MORAES
LUDMILA D. BERCANI
LUIS G. RIOS BEZERRA
MARIA C. DE SOUSA CORDEIRO
MARIA DE FÁTIMA S. DOS SANTOS
MARIA GILZA M. COUTINHO
MARISA LUIZ DA SILVA
MARLENE N. PASSOS
MEYRILENY B. DA SILVA
ONEIDE DO E. SANTO FARIAS
RAIMUNDO B. DOS SANTOS
REGINALDO N. RIBEIRO
RICARDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA FOLHA
ROSÂNGELA MARIA DA S. FOLHA
SÉRGIO L. DUARTE
SÍLVIO R. DA SILVA MENEZES
SANDRA HELENA C. RUFINO
SANDRA REGINA DE M. NERY
TEOTÔNIO J. DE AVELAR
VALDINA M. DE ALMEIDA
WALTER DA S. MORAES

- 036652651325
036659621325
036656651384
037159961384
037161571317
036653691317
036653791392
037161701392
037160421376
036659651376
036652341325
036056551333
036056221376
037160631309
037162041376
036057661350
036046411384
036657501368
036658521392
036056191376
036656881376
036655521309
036055831325
036654041333
036652781341
036056581384
036656251392
5487941333
036656311333
036652201325
030097351350
037160311317
030097681317
037161011368
037160731376
036657101376
036052551384
036627291317
037160391376
036059411325
036052691384
036656761333
036656731392
036659521350
037161101350
036056041392
036652731333
036050591384
037161301309
036652321368

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juiza da 2ª Zona Eleitoral

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 077/96

A Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCIJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 18.06.96, às 13:50 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MARGARETH ANARAL KIRBY, exequente(s) contra MITEIS DO NORTE S/A, executada nos autos nº 13JCIJ-1659/95 bem(ns) esse(s) que é (são) o(s) seguinte(s):

- 01 (UMA) CENTRAL DE AR-CONDICIONADO HITACHI, MOD. RCU 400R5, Nº DE FAB. 70364, 220V, 3 FASES TIPO DE COM PRESSÃO 400058, CARGA 25KG, DE POTÊNCIA NOMINAL 50 KW CORRENTE NOMINAL 158A, CORRENTE DE PARTIDA 340A PESO LÍQUIDO 1260KG, COM MOTOR WEG, MOD 160M 1280, 150V, 220V, CUJO MOTOR ESTA COM DEFEITO NO ESTADO AVALIAÇÃO EM R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

DIÇÃO TRIFÁSICO, MOD T284T, 25CV, 220V; NO ESTAD AVALIADA EM R\$-38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS). **

01 (UM) APARELHO DE FAC SIMILE "CANON" MADE IN JAPAN Nº 0244920, 120V, 60HZ, ZA, MODELO FAX PHONE 15H11 091, NA COR PRETA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-350,00 (TRÊZENTOS E CINQUENTA REAIS). *****

01 (UM) GRUPO GERADOR MM TIPO DO MOTOR D 225-6 Nº 0-225-04- 27564 A DIESEL, COM MOTOR NEGRINE 60 KVA Nº 12152, TIPO ATE, MOD. 2721, DATA 08/78, 1800 RPM UNIT 220/127, 380/220, 440/254 COM UMA MINI SUB EST TAÇÃO, DO MELHOR, UM QUADRO DE LEITURA MANUAL NE GRINE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS). *****

01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL DE QUATRO BOCAS COM DUAS CHAPAS, COM UM FORNO SEM PORTA, FORNO ESTE QUE NÃO FUNCIONA, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). *****

01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL DE CINCO BOCAS, DUAS CHAPAS, DNTS FORNOS QUE ESTÃO SEM TAMPA E SEM FUNCIONAR, AVALIADO EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). **

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO-R\$-80.380,00 (OITENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS). *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando diante de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-32 Bloco-2º andar, DADO e PASSEADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos passados desta cidade do mês de maio * do ano de mil vinta e sete mil e noventa e seis. Eu, (MARTA DE FÁTI MA D. DE PAULA ALEX, Juiz do Trabalho Substituto, em nome de RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Substituto,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCIJ DE BELÉM

(G.Reg.410)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 078/96

A Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCIJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 21.06.96, às 13:50 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MONTINAS MARIA MELO SERRÃO exequente (s) contra MATSA MATERIAS DA AMAZONIA S/A, executada nos autos do Processo nº 13JCIJ-1659/95 bem(ns) esse (s) que é (são) o(s) seguinte(s):

- 01 (UM) COMPRESSOR DE AR MARCA WAYNE, NA COR VERDE MOD 1117, SÉRIE 58933, ROTAÇÃO 710RPM, PRESSÃO MÁX 12,3 KG/cm², COM MOTOR KOHLBACH, MOD KJ 13257N SÉ RTF 3877434, 7,5 CV TUDO NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando diante de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-32 Bloco-2º andar, DADO e PASSEADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos passados desta cidade do mês de maio * do ano de mil vinta e sete mil e noventa e seis. Eu, (MARTA DE FÁTI MA D. DE PAULA ALEX, Juiz do Trabalho Substituto, em nome de RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Substituto,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCIJ DE BELÉM

(G.Reg.411)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 079/96

A Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCIJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28.06.96, às 13:50 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por NTEI PAIETA VAZ, exequente(s) contra EMPRESA AMAZONIA DE PLANEJAMENTO LTDA, executadas nos autos do Processo nº 13JCIJ-1653/95 bem(ns) esse(s) que é (são) o(s) seguinte(s):

- DIREITO DE USO F 0070 DO TERMINAL TELEFÔNICO 241-4228, TPA-34023, COM SUAS RESPECTIVAS ACES PATRI MONTAIS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS). *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando

diante de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-32 Bloco-2º andar, DADO e PASSEADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos passados desta cidade do mês de maio * do ano de mil vinta e sete mil e noventa e seis. Eu, (MARTA DE FÁTI MA D. DE PAULA ALEX, Juiz do Trabalho Substituto, em nome de RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Substituto,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCIJ DE BELÉM

(G.Reg.414)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 081/96

A Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCIJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 20.06.96, às 13:50 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MONTINAS MARIA MELO SERRÃO, exequente (s) contra MATSA MATERIAS DA AMAZONIA S/A, executada nos autos do Processo nº 13JCIJ-1400/95 bem(ns) esse(s) que é (são) o(s) seguinte(s):

- 01 (UMA) MÁQUINA FURADEIRA INVICTA/DEITA, COR AZUL, Nº 7241, 220V, 6A, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando diante de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-32 Bloco-2º andar, DADO e PASSEADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos passados desta cidade do mês de maio * do ano de mil vinta e sete mil e noventa e seis. Eu, (MARTA DE FÁTI MA D. DE PAULA ALEX, Juiz do Trabalho Substituto, em nome de RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Substituto,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCIJ DE BELÉM

(G.Reg.417)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 082/96

A Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCIJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03.07.96, às 13:50 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ANTONIO CARLOS DA SILVA E OUTRO, contra COMPANHIA PARANENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRICOLA-COPIAR, executada nos autos do Processo nº 13JCIJ-2226/92 bem(ns) esse(s) que é (são) o(s) seguinte(s):

- 31 (TRINTA E UMA) CASAS COM RESPECTIVOS TERRENOS NO VALOR DE R\$-2.444,00 CADA, SOMANDO R\$-76.444,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando diante de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-32 Bloco-2º andar, DADO e PASSEADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos passados desta cidade do mês de maio * do ano de mil vinta e sete mil e noventa e seis. Eu, (MARTA DE FÁTI MA D. DE PAULA ALEX, Juiz do Trabalho Substituto, em nome de RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Substituto,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCIJ DE BELÉM

(G.Reg.418)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 083/96

O Doutor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCIJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 01.07.96, às 13:50 h. será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance...

- 01(UMA) MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, SEM Nº E MARCA UTÍLIZADA POR CINZA ESCURO, NO ESTADO AVALIADA EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).....

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCIJ de Belém

(G.Reg.419)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 087/96

O Doutor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCIJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 02.07.96, às 13:50 h. será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance...

01(UMA) MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, SEM Nº E MARCA UTÍLIZADA POR CINZA ESCURO, NO ESTADO AVALIADA EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).....

01(UMA) MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, SEM Nº E MARCA UTÍLIZADA POR CINZA ESCURO, NO ESTADO AVALIADA EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).....

01(UMA) MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, SEM Nº E MARCA UTÍLIZADA POR CINZA ESCURO, NO ESTADO AVALIADA EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).....

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCIJ de Belém

(G.Reg.444)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº. 0039/96, com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MACHETROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto virem ou presente Edital, ou dele notícias tiverem...

que no dia 02-07-96, às 14:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750-30, andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance...

01(UMA) MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, SEM Nº E MARCA UTÍLIZADA POR CINZA ESCURO, NO ESTADO AVALIADA EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).....

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 dias do MÊS de MAIO de 1996, eu, JOSÉ WILSON MACHETROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCIJ de Belém.

JOSÉ WILSON MACHETROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCIJ de Belém

(G.Reg.406)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/96 COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado YACO DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, uma das reclamadas no Processo nº 10º 274/96, em que é reclamante ANA CLEIDE COSTA DA SILVA, para comparecer à audiência no dia 20.06.96, às 12 horas e 30 minutos, na sede da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém...

Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três.

Seu não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

O presente Edital será publicado na imprensa oficial do Estado e, afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu, TEREZINHA VIREIS, lavrei o presente. E eu, Mª DE LOURDES G. DA COSTA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho na Presidência da 10ª JCIJ de Belém

(G. Reg. nº 389)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 4423/96

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 02.07.96 às 13:05 horas, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance...

UMA MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI, LINHA 98, NA COR CINZA, SEM Nº DE SÉRIE, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$150,00 (CENTO E CINCOCENTO REAIS).....

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de MAIO de 1996. Eu, ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARGUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho

(G.Reg.276)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 4472/96

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 05.07.96 às 13:05 horas, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance...

UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MARQUES DE HERVAL, Nº 507, EDIFÍCIO "PLAZA TOULOUSE", APARTAMENTO Nº 1702, 17º ANDAR OU 19º PAVIMENTO, NO MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, CONTENDO 82,67 METROS QUADRADOS DE ÁREA REAL PRIVATIVA, 47,04 METROS QUADRADOS DE ÁREA REAL COMUM, PERFAZENDO 129,71 METROS QUADRADOS DE ÁREA REAL TOTAL CONSTRUÍDA...

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de MAIO de 1996. Eu, LAURA RÚBIA, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARGUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho

(G.Reg.381)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TETXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituto na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 04 de julho de 1996, às 14h00 min na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance...

UMA MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT MODELO 1742/4221, Nº DE SÉRIE 642928374, EM REG. ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADO EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).....

UMA MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA FACIT MOD. 1832/4225, Nº DE SÉRIE 750977444, EM ESTADO NORMAL DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).....

UMA MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT MOD. 1742/4221, Nº DE SÉRIE 706951707, 646920605, 7059947685, 705947837, 642928370, 804013938, 723976218, 705948142, 627904627, 706950982, 642928372, AVALIADA CADA UMA EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), NUM TOTAL DE R\$-1.980,00 (UM MIL, NOVENTOS E OITENTA REAIS).....

UMA MÁQUINA DE ESCREVER C/ RESPECTIVAS CADEIRAS DE MADEIRA, AVALIADA CADA UMA EM R\$-35,00 (TRINTA E CINCO REAIS), NUM TOTAL DE R\$-455,00 (QUATROCENTOS E CINCOCENTO E CINCO REAIS).....

UMA MESA P/COMPUTADOR, AVALIADA POR R\$-40,00 (QUARENTA REAIS).....

TRÊS CADEIRAS FIXAS COM ASSENTO E ENCOSTO, EM COURVIN PRETO, AVALIADA CADA EM R\$-20,00 (VINTE REAIS), NUM TOTAL DE R\$-60,00 (SESENTA REAIS).....

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário lavrei. F. eu (Márcia do Socorro P. de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JCU de Belém.

(G.Reg.222)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02 de Julho de 1996, às 14:00 horas na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJCU-1150/95, em que são partes: MARIA DO SOCORRO BORGES DA COSTA ***** e que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões). - DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 227-1633, INSTALADO NO ENDEREÇO DA EXECUTADA E DE SUA PROPRIEDADE. AVALIADO POR R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) *****

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário lavrei. F. eu (Márcia do Socorro P. de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JCU de Belém.

(G.Reg.224)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03 de Julho de 1996, às 14:00 horas na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJCU-338/96, em que são partes: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CORREA ***** e que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões). - 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA EQUIPADA COM MOTOR WEG DE 3CV, 220/320V, Nº DE SÉRIE F54H0887, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) ***** - 01 (UMA) APARELHO NÍMEÓGRAFO GESTETNER 466, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO AVALIADO POR R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) ***** - 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL OLIVETTI LINHA 88, CARRO GRANDE, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) ***** - 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA REF. MAR Nº DE SÉRIE 1112216, EQUIPADA COM MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO, EM ESTADO PRECÁRIO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$-130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.010,00 (HUM MIL E DEZ REAIS) *****

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário lavrei. F. eu (Márcia do Socorro P. de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JCU de Belém.

(G.Reg.227)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09 de Julho de 1996, às 14h00 min na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJCU-0139/96, em que são partes: NIVALDO DA SILVA BRITO ***** e que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões). - 01 (UM) FREEZER PROSDACIMO DE 01 (UMA) TAMPA, COR BRANCA, Nº DE SÉRIE AR.074388, Nº SEQUENCIAL 0288/0305, FAB. REFRIGERAÇÃO PARANÁ S/A, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). - 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL DE 03 TRÊS TAMPAS, NA COR BRANCA, MODELO 03453F8A1, SÉRIE Nº 019582, FAB. REFRIGERAÇÃO PARANÁ S/A, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). - 01 (UMA) CHAPA PARA SANDUÍCHES COM FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, PRÓPRIA PARA LANCHONETE, FABRICAÇÃO CROYDON, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) *****

Quem pretenda arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário lavrei. F. eu (Márcia do Socorro P. de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JCU de Belém.

(G.Reg.346)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 08 de Julho de 1996, às 14h00 min na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJCU-1037/95, em que são partes: ELIAS JUNIOR PEDREIRA DA SILVA ***** e que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões). - 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA EQUIPADA COM MOTOR WEG DE 3CV, 220/320V, Nº DE SÉRIE F54H0887, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) ***** - 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL OLIVETTI LINHA 88, CARRO GRANDE, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) ***** - 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA REF. MAR Nº DE SÉRIE 1112216, EQUIPADA COM MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO, EM ESTADO PRECÁRIO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$-130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) *****

***** e que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões). - DIREITOS DE USO E GOZO DE 02 (DOIS) TERMINAIS TELEFÔNICOS DE NºS 227-3807 E 224-0089, TELEFÔNICOS RESPECTIVAMENTE A JOSÉ FERREIRA DIÓGO E JOSÉ JOAQUIM DIÓGO c/c. CORRESPONDÊNCIA DA TELEPARÁ, ref. ct.pju-962, de 22.03.96, fls. 54 DOS AUTOS AVALIADO CADA UM POR R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), NUM TOTAL DE R\$- 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) *****

Quem pretende arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário lavrei. F. eu (Márcia do Socorro P. de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JCU de Belém.

(G.Reg.347)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 05 de Julho de 1996, às 14h30 min na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJCU-1135/95, em que são partes: ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS ***** e que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões). - 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA SATURNO 40 E COM CAPACIDADE DE 12 TERMINAIS E 36 RAMAIS, REF. EDIM3-CORA 137270, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR: R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) *****

Quem pretende arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário lavrei. F. eu (Márcia do Socorro P. de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JCU de Belém.

(G.Reg.348)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 3576/96.

A Doutora VANILZA DE SOUZA FALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCU de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 10.07.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhora do nos autos do Processo 14aJCU-1211/95, em que são partes: VIVIANE LOUZEIRO COSTA exequente, e SÓFIA COSTA LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

01- UM CONJUNTO DE CÂMERA DE CINCO BAVETAS, ARMÁRIO DE DUAS PORTAS E BAVETA APARADOR EM MADEIRA MACISA, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).

